



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 15 de Junho de 2007

Número 114

ÍNDICE

PARTE A

Presidência da República

Secretaria-Geral:

Louvor n.º 278/2007:

Louva a chefe de divisão Maria Cristina Albarran Pastor Silva Corrêa de Melo 16 635

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência:

Louvor n.º 279/2007:

Louva o sargento-mor fuzileiro da armada portuguesa João Joaquim da Cunha 16 635

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Despacho n.º 11 771/2007:

Nomeação, em regime de substituição, como titulares de cargos de direcção intermédia de 1.º grau 16 635

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça

Despacho n.º 11 772/2007:

Nomeia director do Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios o licenciado Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila 16 635

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral:

Despacho n.º 11 773/2007:

Concede a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe ao sargento-chefe da Brigada de Trânsito da GNR Carlos Alberto Canteiro Loureiro 16 636

Despacho n.º 11 774/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel do Comando-Geral da GNR Manuel João de Oliveira Marques Borges 16 636

Despacho n.º 11 775/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao capitão do Comando-Geral da GNR Paulo Jorge Vitorino dos Santos 16 636

Despacho n.º 11 776/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao capitão do Comando-Geral da GNR António Manuel de Oliveira Bogas 16 636

Despacho n.º 11 777/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel da Brigada Territorial n.º 2 da GNR José Jorge Esteves 16 636

Despacho n.º 11 778/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao capitão do Comando-Geral da GNR
Altide António Santos Serra da Cruz 16 636

Despacho n.º 11 779/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel do Comando-Geral da GNR
António Manuel Carvalheira Porfírio 16 636

Despacho n.º 11 780/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel da Escola Prática da GNR
Adriano Costa da Cunha 16 636

Despacho n.º 11 781/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR António
Miguel Casaca Pronto 16 636

Despacho n.º 11 782/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Luís
Fernando Figueiredo Rosa Fonseca 16 636

Despacho n.º 11 783/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Leonel
dos Anjos Neves 16 636

Despacho n.º 11 784/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente da Brigada de Trânsito da
GNR Eduardo Beja Batista Diogo 16 636

Despacho n.º 11 785/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel do Comando-Geral
da GNR Carlos Alberto Pedrosa Vieira 16 637

Despacho n.º 11 786/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao coronel da Brigada Fiscal da GNR
António José Raminho Filipe Tomás 16 637

Despacho n.º 11 787/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel da Brigada Fiscal da
GNR Francisco António Córias de Oliveira 16 637

Despacho n.º 11 788/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Territorial n.º 5 da
GNR António Manuel Carrilho dos Prazeres 16 637

Despacho n.º 11 789/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao sargento-mor da Brigada Territorial
n.º 2 da GNR José Amadeu Dias Lages 16 637

Despacho n.º 11 790/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Luís
Manuel Pimenta Cabaço 16 637

Despacho n.º 11 791/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Amândio
Manuel de Jesus Marques 16 637

Despacho n.º 11 792/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel da Brigada Territorial
n.º 5 da GNR José Amaral Dias 16 637

Despacho n.º 11 793/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Raul
Maia Pires 16 637

Despacho n.º 11 794/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel da Brigada Fiscal da
GNR Abel Custódio Pires 16 637

Despacho n.º 11 795/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel da Brigada Fiscal da
GNR José Vieira Correia 16 637

Despacho n.º 11 796/2007:

Concede a medalha de prata de serviços distintos ao major da Brigada Fiscal da GNR Paulo
Alexandre da Silva Guerreiro 16 637

Inspeção-Geral da Administração Interna:

Despacho (extracto) n.º 11 797/2007:

Renovação da comissão do técnico de informática do grau 3, nível 1, Fernando António
Pinto da Silva para o exercício de funções de coordenador técnico da área de informática
do quadro da Inspeção-Geral da Administração Interna 16 637

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Direcção-Geral dos Impostos:

Aviso (extracto) n.º 10 777/2007:

Nomeação em regime de substituição do funcionário José Fernando Fraga Granja, técnico de administração tributário principal, no cargo de chefe de divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Vila Real 16 637

Aviso (extracto) n.º 10 778/2007:

Nomeação, em regime de substituição, da funcionária Maria da Conceição Santos Bemaventurança Beja, técnica economista assessora, no cargo de chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Évora, com efeitos a 1 de Junho de 2007 16 638

Direcção-Geral do Património:

Aviso n.º 10 779/2007:

Nomeação de Maria Gabriela Nunes Mendes Campos e Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias na categoria de assessora 16 638

Aviso (extracto) n.º 10 780/2007:

Prorrogação da requisição de Sílvia Maria Mina da Silva Oliveira Roque no quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património 16 638

Aviso (extracto) n.º 10 781/2007:

Nomeação em regime de requisição da engenheira Maria da Glória Beja da Cunha 16 638

Aviso (extracto) n.º 10 782/2007:

Anulação, por inutilidade superveniente do mesmo, do aviso n.º 5516/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 1 de Junho de 2005, relativo ao concurso interno de ingresso para admissão a estágio para a carreira técnica superior 16 638

Despacho n.º 11 798/2007:

Nulidade do despacho de nomeação de Maria Antónia Palma Guerreiro [aviso (extracto) n.º 6185/2006], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006 16 638

Despacho n.º 11 799/2007:

Nulidade do despacho de nomeação de Maria da Luz Santos Silva [aviso (extracto) n.º 6184/2006], publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006 16 638

Despacho n.º 11 800/2007:

Reclassificação de Maria Luísa Costa D'Almeida Correia Henriques, Maria Natércia Bicho Correia e Carlos Orlando Simões de Andrade 16 638

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:

Despacho n.º 11 801/2007:

Autorização de licença sem vencimento até 90 dias à assistente administrativa especialista Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves 16 638

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional:

Despacho (extracto) n.º 11 802/2007:

Designação de Fernando da Cruz Correia para exercer funções de motorista afecto à respectiva Direcção 16 639

Despacho (extracto) n.º 11 803/2007:

Nomeação em regime de substituição do licenciado Vítor Manuel de Oliveira Lourenço como director do Departamento de Estudos e Coordenação da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 16 639

Despacho (extracto) n.º 11 804/2007:

Nomeação de Joaquim Alves Ferreira como chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional 16 639

Instituto de Acção Social das Forças Armadas:

Despacho (extracto) n.º 11 805/2007:

Promoção de Marcos Couto Sereto a vigilante 16 639

Despacho (extracto) n.º 11 806/2007:

Promoção de Michael Penarroias Sebastião a auxiliar de serviços 16 639

Edital n.º 494/2007:

Publicação de éditos para habilitação de subsídios 16 639

Força Aérea:

Rectificação n.º 806/2007:

Rectifica o despacho n.º 7708/2007, promoção ao posto imediato do 1SAR ABST 060544-B, Aníbal Guilherme Rodrigues Lopes 16 639

Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho n.º 11 807/2007:

Reconhece o interesse público à empreitada da variante à EN 3 — lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 — Portela das Padeiras 16 640

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral do Turismo:

Aviso n.º 10 783/2007:

Pedido de atribuição de utilidade turística, a título definitivo, para o Hotel Residencial Santa Eufémia da Serra, Covilhã 16 640

Aviso n.º 10 784/2007:

Pedido de declaração de utilidade turística a atribuir, a título prévio, ao Hotel Rural O Craveiro 16 640

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 11 808/2007:

Aprova o Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo FFP em 2007 e 2008 16 641

Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Aviso n.º 10 785/2007:

Planos oficiais e prémios da Lotaria Nacional respeitantes ao 3.º trimestre de 2007 16 644

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte:

Deliberação (extracto) n.º 1058/2007:

Passagem ao regime de trabalho de horário acrescido de vários enfermeiros graduados 16 648

Deliberação (extracto) n.º 1059/2007:

Cessaçao do regime de trabalho de horário acrescido de várias enfermeiras graduadas 16 648

Despacho (extracto) n.º 11 809/2007:

Passagem ao regime de trabalho de horário acrescido da enfermeira especialista Cristina Maria Figueiredo Barroso Cunha e dos enfermeiros graduados Paulo José Santos Pedroso e Sandra Maria Magalhães Teixeira 16 648

Despacho (extracto) n.º 11 810/2007:

Passagem ao regime de trabalho de horário acrescido de várias enfermeiras graduadas 16 648

Despacho (extracto) n.º 11 811/2007:

Passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas do assistente graduado de clínica geral José Antunes Santos Silva 16 649

Despacho (extracto) n.º 11 812/2007:

Passagem ao regime de trabalho de horário acrescido de várias enfermeiras graduadas 16 649

Hospital do Visconde de Salreu:

Aviso (extracto) n.º 10 786/2007:

Nomeação do enfermeiro Juan Carlos Ferreira Marta 16 649

Maternidade de Júlio Dinis:

Deliberação (extracto) n.º 1060/2007:

Autorização da concessão do regime de horário acrescido 16 649

Ministério da Educação

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 11 813/2007:

Nomeação definitiva de assistentes administrativos principais 16 649

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação:

Despacho (extracto) n.º 11 814/2007:

regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de Maria Fernanda Minez Marques 16 649

Direcção Regional de Educação do Alentejo:

Aviso n.º 10 787/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento n.º 2 de Évora 16 649

Aviso n.º 10 788/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio 16 649

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 10 789/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas ... 16 649

Direcção Regional de Educação de Lisboa:

Despacho (extracto) n.º 11 815/2007:

Publicação de listas de nomeação — 2005-2006 16 649

Despacho (extracto) n.º 11 816/2007:

Transferência de professores de quadro de zona pedagógica para quadro de zona pedagógica — Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede 16 650

Despacho (extracto) n.º 11 817/2007:

Transferência de professores de quadro de escola para quadro de escola 16 650

Despacho (extracto) n.º 11 818/2007:

Transferência de professores de quadro de zona pedagógica para quadro de escola 16 650

Despacho (extracto) n.º 11 819/2007:

Transferência de professores de quadro de zona pedagógica para quadro de zona pedagógica 16 650

Aviso (extracto) n.º 10 790/2007:

Contratos de pessoal docente relativos ao ano lectivo de 2005-2006 do Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada 16 651

Despacho n.º 11 820/2007:

Nomeação de professores 16 651

Despacho n.º 11 821/2007:

Nomeação de Pedro Miguel Meixedo Patrocínio 16 651

Despacho (extracto) n.º 11 822/2007:

Nomeação de António Miguel Martins Ribeiro — Escola Secundária Anselmo de Andrade ... 16 651

Despacho n.º 11 823/2007:

Transferência de professores 16 651

Despacho n.º 11 824/2007:

Transferência de professores 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 825/2007:

Transferência de educadores de infância respeitantes ao ano escolar de 2005-2006 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 826/2007:

Transferência de professores respeitantes ao ano escolar de 2005-2006 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 827/2007:

Transferência de Ana Maria Marquês Serrazina 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 828/2007:

Transferência de Ana Paula Barracho Ferreira Rita — Agrupamento de Escolas da Benedita 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 829/2007:

Transferência de professores respeitantes ao ano escolar de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas da Benedita 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 830/2007:

Transferência da professora do quadro de nomeação definitiva Paula Cristina da Silva Cordeiro Proença Laranjeiro 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 831/2007:

Nomeação de professores do quadro de nomeação definitiva de escola de ensino básico do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário 16 652

Despacho (extracto) n.º 11 832/2007:

Transferência 16 653

Despacho (extracto) n.º 11 833/2007:

Nomeação de Michael Rafael da Rocha Ferreira 16 653

| | |
|--|--------|
| Despacho (extracto) n.º 11 834/2007: | |
| Transferência de Helena Isabel da Silva Nobre | 16 653 |
| Despacho (extracto) n.º 11 835/2007: | |
| Nomeação para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa de professores do quadro de nomeação definitiva — Escola Secundária de Camarate | 16 653 |
| Despacho n.º 11 836/2007: | |
| Proposta de transferência — Ano escolar 2005-2006 | 16 653 |
| Despacho (extracto) n.º 11 837/2007: | |
| Propostas de nomeação e transferência de professores do ano lectivo de 2005-2006 | 16 653 |
| Despacho (extracto) n.º 11 838/2007: | |
| Propostas de nomeação e transferências de professores do ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga | 16 653 |
| Despacho (extracto) n.º 11 839/2007: | |
| Proposta de nomeação e transferência de professores do ano lectivo de 2005-2006 | 16 654 |
| Despacho (extracto) n.º 11 840/2007: | |
| Propostas de nomeação e transferências de professores no ano lectivo de 2005-2006 do Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga | 16 654 |
| Despacho n.º 11 841/2007: | |
| Transferência para lugar de quadro de escola de nomeação provisória | 16 654 |
| Despacho n.º 11 842/2007: | |
| Transferência de professores para a Escola E. B. 1 n.º 4 do Bairro do Paraíso — Vila Franca de Xira | 16 654 |
| Despacho (extracto) n.º 11 843/2007: | |
| Homologação das transferências do pessoal docente do QZP para o QE — 2006-2007 | 16 654 |
| Despacho (extracto) n.º 11 844/2007: | |
| Transferências de professores QE para QE ensino especial — Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim | 16 655 |
| Despacho (extracto) n.º 11 845/2007: | |
| Homologação das transferências de pessoal docente do QE para QE — 2006-2007 | 16 655 |
| Despacho (extracto) n.º 11 846/2007: | |
| Homologação dos contratos referentes ao pessoal docente — 2006-2007 | 16 655 |
| Despacho (extracto) n.º 11 847/2007: | |
| Propostas de transferência — Escola Secundária de José Afonso | 16 656 |
| Despacho n.º 11 848/2007: | |
| Transferência de docentes | 16 656 |
| Despacho n.º 11 849/2007: | |
| Transferência de docentes | 16 656 |
| Despacho n.º 11 850/2007: | |
| Nomeação de docentes para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental | 16 656 |
| Despacho (extracto) n.º 11 851/2007: | |
| Transferência de professor | 16 656 |
| Despacho (extracto) n.º 11 852/2007: | |
| Transferência de professor | 16 656 |
| Despacho (extracto) n.º 11 853/2007: | |
| Transferência de professores para a Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho | 16 656 |
| Despacho (extracto) n.º 11 854/2007: | |
| Nomeação de vários professores para o quadro de zona pedagógica da Cidade e Zona Norte de Lisboa e Vale do Tejo | 16 657 |
| Despacho (extracto) n.º 11 855/2007: | |
| Transferência de professores para a Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho | 16 657 |
| Despacho (extracto) n.º 11 856/2007: | |
| Transferência de professores | 16 657 |
| Despacho (extracto) n.º 11 857/2007: | |
| Transferências de vários professores | 16 658 |
| Despacho (extracto) n.º 11 858/2007: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente de 2006 do Agrupamento Vertical Marinhas do Sal, Rio Maior | 16 658 |

| | |
|---|--------|
| Despacho (extracto) n.º 11 859/2007: | |
| Transferências de educadores/professores dos quadros de escola | 16 658 |
| Despacho (extracto) n.º 11 860/2007: | |
| Homologação das transferências dos professores do quadro de nomeação definitiva referentes ao ano lectivo 2006-2007 | 16 658 |
| Aviso (extracto) n.º 10 791/2007: | |
| Transferência de professores | 16 659 |
| Despacho (extracto) n.º 11 861/2007: | |
| Nomeação de Pedro Nuno Rosa de Oliveira Correia | 16 659 |
| Despacho (extracto) n.º 11 862/2007: | |
| Transferência de professor para o quadro de zona pedagógica do Oeste no ano lectivo de 2006-2007 | 16 659 |
| Despacho (extracto) n.º 11 863/2007: | |
| Transferência de professores de QND para QZP no ano lectivo de 2006-2007 | 16 659 |
| Despacho (extracto) n.º 11 864/2007: | |
| Transferência de professores de QND no ano lectivo de 2006-2007 para a Escola Secundária de Peniche | 16 659 |
| Despacho (extracto) n.º 11 865/2007: | |
| Nomeação | 16 660 |
| Despacho (extracto) n.º 11 866/2007: | |
| Transferência | 16 660 |
| Despacho (extracto) n.º 11 867/2007: | |
| Transferência | 16 660 |
| Despacho (extracto) n.º 11 868/2007: | |
| Nomeação — Escola Secundária da Ramada | 16 660 |
| Despacho (extracto) n.º 11 869/2007: | |
| Transferência de professores | 16 660 |
| Despacho (extracto) n.º 11 870/2007: | |
| Transferência de professores | 16 660 |
| Direcção Regional de Educação do Norte: | |
| Despacho n.º 11 871/2007: | |
| Transferências de pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães | 16 661 |
| Despacho n.º 11 872/2007: | |
| Transferências de pessoal docente — 2006-2007 — Arupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães | 16 661 |
| Despacho n.º 11 873/2007: | |
| Transferências de pessoal docente — 2006-2007 | 16 661 |
| Despacho n.º 11 874/2007: | |
| Transferência de pessoal docente — 2006-2007 | 16 661 |
| Aviso n.º 10 792/2007: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Atlântico | 16 661 |
| Aviso n.º 10 793/2007: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista | 16 662 |
| Aviso n.º 10 794/2007: | |
| Nomeação em substituição do chefe de serviços de Administração Escolar de António Correia Barbosa | 16 662 |
| Aviso n.º 10 795/2007: | |
| Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima | 16 662 |
| Despacho (extracto) n.º 11 875/2007: | |
| Pena de demissão aplicada a Maria Eduarda Almeida Rodrigues | 16 662 |
| Rectificação n.º 807/2007: | |
| Rectificação do despacho (extracto) n.º 8561/2007, relativo ao grupo da docente Sara Marina Dias Carvalho | 16 662 |

PARTE D

Aviso n.º 10 796/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Monte do Lousado 16 662

Aviso n.º 10 797/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara 16 662

Aviso n.º 10 798/2007:

Lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vale do Pelhe 16 662

Supremo Tribunal de Justiça**Despacho n.º 11 876/2007:**

Nomeação de Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado como adjunto do gabinete 16 663

Despacho n.º 11 877/2007:

Nomeação de Pedro dos Santos Gonçalves Antunes para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador 16 663

Tribunal Constitucional**Acórdão n.º 318/2007:**

Anula o despacho da governadora civil de Lisboa de 14 de Maio de 2007, que designou o dia 1 de Julho de 2007 para a realização de eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa 16 663

Despacho n.º 11 878/2007:

Nomeação da licenciada Maria de Fátima Hortins Amado Ferreira Ribeiro Mendes para o cargo de secretário-geral do Tribunal Constitucional 16 666

Despacho (extracto) n.º 11 879/2007:

Reclassificação da funcionária Leopoldina Teresa Costa Escaleira para a categoria de assistente administrativo 16 666

Rectificação n.º 808/2007:

Rectifica o despacho n.º 8514/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007 16 666

Tribunal da Relação de Évora**Aviso n.º 10 799/2007:**

Lista de antiguidade dos funcionários judiciais da carreira do regime geral do quadro do Tribunal da Relação de Évora reportada a 31 de Dezembro de 2006 16 666

Despacho n.º 11 880/2007:

Designação do grupo responsável pelo projecto de informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Évora 16 666

Tribunal da Relação de Guimarães**Aviso n.º 10 800/2007:**

Lista de antiguidade do pessoal do regime geral 16 666

Tribunal da Relação do Porto**Aviso n.º 10 801/2007:**

Eleição do presidente do Tribunal da Relação 16 666

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante**Anúncio n.º 3615/2007:**

Publicidade de prestação de contas — processo n.º 207-F/1999 16 666

3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha**Anúncio n.º 3616/2007:**

Processo n.º 213/06.1TBCLD-C — liquidação do activo 16 667

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco**Anúncio n.º 3617/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1373/06.7TBCTB 16 667

3.º Juízo do Tribunal da Comarca da Covilhã**Anúncio n.º 3618/2007:**

Convocatória da assembleia de credores nos autos de insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 467/07.6TBCVL 16 667

2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Espinho**Anúncio n.º 3619/2007:**

Insolvência de pessoa singular (apresentação) — processo n.º 400/07.5TBESP 16 667

Tribunal de Execução das Penas de Évora**Anúncio n.º 3620/2007:**

Contumácia — processo n.º 3254/03.7TXEVR 16 668

Anúncio n.º 3621/2007:

Contumácia — processo n.º 333/02.1TXEVR 16 668

Anúncio n.º 3622/2007:

Contumácia — processo n.º 925/01.6TXEVR-A 16 668

1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal**Anúncio n.º 3623/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1271/07.7TBFUN 16 668

4.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Guimarães**Anúncio n.º 3624/2007:**

Publicitação do despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante no processo de insolvência n.º 1803/06.8TBGMR 16 669

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3625/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 645/03.7TYLSB 16 669

Anúncio n.º 3626/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 256/07.8TYLSB 16 670

Anúncio n.º 3627/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 138/07.3TYLSB 16 670

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 3628/2007:**

Falência (requerida) — processo n.º 650/03.3TYLSB 16 671

Anúncio n.º 3629/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 787/06.7TYLSB 16 671

Anúncio n.º 3630/2007:

Declaração de insolvência — processo n.º 331/06.6TYLSB 16 671

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio (extracto) n.º 3631/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 189/07.8TYLSB 16 671

Anúncio n.º 3632/2007:

Sentença de publicidade de insolvência — processo n.º 1424/05.2TYLSB 16 672

Tribunal da Comarca de Moura**Anúncio n.º 3633/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 129/07.4TBMRA 16 672

3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira**Anúncio n.º 3634/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 1768/06.6TBPFR 16 673

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes**Anúncio n.º 3635/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 4587/06.6TBPRD 16 673

Anúncio n.º 3636/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 600/07.8TBPRD 16 673

Tribunal da Comarca de Póvoa de Lanhoso**Anúncio n.º 3637/2007:**

Prestação de contas de administrador — processo n.º 172/06.0TBPVL-E 16 674

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão**Anúncio n.º 3638/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 1341/05.6TJVNF-F 16 674

6.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3639/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 2367/07.0TBVNG 16 674

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3640/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — encerramento do processo n.º 417/06.7TYVNG ... 16 675

Anúncio n.º 3641/2007:

Insolvência — processo n.º 8/07.5TYVNG 16 675

2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia**Anúncio n.º 3642/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 763/06.0TYVNG 16 675

Anúncio n.º 3643/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 659/04.0TYVNG 16 676

Anúncio n.º 3644/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 59/07.0TYVNG 16 676

Conselho Superior da Magistratura**Aviso n.º 10 802/2007:**

Aditamento ao aviso n.º 8039/2007 (movimento judicial ordinário de Julho de 2007) 16 676

Deliberação (extracto) n.º 1061/2007:

Delegação de competências 16 677

Despacho (extracto) n.º 11 881/2007:

Subdelegação de competências (autorização para utilização de veículo) 16 677

Despacho (extracto) n.º 11 882/2007:

Subdelegação de competências 16 677

Despacho (extracto) n.º 11 883/2007:

Subdelegação de competências 16 677

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa**Aviso n.º 10 803/2007:**

Designação do júri da equivalência ao grau de mestre em Gestão dos Serviços de Saúde requerida por Silvana Laura Freitas da Silva 16 677

Universidade Aberta**Despacho (extracto) n.º 11 884/2007:**

Nomeação do Doutor Domingos José da Silva Ferreira 16 677

Despacho (extracto) n.º 11 885/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País da professora auxiliar Doutora Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara 16 678

Universidade dos Açores**Despacho (extracto) n.º 11 886/2007:**

Nomeação de Ana Cristina de Matos Ricardo da Costa como professora auxiliar de nomeação definitiva 16 678

Despacho n.º 11 887/2007:

Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura requerido por Neto Rangel de Oliveira 16 678

Despacho n.º 11 888/2007:

Nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor requerido por Paula Cristina Barbosa Aguiar 16 678

Aviso (extracto) n.º 10 804/2007:

Lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores no ano de 2006 16 678

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 803/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Ilídio Cabrita Gonçalves 16 678

Despacho (extracto) n.º 11 889/2007:

Renovação da licença sem vencimento do licenciado Carlos José das Neves Martins 16 678

Despacho n.º 11 890/2007:

Nomeação do júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre, requerida pela licenciada Marília do Carmo Gomes Pereira Rufino 16 678

Despacho n.º 11 891/2007:

Nomeação do júri de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de mestrado requerido pela licenciada Maria Helena Vieira Tapadinhas 16 678

Edital n.º 495/2007:

Abertura de concurso para um professor-adjunto na área científica de Métodos Quantitativos, grupo disciplinar de Métodos Quantitativos 16 679

Universidade de Aveiro**Despacho (extracto) n.º 11 892/2007:**

Renovação de contrato de Fernando Graça 16 679

Universidade de Coimbra**Despacho (extracto) n.º 11 893/2007:**

Contratação do mestre Pedro Miguel Gomes da Costa Varandas como assistente convidado a 20 %, em regime de acumulação, além do quadro da Faculdade de Letras 16 679

Despacho n.º 11 894/2007:

Constituição de júri de provas de agregação de Adelino Manuel Guimarães Fortunato 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 895/2007:

Transferência do licenciado José Manuel Pimenta Ribeiro Faustino para o quadro de pessoal do Departamento de Arquitectura 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 896/2007:

Contrato administrativo de provimento do monitor Miguel Castro Nunes Fiolhais 16 680

Universidade de Évora**Rectificação n.º 809/2007:**

Rectificação no mestrado de Relações Internacionais 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 897/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 898/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Rui Manuel Soares Dias 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 899/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Ilídio Pereira Lopes 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 900/2007:

Equiparações a bolseiro de vários docentes 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 901/2007:

Equiparações a bolseiros de vários docentes 16 680

Despacho (extracto) n.º 11 902/2007:

Equiparação a bolseiro do docente Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira 16 681

Universidade de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 11 903/2007:**

Nomeação definitiva do Prof. Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar como professor catedrático 16 681

Despacho (extracto) n.º 11 904/2007:

Concurso de d.t 16 681

Universidade da Madeira**Aviso n.º 10 805/2007:**

Equiparação a bolsheiro, no estrangeiro, do doutorado José Manuel Rocha Teixeira Baptista 16 681

Aviso n.º 10 806/2007:

Contratação da licenciada Graça Maria Castro Caires Gomes da Silva em regime de tempo parcial (20%) 16 681

Aviso n.º 10 807/2007:

Equiparação a bolsheiro de Mikhail Benilov 16 681

Aviso n.º 10 808/2007:

Equiparação a bolsheiro no País do Doutoramento Manfred Kaufmann 16 681

Aviso n.º 10 809/2007:

Equiparação a bolsheiro de Ana Isabel Ferreira da Silva Moniz 16 681

Aviso n.º 10 810/2007:

Equiparação a bolsheiro no País do Doutoramento Domingos Manuel Martins Rodrigues 16 681

Aviso (extracto) n.º 10 811/2007:

Equiparação a bolsheiro da Doutora Anne Martina Emonts 16 681

Aviso (extracto) n.º 10 812/2007:

Equiparação a bolsheiro da Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento 16 681

Despacho n.º 11 905/2007:

Lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira 16 682

Universidade do Minho**Edital n.º 496/2007:**

Concurso de abertura para candidatura à matrícula e inscrição no curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia 16 682

Universidade Nova de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 11 906/2007:**

Reconhecimento de habilitações — grau de mestre da licenciada Tânia Andrade Saraiva — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas 16 682

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 11 907/2007:**

Autoriza o contrato de Pedro Lopes Granja 16 682

Despacho (extracto) n.º 11 908/2007:

Autoriza o contrato de António Manuel Moreira Gomes 16 683

Despacho (extracto) n.º 11 909/2007:

Autoriza o contrato de José Carlos dos Santos Carvalho Príncipe 16 683

Despacho (extracto) n.º 11 910/2007:

Autoriza o contrato de Maria Cecília Peixoto da Eira 16 683

Despacho (extracto) n.º 11 911/2007:

Nomeação do júri de concurso para professor catedrático do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências 16 683

Despacho (extracto) n.º 11 912/2007:

Equiparações a bolsheiro a vários docentes 16 683

Despacho (extracto) n.º 11 913/2007:

Equiparação a bolsheiro de Isabel Maria Henriques Martinho da Silva 16 684

Despacho (extracto) n.º 11 914/2007:

Equiparação a bolsheiro de Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira — Faculdade de Ciências 16 684

| | |
|--|--------|
| Despacho (extracto) n.º 11 915/2007: | |
| Equiparação a bolseiro do Doutor José Alberto Ramos Duarte | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 916/2007: | |
| Equiparação a bolseiro do Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 917/2007: | |
| Contratação do Doutor Jorge Manuel Moreira dos Santos como professor auxiliar | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 918/2007: | |
| Contratação da Doutora Ana Cristina Ramada Paiva Pimenta como professora auxiliar | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 919/2007: | |
| Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Lucas Filipe Martins da Silva | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 920/2007: | |
| Concessão de equiparação a bolseiro a vários docentes | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 921/2007: | |
| Equiparação a bolseiro da Prof.ª Doutora Helena Maria Neto Ferreira de Sousa da Faculdade de Farmácia | 16 684 |
| Despacho (extracto) n.º 11 922/2007: | |
| Equiparação a bolseiro do docente Carlos Manuel da Silva Gonçalves | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 923/2007: | |
| Equiparação a bolseiro do docente Manuel Vicente de Sousa Lima Loff | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 924/2007: | |
| Reclassificação da funcionária Filomena Maria Ribeiro Reis no cargo de assistente administrativa principal | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 925/2007: | |
| Promoção no cargo de técnica especialista da funcionária Maria Paula de Valadares Sousa Pinto Serrão | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 926/2007: | |
| Contratação da licenciada Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa e Melo para o cargo de assistente convidada a 40 % | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 927/2007: | |
| Equiparação a bolseiro fora do País dos docentes Alberto Joaquim Vieira da Mota e Nuno Miguel de Sousa Lunet | 16 685 |

Universidade Técnica de Lisboa

| | |
|---|--------|
| Despacho n.º 11 928/2007: | |
| Constituição de júri da equivalência ao grau de doutor requerida pelo mestre Albano Luís Rebelo da Silva das Neves e Sousa | 16 685 |
| Despacho n.º 11 929/2007: | |
| Constituição de júri para provas de agregação do Doutor António Alberto do Nascimento Pinheiro | 16 685 |
| Despacho n.º 11 930/2007: | |
| Alteração do mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho e do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura | 16 685 |
| Despacho (extracto) n.º 11 931/2007: | |
| Nomeação definitiva de Ana Lúcia Melo Marques Abreu e Silva Freire | 16 688 |

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

| | |
|--|--------|
| Despacho (extracto) n.º 11 932/2007: | |
| Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor João Eduardo Q. A. S. Varajão | 16 689 |
| Despacho (extracto) n.º 11 933/2007: | |
| Contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel M. Ferreira | 16 689 |
| Despacho (extracto) n.º 11 934/2007: | |
| Contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 60 % do engenheiro Paulo Dias Osório | 16 689 |

Instituto Politécnico de Coimbra

| | |
|---|--------|
| Rectificação n.º 810/2007: | |
| Rectifica o despacho (extracto) n.º 2272/2007, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 30, 12 de Fevereiro de 2007 | 16 689 |

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho n.º 11 935/2007:**

Plano de estudos do curso de Engenharia Civil, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão 16 689

Instituto Politécnico de Leiria**Aviso n.º 10 813/2007:**

Relação referente a subsídios atribuídos às associações de estudantes das escolas do Instituto Politécnico de Leiria 16 691

Instituto Politécnico de Lisboa**Despacho n.º 11 936/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento com o docente Hélder Horta Pereira ... 16 691

Despacho n.º 11 937/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento com a docente Paula Maria Nunes 16 691

Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa**Despacho (extracto) n.º 11 938/2007:**

Renovação da comissão de serviço extraordinária como equiparado a assistente do 2.º triénio de José Carlos dos Santos Pinto de Magalhães na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa 16 691

Instituto Politécnico de Portalegre**Despacho n.º 11 939/2007:**

Subdelegação de competências nos presidentes dos conselhos administrativos das escolas superiores integradas no Instituto Politécnico de Portalegre 16 692

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 11 940/2007:**

Renovação do contrato administrativo de provimento de António da Silva Rocha como equiparado a professor-adjunto 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 941/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Carlos Filipe Ribeiro Duarte Martins como equiparado a assistente 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 942/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Maria Pereira Ferreira Pestana da Silva como equiparada a assistente 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 943/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Nuno Alexandre Neto Dias como equiparado a assistente 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 944/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Manuel Moreira Estrela como equiparado a professor-adjunto 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 945/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de José Martins dos Anjos Henriques como equiparado a professor-adjunto 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 946/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Fernando Maria Sarmento Oliveira e Silva como equiparado a assistente 16 692

Despacho (extracto) n.º 11 947/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Isabel Cristina da Silva Lopes como equiparada a assistente 16 692

Instituto Politécnico de Santarém**Despacho n.º 11 948/2007:**

Despacho de subdelegação de competências 16 692

Instituto Politécnico de Tomar**Despacho (extracto) n.º 11 949/2007:**

Celebração de contrato de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar 16 692

PARTE G

Instituto Politécnico de Viana do Castelo**Contrato (extracto) n.º 804/2007:**

Contrato de João Miguel Ferreira Moura Alves — ESENF 16 692

Contrato (extracto) n.º 805/2007:

Contratos de Juan Graña, Cláudio Paredes, Maria Laura e Joana Santos da ESA 16 692

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 1062/2007:**

Autorização de equiparação a bolseiro de Sara Romão da Fonseca 16 693

Deliberação (extracto) n.º 1063/2007:

Autorização do pedido de exoneração de Teresa Luísa de Matos Clemente Lopes Pimenta 16 693

Deliberação (extracto) n.º 1064/2007:

Autorização da renovação da licença especial de Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso 16 693

Deliberação (extracto) n.º 1065/2007:

Autorização de equiparação a bolseiro de Margarida Alexandra Lucas Brito 16 693

Deliberação (extracto) n.º 1066/2007:

Autorização do pedido de equiparação a bolseiro de Olívia Pastor Talboom 16 693

PARTE H

Câmara Municipal de Aguiar da Beira**Aviso n.º 10 814/2007:**

Alteração ao loteamento da zona industrial de Aguiar da Beira 16 693

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 10 815/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para o provimento de 34 lugares da categoria de auxiliar técnico de educação 16 693

Aviso n.º 10 816/2007:

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de cozinheiro 16 694

Rectificação n.º 811/2007:Rectifica o aviso n.º 9654/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007, referente à nomeação do Dr. Paulo José Rato Dias 16 695**Câmara Municipal de Alcácer do Sal****Aviso n.º 10 817/2007:**

Celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo certo com Bruno Vitorino Vicente Garcia, José João Pedro Martins e Luís Filipe Lopes Raposo 16 695

Câmara Municipal de Alpiarça**Aviso n.º 10 818/2007:**

Reclassificação profissional do funcionário Júlio Manuel Antunes Alcobia Moita, detentor da categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, no lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos 16 695

Câmara Municipal de Alvito**Aviso (extracto) n.º 10 819/2007:**

Concessão de licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário Manuel Joaquim Branquinho Amador 16 695

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 10 820/2007:**

Discussão pública de alteração ao alvará de loteamento n.º 24/77 16 695

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 10 821/2007:**

Abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento que incide sobre o prédio sito no Largo de Trás do Eido ou Medela, freguesia de Ucha, processo n.º 26 507, em que são requerentes Idalina da Silva e outros 16 695

Câmara Municipal de Braga**Aviso n.º 10 822/2007:**

Discussão pública sobre a alteração ao lote 73, sito em Calvelo de Baixo, freguesia de Fraião, Braga 16 696

Aviso n.º 10 823/2007:

Discussão pública sobre a alteração aos lotes B1 e B2, sitos no lugar da Misericórdia, freguesia de Ferreiros, Braga, em nome de Detalhes para a Casa, L.^{da} 16 696

Aviso n.º 10 824/2007:

Discussão pública sobre alteração aos lotes C1 e C2, sitos em Valbom ou Outeiral, freguesia de Fraião, Braga, em nome de Verdizela Sociedade de Construções, L.^{da} 16 696

Edital n.º 497/2007:

Regulamento respeitante à utilização do espaço público sob jurisdição municipal e à realização de obras em bens do domínio público municipal 16 696

Câmara Municipal de Cascais**Aviso n.º 10 825/2007:**

Processo U-6485/2005 — operação de loteamento — discussão pública 16 699

Aviso n.º 10 826/2007:

Discussão pública — processo SPO 362/2007 16 699

Aviso n.º 10 827/2007:

Regresso de licença sem vencimento de longa duração do condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João Manuel Oliveira Barreto 16 699

Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo**Aviso n.º 10 828/2007:**

Renovação de comissão de serviço de cargo dirigente 16 699

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso (extracto) n.º 10 829/2007:**

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com Ana Adelaide Ferreira Romano e António Augusto Julião Moura 16 699

Câmara Municipal do Funchal**Rectificação n.º 812/2007:**

Rectifica o aviso n.º 9596/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007 16 700

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 10 830/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/02 — lote 2 — Baguim do Monte 16 700

Aviso n.º 10 831/2007:

Discussão pública — alteração ao alvará n.º 46/81 (lote 4), Baguim do Monte 16 700

Aviso n.º 10 832/2007:

Discussão pública — alteração ao alvará n.º 49/82 (lote 2), Baguim do Monte 16 700

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 10 833/2007:**

Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo de dois trabalhadores 16 700

Câmara Municipal de Idanha-a-Nova**Aviso n.º 10 834/2007:**

Reclassificação profissional de Maria Filomena Rija Gomes 16 700

Aviso n.º 10 835/2007:

Reclassificação profissional para a carreira técnica de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal, de Hélder Manuel Henriques Pintado 16 701

Câmara Municipal de Lagos**Aviso (extracto) n.º 10 836/2007:**

Projecto de alteração ao loteamento sito em Ferrel, titulado pelo alvará n.º 17/94 — discussão pública 16 701

Aviso n.º 10 837/2007:

Projecto para alteração ao loteamento sito em Albardeira, Lagos, titulado pelo alvará n.º 5/2003 — discussão pública 16 701

Aviso n.º 10 838/2007:

Discussão pública referente ao projecto para loteamento dos prédios sitos no Cerro das Mós e no Bairro do Convento Senhora da Glória, freguesia de São Sebastião, Lagos 16 701

Aviso n.º 10 839/2007:

Nomeação de um técnico superior de 2.ª classe (psicologia) 16 701

Câmara Municipal da Lourinhã**Aviso n.º 10 840/2007:**

Requisição do técnico superior de arquitectura Pedro Miguel do Amaral Martins 16 701

Aviso n.º 10 841/2007:

Abertura de diversos concursos externos de ingresso 16 702

Câmara Municipal de Machico**Rectificação n.º 813/2007:**

Rectifica o aviso n.º 7585/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007 16 703

Câmara Municipal da Marinha Grande**Aviso (extracto) n.º 10 842/2007:**

Celebração de contrato de trabalho a termo incerto com Sónia Saraiva Guerra Palmeiro, técnica superior de 2.ª classe, bióloga 16 703

Aviso (extracto) n.º 10 843/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo incerto com Maria Luísa Dias Guarda, técnica superior de 2.ª classe, engenheira civil 16 704

Câmara Municipal de Melgaço**Aviso n.º 10 844/2007:**

Concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas de técnico profissional principal de BAD 16 704

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo**Aviso n.º 10 845/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um lugar de operário qualificado, pedreiro, um lugar de operário qualificado, canalizador, e um lugar de operário semiqualeficado, cabouqueiro 16 705

Câmara Municipal de Odivelas**Aviso n.º 10 846/2007:**

Nomeação definitiva de Maria de Fátima Fernandes Martins na categoria de chefe de secção 16 706

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso (extracto) n.º 10 847/2007:**

Nomeação no lugar/cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de Administração Geral 16 706

Câmara Municipal de Oliveira de Frades**Aviso n.º 10 848/2007:**

Nomeação de assistentes administrativos principais 16 706

Aviso n.º 10 849/2007:

Nomeação de operário principal, da carreira de operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras 16 706

Aviso n.º 10 850/2007:

Nomeação de tesoureiro especialista 16 707

Aviso n.º 10 851/2007:

Nomeação para o lugar de técnico profissional principal (arquivo) de Anabela Dias Pinto Ramos 16 707

Aviso n.º 10 852/2007:

Nomeação de duas assistentes administrativas especialistas 16 707

Aviso n.º 10 853/2007:

Nomeação de Artur Jorge Robalo Silva Ferreira como fiscal municipal especialista 16 707

Aviso n.º 10 854/2007:

Nomeação de técnico superior principal (educação física) 16 707

Aviso n.º 10 855/2007:

Nomeação de Florinda Pereirinha como técnica superior de 1.ª classe (gestão autárquica) 16 707

Aviso n.º 10 856/2007:

Nomeação de Patrícia Aleknavicius Ferreira da Silva como técnica profissional principal (animadora sócio-cultural) 16 707

Aviso n.º 10 857/2007:

Nomeação de Nuno Filipe Menezes da Silva como técnico profissional especialista (aferidor de pesos e medidas) 16 707

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 10 858/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para um técnico superior de 2.ª classe (serviço social) 16 707

Câmara Municipal de Paredes de Coura**Aviso n.º 10 859/2007:**

Nomeação de José Manuel Braga Fernandes para o lugar de chefe de secção 16 709

Aviso n.º 10 860/2007:

Nomeação de Luís António Fernandes Teixeira para o lugar de fiscal de leituras e cobranças 16 709

Câmara Municipal de São Pedro do Sul**Aviso (extracto) n.º 10 861/2007:**

Nomeação de Maria Alcina Rodrigues Correia Escada como cantoneira de limpeza 16 709

Câmara Municipal de Sintra**Aviso (extracto) n.º 10 862/2007:**

Alteração ao Plano de Pormenor da Área Central do Cacém (POLIS) 16 709

Câmara Municipal de Sousel**Aviso n.º 10 863/2007:**

Renovação do contrato na categoria de canalizador com o trabalhador Luís Miguel Lageira Onofre 16 709

Aviso n.º 10 864/2007:

Renovação de comissão de serviço na categoria de chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente de António Joaquim Raposo Caixa 16 709

Aviso n.º 10 865/2007:

Nomeação na categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais de Francisco José da Silva Dordio 16 709

Aviso n.º 10 866/2007:

Nomeação na categoria de mecânico de Joaquim André Teles Falcato 16 709

Aviso n.º 10 867/2007:

Nomeação na categoria de fiscal municipal de Fernando José Rego Simões 16 710

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso (extracto) n.º 10 868/2007:**

Transferência de Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz da Câmara Municipal de Lousada para o quadro desta Câmara Municipal 16 710

Câmara Municipal de Vieira do Minho**Aviso n.º 10 869/2007:**

Renovação de contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Helena Fernandes Lago para a categoria de técnica de 2.ª classe, carreira de arquitecto 16 710

Aviso n.º 10 870/2007:

Renovação de contrato a termo resolutivo com Isabel Vilela Vieira 16 710

Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva**Aviso n.º 10 871/2007:**

Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo com Graciete Lacerda Salvador, na categoria de técnica de relações públicas de 2.ª classe 16 710

Junta de Freguesia de Campinho**Aviso n.º 10 872/2007:**

Lista de antiguidade referente ao ano de 2006 16 710

Junta de Freguesia de Soure**Aviso n.º 10 873/2007:**

Nomeação da funcionária Maria Isabel Gomes Lopes Malveiro na categoria de assistente administrativa especialista 16 710

Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros**Edital n.º 498/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vilar de Ferreiros 16 710

PARTE I

Órgãos de soberania 16 711

Autarquias 16 719

Entidades particulares 16 730

Rectificações 16 739

PARTE J**AD ELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego****Anúncio (extracto) n.º 3645/2007:**

Alteração dos estatutos da associação com a denominação AD ELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego 16 741

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S. A.**Balancete n.º 56/2007:**

Balanço individual em 31 de Dezembro de 2006 16 741

Balancete n.º 57/2007:

Balanço individual em 31 de Março de 2007 16 742

BBVA Leasimo — Sociedade de Locação Financeira, S. A.**Balancete n.º 58/2007:**

Balanço em 31 de Dezembro de 2006 16 743

Balancete n.º 59/2007:

Balanço em 31 de Março de 2007 16 744

Blue Activos Financeiros — Sociedade Gestora de Patrimónios, S. A.**Balancete n.º 60/2007:**

Balanço em 31 de Março de 2007 16 745

Caixa — Banco de Investimento, S. A.**Balancete (extracto) n.º 61/2007:**

Balanço e demonstração de resultados consolidado de Caixa — Banco de Investimento, S. A. 16 747

Clube de Golf Ibérico**Anúncio (extracto) n.º 3646/2007:**

Constituição da associação Clube de Golf Ibérico 16 749

I. T. T. — Instituto Tecnológico de Trás-os-Montes — Associação para a Promoção da Qualidade e Segurança Alimentar e Ambiental**Anúncio (extracto) n.º 3647/2007:**

Extracto da escritura de constituição da associação I. T. T. — Instituto Tecnológico de Trás-os-Montes — Associação para a Promoção da Qualidade e Segurança Alimentar e Ambiental 16 749

Liga de Amigos do Centro Social da Paróquia da Areosa**Anúncio (extracto) n.º 3648/2007:**

Constituição da associação Liga de Amigos do Centro Social da Paróquia da Areosa 16 749

Ourique Desportos Clube**Anúncio (extracto) n.º 3649/2007:**

Alteração total dos Estatutos da Associação denominada Ourique Desportos Clube 16 750

Regadio — Associação de Desenvolvimento Local**Anúncio (extracto) n.º 3650/2007:**

Constituição da associação denominada Regadio — Associação de Desenvolvimento Local . . . 16 750





PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Louvor n.º 278/2007

No momento em que passou à aposentação, apraz-me louvar a assessora do quadro da Secretaria-Geral da Presidência da República Dr.ª Maria Cristina Albarran Pastor Silva Corrêa de Melo, pelo trabalho desenvolvido nesta instituição onde, ao longo de 19 anos, exerceu de forma dedicada e competente as funções que lhe foram confiadas.

Chefe de divisão de Informação e Arquivo da Direcção de Serviços de Documentação e Arquivo desde 2003, a Dr.ª Cristina Melo cedo percebeu a importância estratégica do seu sector, exercendo uma liderança presente, reconhecida e estimada.

Perante uma carreira de 48 anos, dos quais 19 dedicados à Presidência da República, é pois de elementar justiça prestar público louvor à Dr.ª Cristina Melo, pela dedicação, competência técnica e zelo com que sempre honrou as suas funções, desejando-lhe as maiores venturas presentes e futuras.

1 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *Arnaldo Pereira Coutinho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho Nacional de Planeamento
Civil de Emergência

Louvor n.º 279/2007

Ao cessar as suas funções no Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência, louvo o sargento-mor fuzileiro da armada portuguesa (NII 89769) João Joaquim da Cunha porque desde Julho 2004 demonstrou grande profissionalismo, competência, dedicação ao serviço e assinaláveis atributos pessoais como operador do sub-registo OTAN.

Dotado de bons conhecimentos técnicos, excelentes qualidades de trabalho e com um grande sentido da responsabilidade no serviço que desempenha, considerando os níveis e critérios de segurança pelos quais o mesmo se rege, soube o sargento-mor Cunha conjugar a confiança dos seus dirigentes e promover uma colaboração sempre disponível e eficiente, o que em muito contribuiu para o cumprimento dos objectivos atribuídos ao sub-registo deste Conselho.

É também de realçar o espírito de missão evidenciado durante a conduta dos exercícios de gestão de crises que se desenrolaram sob responsabilidade do CNPCE, quer de âmbito nacional quer internacional, e em particular os CMX da OTAN, onde as suas características de trabalho mais se realçaram perante situações de grande afluxo documental, em que só o acesso atempado à informação recebida permite intervenções oportunas e consentâneas com a resposta nacional ao desenrolar dos acontecimentos.

Possuidor de um excelente relacionamento humano e bom humor, forte sentido de lealdade e demonstrando sempre uma grande disponibilidade para o serviço, conseguiu granjear a estima e o respeito de todos, pelo que se considera de inteira justiça assinalar os serviços por si prestados através de público louvor.

14 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *João Maria de Vasconcelos Piroto*, tenente-general.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Despacho n.º 11 771/2007

Com a entrada em vigor da Portaria n.º 497/2007, de 30 de Abril, foi aprovada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas da Direcção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Assim, face à nova estrutura nuclear da DGAL, e tendo em conta o princípio da prossecução do interesse público, torna-se necessário, desde já, assegurar o normal funcionamento dos serviços, pelo que, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual, nomeio, em regime de substituição, como titulares

de cargos de direcção intermédia de 1.º grau, com efeitos 14 de Maio de 2007, os seguintes funcionários:

Dulce de Jesus Gonçalves Dias, no cargo de directora do Departamento de Modernização e Assuntos Jurídicos, abreviadamente designado por DMAJ.

Carla Margarete Assunção Reis Amador Mendes, no cargo de directora do Departamento para as Finanças Locais, abreviadamente designado por DFL.

Luís Manuel Ruivos Fernandes, no cargo de director do Departamento de Organização e Gestão de Sistemas de Informação e Comunicação, abreviadamente designado por DOGSIC.

14 de Maio de 2007. — A Directora-Geral, *Eugénia Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho n.º 11 772/2007

A publicação dos diplomas que concretizam, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), o processo de reorganização dos serviços do Ministério da Justiça (MJ) no quadro da nova orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, determinou, para além da criação, aperfeiçoamento e clarificação de novos instrumentos orgânicos de desenvolvimento da política de justiça, a extinção de diversos órgãos e estruturas e a consequente redistribuição de competências e atribuições, para além de uma diminuição significativa do número de cargos dirigentes.

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, e em consonância com os princípios subjacentes ao PRACE, concretiza-se a reestruturação da Direcção-Geral da Administração Extrajudicial (DGAE), que passa a designar-se Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios (GRAL) e a que se encontra associada uma efectiva redução do número de cargos dirigentes.

Neste contexto, afigura-se imperativo proceder à nomeação da nova equipa dirigente do GRAL, processo que ora se inicia com a nomeação do dirigente máximo do serviço.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 18.º e 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugados com os artigos 16.º, 26.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 206/2006, de 27 de Outubro, e com os artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2007, de 27 de Abril, é nomeado director do GRAL, em comissão de serviço, o licenciado Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila, possuidor de reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das referidas funções, como evidencia o respectivo currículo, publicado em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Nota curricular

I — Identificação:

Nome — Filipe Tiago de Melo Sobral Lobo d'Ávila.
Estado civil — casado.

II — Formação académica:

Pós-graduado em Ciências Jurídico-Administrativas na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa — 2000;

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa no ano lectivo de 1998-1999.

III — Experiência profissional:

Director-geral da Administração Extrajudicial do Ministério da Justiça desde Janeiro de 2004;

Membro do Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz (órgão que funciona junto da Assembleia da República), em representação do Ministério da Justiça, desde Janeiro de 2004;

De 23 de Julho de 2003 a 16 de Janeiro de 2004 exerceu as funções de subdirector-geral da Administração Extrajudicial do Ministério da Justiça;

De 16 de Maio de 2002 a Julho de 2003 exerceu as funções de adjunto do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Justiça;

De Setembro de 2001 a Maio de 2002 colaborou na assessoria jurídica e fiscal do *private banking* do Banco Português de Investimento, S. A.;

De Setembro de 1999 a Agosto de 2001 efectuou o estágio de advocacia na sociedade de advogados Alves Mendes, Jardim Gonçalves & Associados (com inscrição suspensa no Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados desde Maio de 2002).

IV — Formação profissional:

Auditor do curso de Defesa Nacional — 2003-2004;

Frequência do Curso para Altos Dirigentes do Ministério da Justiça, promovido pelo Instituto Nacional de Administração — de 17 de Outubro de 2003 a 23 de Janeiro de 2004;

Frequência, com aproveitamento, do Curso Avançado de Gestão Pública (CAGEP), no Instituto Nacional de Administração — Fevereiro e Março de 2006.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 11 773/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe ao sargento-chefe de infantaria n.º 1850035, Carlos Alberto Canteiro Loureiro, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 774/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de infantaria n.º 2031193, Manuel João de Oliveira Marques Borges, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 775/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de ADMilitar n.º 1910783, Paulo Jorge Vitorino dos Santos, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 776/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de AD Militar n.º 1910782, António Manuel de Oliveira Bogas, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 777/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de infantaria n.º 1730267, José Jorge Esteves, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 778/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao capitão de infantaria n.º 1910767, Altide António Santos Serra da Cruz, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 779/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de TRMS n.º 2000004, António Manuel Carvalheira Porfírio, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 780/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de infantaria n.º 1730261, Adriano Costa da Cunha, da Escola Prática da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 781/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1876016, António Miguel Casaca Pronto, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 782/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1866282, Luís Fernando Figueiredo Rosa Fonseca, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 783/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1796181, Leonel dos Anjos Neves, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 784/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha

de prata de serviços distintos ao tenente do QTPS n.º 1880190, Eduardo Beja Batista Diogo, da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2006. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 785/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1840016, Carlos Alberto Pedrosa Vieira, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 786/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao coronel de infantaria n.º 1786168, António José Raminho Filipe Tomás, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 787/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1726235, Francisco António Córias de Oliveira da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 788/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1886007, António Manuel Carrilho dos Prazeres, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 789/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao sargento-mor de infantaria n.º 1796078, José Amadeu Dias Lages, da Brigada Territorial n.º 2 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 790/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1876013, Luís Manuel Pimenta Cabaço, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 791/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1896002, Amândio Manuel de Jesus Marques, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 792/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria

n.º 1840022, José Amaral Dias, da Brigada Territorial n.º 5 da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 793/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1866295, Raul Maia Pires, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 794/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1766087, Abel Custódio Pires, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 795/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao tenente-coronel de infantaria n.º 1766055, José Vieira Correia, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 11 796/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, em substituição, de 27 de Abril de 2007, é concedida a medalha de prata de serviços distintos ao major de infantaria n.º 1906016, Paulo Alexandre da Silva Guerreiro, da Brigada Fiscal da Guarda Nacional Republicana, nos termos do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

7 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Inspeção-Geral da Administração Interna

Despacho (extracto) n.º 11 797/2007

Por despacho do inspector-geral da Administração Interna de 22 de Maio de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, foi renovada, por um período de dois anos, contados a partir de 11 de Junho de 2007, a designação do técnico de informática do grau 3, nível 1, Fernando António Pinto da Silva para o exercício de funções de coordenador técnico da área de informática do quadro de Inspeção-Geral da Administração Interna.

A designação não carece de visto do Tribunal de Contas.

24 de Maio de 2007. — O Subinspector-Geral, *José Vicente Gomes de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 10 777/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Tributação e Cobrança da Direcção de Finanças de Vila Real, o funcionário José Fernando Fraga Granja, técnico de administração tributária principal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 10 778/2007

Por despacho do director-geral dos Impostos de 18 de Maio de 2007, proferido ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeada, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Évora, a funcionária Maria da Conceição Santos Bemaventurança Beja, técnica economista assessora, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

22 de Maio de 2007. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património**Aviso n.º 10 779/2007**

Por meu despacho de 10 de Maio de 2007, nomeio Maria Gabriela Nunes Mendes Campos e Maria Fernanda Segurado Correia Pita Dias, precedendo concurso e obtida confirmação de cabimento orçamental da 3.ª Delegação, na categoria de assessora, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com efeitos a partir da data da assinatura do termo de aceitação.

10 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Aviso (extracto) n.º 10 780/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., Hospital de São Francisco Xavier, foi autorizada a prorrogação da requisição por mais um ano, na mesma categoria, para esta Direcção-Geral, a Sílvia Maria Mina da Silva Oliveira Roque, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, com efeitos a partir de 24 de Abril, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Maio de 2007. — O Director de Serviços Administrativos, *António Adriano de Matos Almeida*.

Aviso (extracto) n.º 10 781/2007

Atendendo a que a engenheira Maria da Glória Beja da Cunha, assessora principal do quadro de pessoal da ex-Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, termina a comissão de serviço nesta Direcção-Geral como chefe de divisão em 26 de Maio de 2007;

Atendendo a que as funções desempenhadas pela funcionária têm prossecução na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTf), por despachos de 9 e de 15 de Maio de 2007, respectivamente do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e do director-geral do Património, foi autorizada a sua requisição, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 27 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Aviso (extracto) n.º 10 782/2007

Por despacho de 3 de Maio de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares para a carreira técnica superior, conforme o aviso n.º 5516/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Junho de 2005.

Considerando que o mesmo foi aberto num contexto diferente do actual, designadamente o resultante da publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, alínea c) do n.º 2 do artigo 33.º e artigo 35.º, e do Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março, que determinam a extinção da Direcção-Geral do Património, determino a sua anulação, por inutilidade superveniente do mesmo, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 798/2007

Atento o teor do parecer emitido pelos serviços competentes desta Direcção-Geral e no âmbito da fundamentação ali exposta, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º e ao abrigo do n.º 2 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do meu anterior despacho de nomeação da funcionária Maria Antónia Palma Guerreiro, de 11 de Maio de 2006 [aviso (extracto) n.º 6185/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 25 de Maio de 2006], através do qual foi promovida à categoria de

assessor principal da carreira técnica superior de arquivo, com a sua consequente reintegração na categoria imediatamente inferior.

Todavia, considerando o princípio da boa fé, consagrado no artigo 6.º-A do supramencionado Código, e pese embora a nulidade do referido despacho de nomeação, ressalva-se o direito da funcionária à remuneração entretanto recebida, correspondente à diferença entre a remuneração inerente à categoria de origem e à que se encontra actualmente provida.

17 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 799/2007

Atento o teor do parecer emitido pelos serviços competentes desta Direcção-Geral e no âmbito da fundamentação ali exposta, nos termos do n.º 1 do artigo 133.º e ao abrigo do n.º 2 do artigo 134.º do Código do Procedimento Administrativo, declaro a nulidade do meu anterior despacho de nomeação da funcionária Maria da Luz Santos Silva, de 25 de Maio de 2006, através do qual foi promovida à categoria de perita de gestão patrimonial de 1.ª classe da carreira técnica do património, com a sua consequente reintegração na categoria imediatamente inferior.

Todavia, considerando o princípio da boa fé consagrado no artigo 6.º-A do supramencionado Código, e pese embora a nulidade do referido despacho de nomeação, ressalva-se o direito da funcionária à remuneração entretanto recebida, correspondente à diferença entre a remuneração inerente à categoria de origem e à que se encontra actualmente provida.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

Despacho n.º 11 800/2007

Considerando que, com a publicação do Decreto-Lei n.º 205/2006, de 27 de Outubro, se procedeu à reestruturação do Ministério das Finanças e da Administração Pública e que, na área da Gestão Patrimonial do Estado, todas as operações prosseguem na Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sucedânea da Direcção-Geral do Património em matéria de aquisição, arrendamento, alienação dos actos patrimoniais do Estado e na intervenção, nos termos da lei, em actos de gestão de bens (cf. Decreto Regulamentar n.º 21/2007, de 29 de Março);

Considerando que a Lei Orgânica da Direcção-Geral do Património (Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 31 de Agosto), agora revogada, contemplava três repartições;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 25/2007, de 7 de Fevereiro, implementando a prestação de serviços partilhados nos domínios da Gestão de Recursos Humanos e Financeiros e a extinção de diversos organismos do Estado, com a consequente transferência de atribuições e funcionários, consubstancia uma profunda reorganização das áreas administrativas;

Considerando, ainda, o estatuído no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, determino, mediante parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, a reclassificação, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, dos chefes de repartição do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, Maria Luísa Costa D'Almeida Correia Henriques, Maria Natércia Bicho Correia e Carlos Orlando Simões de Andrade, ficando posicionados no mesmo índice e escalão.

6 de Junho de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar****Despacho n.º 11 801/2007**

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, foi autorizada licença sem vencimento até 90 dias, a partir de 2 de Julho de 2007, à assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 11 802/2007

Tendo em vista o disposto no n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, designo o motorista de ligeiros Fernando da Cruz Correia, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para exercer funções de motorista afecto à respectiva direcção, com efeitos reportados a 23 de Janeiro de 2007.

11 de Abril de 2007. — O Director-Geral, *Paulo Vizeu Pinheiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 803/2007

Considerando que o lugar de director do Departamento de Estudos e Coordenação (DEC) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) se encontra vago;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal com vista à nomeação de novo titular importa garantir o normal funcionamento da mencionada subunidade orgânica (artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 10/95, de 23 de Maio);

Considerando que o assessor principal licenciado Vítor Manuel de Oliveira Lourenço, pertencente ao quadro de pessoal da DGPDN, reúne os requisitos legais exigidos para o provimento no cargo e possui experiência no exercício de cargos dirigentes:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado Vítor Manuel de Oliveira Lourenço director do Departamento de Estudos e Coordenação (DEC), em regime de substituição.

2 — O ora nomeado poderá optar pelo vencimento correspondente à sua categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 15 de Março de 2007.

16 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Despacho (extracto) n.º 11 804/2007

Por despacho do director-geral de Política de Defesa Nacional de 10 de Abril de 2007, foi Joaquim Alves Ferreira, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da carreira administrativa da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, nomeado, precedendo concurso, chefe de secção do mesmo quadro, ficando posicionado no escalão 2, índice 350, considerando-se exonerado do lugar que vem ocupando com efeitos reportados à data do despacho. Esta nomeação tem cabimento confirmado por parte da 1.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2007. — O Subdirector-Geral, *Mário Rui Correia Gomes*.

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 11 805/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 12 de Março de 2007, Marcos Couto Sereto, militar do regime RV e RC, foi promovido, precedendo concurso, a vigilante do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerado da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

Despacho (extracto) n.º 11 806/2007

Por despacho do presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas de 12 de Março de 2007, Michael Penarroias Sebastião, militar do regime RV e RC, foi promovido, precedendo concurso, a auxiliar de serviços do quadro do pessoal civil do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, considerando-se exonerado da categoria anterior com efeitos reportados à data de aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2007. — O Chefe da Repartição de Recursos Humanos, *Carlos Eduardo dos Santos Costa e Melo*.

Edital n.º 494/2007

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República* para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

| Número subscritor | Posto | Nome |
|-------------------|-----------------------------|--|
| 107 316 | Capitão-de-mar-e-guerra. | Fernando José Guerra Limpo Toscano. |
| 108 022 | Coronel | António Júlio Genelioux de Novais e Silva. |
| 108 075 | Capitão-de-mar-e-guerra. | Manuel António Pereira Cristiano de Sousa. |
| 108 614 | Tenente-general | Manuel Augusto Barbeitos de Sousa. |
| 108 985 | Coronel | José de Oliveira Carvalho. |
| 109 207 | Coronel | Francisco Augusto Trigo. |
| 110 542 | Coronel | Manuel Ferreira de Oliveira. |
| 212 946 | Sargento-ajudante | Firmino Aires. |
| 213 058 | Sargento-ajudante | Adelino Américo Marçal Neves. |
| 213 222 | Sargento-ajudante | Alberto Peixoto Rodrigues. |
| 213 453 | Sargento-ajudante | Agostinho Azevedo de Carvalho. |
| 214 228 | Primeiro-sargento | Gonçalo Rocha Gaspar. |
| 214 533 | Primeiro-tenente | Armando Augusto Ferreira. |
| 215 093 | Sargento-ajudante | Francisco Fernandes Afonso de Oliveira. |
| 215 380 | Primeiro-sargento | Celestino de Pina. |
| 216 747 | Primeiro-sargento | Manuel Dias Pereira. |
| 216 797 | Tenente-coronel | Alfredo Maria Pedrosa Ferreira de Barros. |
| 217 484 | Capitão | Sebastião Fernando Varela. |
| 217 546 | Sargento-chefe | Joaquim de Frias. |
| 217 889 | Capitão | António Nunes. |
| 218 790 | Sargento-chefe | António Magno Máximo dos Santos. |
| 219 438 | Sargento-ajudante | José Toscano Milheiro. |
| 220 140 | Sargento-mor | João da Silva Batanete. |
| 300 843 | Sargento-chefe | José Bucho Lourenço. |
| 301 963 | Sargento-chefe | Mário Pereira. |
| 302 997 | Sargento-chefe | António Pereira Caetano. |
| 303 685 | Sargento-chefe | Eduardo Correia Viegas. |
| 303 770 | Sargento-ajudante | Agostinho Ferreira Tavares. |
| 305 074 | Sargento-ajudante | Bento Carvalho Pereira. |
| 307 270 | Coronel | Hernani de Jesus Baganha de Arnedo. |
| 307 350 | Primeiro-sargento | Albino Nóbrega Rodrigues. |
| 307 609 | Coronel | Octávio Emanuel Barbosa Henriques. |
| 307 697 | Sargento-ajudante | Manuel dos Santos Matias. |
| 311 012 | General | António Alberto da Palma. |
| 311 453 | Sargento-chefe | José Ribeiro Lopes. |
| 314 084 | Sargento-ajudante | António dos Reis Carrajola. |
| 314 736 | Sargento-ajudante | João Pinto Fernandes. |
| 315 742 | Sargento-chefe | Arnaldo Joaquim Lopes Duarte. |
| 317 243 | Coronel | José Eduardo Fernandes da Silva. |
| 318 137 | Sargento-mor | Abílio Pedro da Silva. |
| 318 537 | Sargento-ajudante | António Augusto Todo Bom. |
| 322 111 | Primeiro-sargento | Leonel da Piedade Sequeira. |

2 de Abril de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Rectificação n.º 806/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007, a p. 10 803, o despacho n.º 7708/2007, rectifica-se que onde se lê «Aníbal Guilherme Rodrigues» deve ler-se «Aníbal Guilherme Rodrigues Lopes».

11 de Maio de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho n.º 11 807/2007

Pretende a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., promover a empreitada de projecto à variante à EN 3 — lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 — Portela das Padeiras, ocupando para o efeito uma área de 2048 m² de terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional do concelho de Santarém, por força da delimitação aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2000, de 1 de Julho.

Considerando a necessidade de melhoria de uma infra-estrutura já existente pertencente ao Plano Rodoviário Nacional 2000, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99, de 26 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de Agosto;

Considerando as justificações apresentadas pelo promotor do projecto, bem como a deliberação da Assembleia Municipal de Santarém de 10 de Julho de 2006, reconhecendo o interesse público municipal do projecto;

Considerando que respeita a disciplina constante no Plano Director Municipal de Santarém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/95, de 28 de Outubro, alterado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 123/97, de 26 de Julho, e pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2004, de 4 de Março;

Considerando que o projecto foi considerado pelo Instituto do Ambiente como não enquadrável na tipologia de projectos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro;

Considerando o parecer NUI-2007-004838-I, emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;

Considerando que, na fase de construção e exploração, deverão ser observadas as seguintes medidas minimizadoras:

1) Na fase de construção, todas as medidas de minimização dos riscos ambientais deverão constar do(s) caderno(s) de encargos da obra;

2) Limitação do pessoal e máquinas às vias de acesso previamente definidas, interditando o recurso a atalhos ou a vias paralelas em terrenos da REN;

3) Assinalar todas as frentes de trabalho que interferem com a REN, devendo ser implementado e supervisionado um plano de acesso, circulação e sinalização;

4) Caso ocorram situações de obstrução das linhas de água existentes, através do arrastamento de materiais sólidos decorrentes da fase de construção, promover a sua correcção imediata;

5) Eventuais acidentes como derrames ou outros deverão ser enquadrados em procedimentos de intervenção imediata para a minimização e eliminação total dos impactes;

6) Após o término das obras os empreiteiros e a entidade responsável pela obra terão de assegurar a desactivação total das zonas afectas às obras com remoção de instalações, de equipamentos, de maquinaria de apoio às obras e de materiais residuais das obras, assegurar a reposição ou substituição adequada de infra-estruturas, de equipamentos e de serviços existentes nas zonas adjacentes às obras, assegurar a recuperação das linhas de água intervenções e a limpeza de todos os elementos de drenagem afectados;

7) A proveniência de solos de aterro ser devidamente licenciada e não ser de zonas classificadas como REN na fase de funcionamento/exploração, possuir normativos de procedimento de rotina ou de emergência e equipamento adequado para eventuais acidentes que provoquem fugas de gases, derrames de óleos, combustíveis, cargas, ou outros, bem como lavagens de estrada tendo em conta os ecossistemas a preservar, de modo a ser garantida a eliminação total dos impactes e a reposição da situação preexistente;

Considerando que deverão ser asseguradas as devidas autorizações/compatibilidade com as restantes condicionantes que recaem sobre a área de implantação do projecto;

Considerando que deverão ser asseguradas todas as demais medidas de minimização de impacto identificadas no projecto na fase de obra e exploração de modo a evitar, minorar ou compensar os impactes negativos inerentes às mesmas;

Considerando, por fim, que, no cômputo geral, os impactes negativos induzidos pelo projecto não são significativos e podem ser reduzidos com a aplicação das medidas minimizadoras definidas no projecto e nas condições atrás referenciadas:

Determina-se:

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com as alte-

rações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, e tendo em conta as delegações de competências dos Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional constantes do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações constantes dos despachos n.ºs 16 229/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, e 25 962/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Dezembro de 2005, é reconhecido o interesse público à empreitada da variante à EN 3 — lanço entre a variante à EN 114 e a EN 3 — Portela das Padeiras, sujeito ao cumprimento das medidas acima discriminadas, o que, a não acontecer, determina a obrigatoriedade de o interessado repor os terrenos no estado em que se encontravam à data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

23 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Aviso n.º 10 783/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 12 de Março de 2007, foi atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel Residencial Santa Eufémia da Serra, de 2 estrelas, sito na Avenida da Universidade, em São Martinho, na Covilhã, de que é requerente Rui Martins Lourenço Imobiliária, L.^{da}

A referida utilidade turística será concedida nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 2, 3.º, n.º 1, alínea a) (com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), 5.º, n.º 1, alínea a), 7.º, n.ºs 1 e 3, e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, valendo pelo prazo de sete anos, contado a partir da data da emissão da licença de utilização turística pela Câmara Municipal da Covilhã em 24 de Outubro de 2005, ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter as exigências legais para a classificação definitiva atribuída, hotel de 2 estrelas;

b) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização da Direcção-Geral do Turismo e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística, quaisquer obras que impliquem alteração do projecto aprovado ou das características arquitectónicas do edifício respectivo.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro) conjugado com o disposto no artigo 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a empresa exploradora do empreendimento fique isenta, relativamente à propriedade e exploração do mesmo, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspeção-Geral das Actividades Culturais, desde a data da emissão da licença de utilização turística, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — sete anos —, de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, isto é de 24 de Outubro de 2005 até 24 de Outubro de 2012.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

2611019385

Aviso n.º 10 784/2007

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 7 de Maio de 2007, foi atribuída a utilidade turística, a título prévio, ao Hotel Rural O Craveiro, sito na Rua da Manaia, 26, em Paião, concelho da Figueira da Foz, de que é requerente José António Bártolo Monteiro.

A referida utilidade turística será concedida nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º (com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), nos artigos 5.º, n.º 1, alínea a), 7.º, n.ºs 1 e 2, e 11.º, n.ºs 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, valendo

pelo prazo de 36 meses, contado a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo, ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

- a) O estabelecimento deverá satisfazer as exigências legais para a classificação provisória de hotel rural;
- b) O estabelecimento deverá abrir ao público, no prazo máximo de 30 meses contado a partir da data da publicação no *Diário da República* do despacho declarativo, sem prejuízo do dever legal de requerer a confirmação da utilidade turística dentro do prazo de validade fixado, excepto quando lhe seja concedida a prorrogação prevista no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro;
- c) A empresa não poderá realizar sem prévia autorização da Direcção-Geral do Turismo e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística quaisquer obras que impliquem alteração do projecto aprovado ou das características arquitectónicas do edifício.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro) conjugado com o disposto nos artigos 17.º e 22.º daquele diploma, a Comissão é de parecer que a empresa proprietária e exploradora do empreendimento ficará isenta, relativamente à propriedade e exploração do mesmo, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspecção-Geral das Actividades Culturais desde a data de abertura do empreendimento ao público, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI), sete anos, de acordo com o artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, revisto pelo Decreto-Lei n.º 198/2001, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, caso venha a confirmar-se a utilidade turística nos termos legais.

14 de Maio de 2007. — Pela Comissão de Utilidade Turística, a Subdirectora-Geral, *Teresa Monteiro*.

2611019317

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 808/2007

O programa de apoios financeiros objecto do presente despacho normativo, nos termos previstos pela legislação relativa à criação e regulamentação do Fundo Florestal Permanente (FFP), nomeadamente no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março, e no artigo 6.º da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, tem como período de vigência o biénio 2007-2008.

Tratando-se do terceiro programa de apoios a conceder no âmbito do FFP, considerou-se necessário realizar um conjunto de alterações face aos programas anteriores, reflectindo a experiência acumulada, mas fundamentalmente garantindo, por um lado, a coerência dos apoios agora previstos com a Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de Setembro, com o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e com o Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, e assegurando, por outro, a não sobreposição e complementaridade com outro tipo de apoios nacionais e comunitários.

De forma a conseguir atingir alvos prioritários bem definidos e uma utilização mais eficaz dos recursos, considerou-se importante operar uma concentração de apoios num menor número de áreas, reduzindo-se igualmente o leque de acções a apoiar e simplificando-se os procedimentos, em linha com as orientações do Governo.

As acções a apoiar com maior envolvimento de recursos continuam a corresponder às áreas de prevenção e protecção da floresta contra incêndios e de promoção do ordenamento e gestão florestal. Garante-se assim, o apoio aos gabinetes técnicos florestais para levar a cabo a aplicação dos planos municipais ou intermunicipais de defesa da floresta contra incêndios, a manutenção do esforço no programa de sapedores florestais e o apoio à organização e funcionamento das zonas de intervenção florestal (ZIF), de áreas agrupadas e das áreas dos grupos de baldios.

Sem prejuízo das prioridades acima enunciadas, contemplam-se também apoios que integram objectivos expressos na Estratégia Nacional para as Florestas e que correspondem igualmente a objectivos previstos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de Março,

que cria o FFP, e que são a promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e a criação de outros instrumentos adicionais que contribuam para a defesa e sustentabilidade da floresta portuguesa, nomeadamente na sua protecção contra agentes bióticos, bem como a garantia da coesão territorial nos apoios a atribuir.

O n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, determina que o Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo FFP seja aprovado pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, por despacho normativo. Por lapso, o referido Regulamento foi publicado em anexo ao despacho (extracto) n.º 8534/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

Assim:

1 — É revogado o despacho (extracto) n.º 8534/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

2 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 679/2004, de 19 de Junho, é aprovado o Regulamento do Programa de Apoios a conceder pelo FFP em 2007 e 2008, publicado em anexo ao presente despacho normativo e do qual faz parte integrante.

3 — O presente despacho normativo produz efeitos à data da entrada em vigor do despacho (extracto) n.º 8534/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*, Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas.

ANEXO

Regulamento do Programa de Apoios a Conceder pelo Fundo Florestal Permanente em 2007 e 2008

CAPÍTULO I

Disposições iniciais

1.º

Objecto

O presente Regulamento estabelece o regime da aplicação do Programa de Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) em 2007 e 2008.

2.º

Áreas dos apoios

1 — No âmbito deste Regulamento são apoiadas as seguintes áreas:

- a) Prevenção e protecção da floresta contra incêndios;
- b) Promoção do ordenamento e gestão florestal;
- c) Promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e criação de novos instrumentos para a defesa e sustentabilidade da floresta.

2 — Os apoios financeiros são distribuídos pelas áreas de intervenção enunciadas nas alíneas anteriores, de acordo com a tabela constante do anexo I do presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

3.º

Limites por beneficiário

O montante de apoio financeiro a conceder pelo FFP não pode exceder o limite de € 200 000 anuais por entidade proponente quando não se trate de organismo da administração pública central e autárquica, independentemente do número de candidaturas e das áreas de apoio apresentadas.

4.º

Duração dos compromissos

Os compromissos a assumir pelo FFP não podem ultrapassar o período de dois anos.

5.º

Forma de atribuição de apoios

1 — Os apoios são atribuídos sob a forma de subsídio não reembolsável, através de:

- a) Contratos celebrados pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) com entidades beneficiárias de direito privado ou público;
- b) Protocolos estabelecidos entre a Direcção-Geral de Recursos Florestais (DGRF), o IFAP e entidades beneficiárias de direito público ou de utilidade pública;

c) Protocolos estabelecidos entre o IFAP e a DGRF nos casos em que esta é a entidade beneficiária.

2 — Exceptuam-se os apoios previstos na alínea e) do n.º 1 do n.º 12.º que revestem a forma de subsídio reembolsável.

6.º

Despesas elegíveis

1 — Sem prejuízo do disposto nos capítulos seguintes, são consideradas elegíveis as despesas necessárias ao cabal desenvolvimento das acções propostas, de acordo com as determinações relativas aos tipos de despesas elegíveis, definidas pelo IFAP para os apoios em forma de contrato e pela DGRF, na qualidade de autoridade florestal nacional, para os protocolos, e divulgadas por ambas as entidades.

2 — Não são elegíveis as despesas susceptíveis do apoio por qualquer outro instrumento de política nacional ou comunitário, incidente sobre as mesmas áreas de intervenção.

7.º

Apresentação de candidaturas

1 — As candidaturas formalizam-se junto do IFAP ou das direcções regionais de agricultura e pescas, as quais encaminham para o IFAP, entre 1 e 31 de Março de cada ano, excepto para as alíneas a) e b) do n.º 1 do n.º 15.º, que podem ter uma segunda época de apresentação, a decorrer entre 1 e 31 de Outubro.

2 — No ano de 2007, a primeira época de apresentação de candidaturas termina 45 dias após a data de entrada em vigor do presente Regulamento.

8.º

Análise das candidaturas

Compete ao IFAP a análise processual das candidaturas apresentadas e à DGRF a respectiva análise técnica nos termos a protocolar entre as duas entidades.

9.º

Hierarquização das candidaturas

As candidaturas são hierarquizadas por ordem decrescente, em função das pontuações obtidas, pelo cumprimento dos critérios técnicos, bem como de critério que tenha em conta a coesão territorial e a importância da floresta nas respectivas regiões. Os critérios são estabelecidos pela DGRF e divulgados pelo IFAP e pelas direcções regionais de agricultura e pescas.

10.º

Decisão das candidaturas

1 — A decisão das candidaturas decorre até 31 de Maio para as candidaturas apresentadas na primeira época e até 15 de Dezembro para as candidaturas apresentadas na segunda época.

2 — No ano de 2007, a decisão das candidaturas apresentadas na primeira época decorre até dois meses após o período referido no n.º 2 do n.º 7.º

3 — São recusadas as candidaturas que não obtenham parecer técnico favorável, que não cumpram as condições estabelecidas no presente Regulamento, que não cumpram as determinações relativas aos tipos de despesas elegíveis divulgadas pelo IFAP e demais legislação aplicável ou que não tenham cobertura orçamental assegurada.

11.º

Unidade de gestão das candidaturas

1 — À unidade de gestão das candidaturas compete:

- a) Emitir parecer consultivo sobre as propostas de decisão das candidaturas apresentadas ao presente Programa de Apoios;
- b) Emitir parecer facultativo, a solicitação do IFAP, sobre quaisquer aspectos relativos à execução das candidaturas contratadas.

2 — A unidade de gestão de candidaturas é composta pelos seguintes membros:

- a) Um representante do IFAP, que convoca e preside às reuniões da unidade de gestão;
- b) Um representante da DGRF;
- c) Um representante do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP).

3 — O IFAP notifica as entidades com assento na unidade de gestão de candidaturas para, no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, procederem à indicação do respectivo representante.

4 — O regulamento da unidade de gestão das candidaturas é o aprovado para o programa de apoios do FFP para 2005 e 2006, constante do despacho normativo n.º 35/2005, de 25 de Julho, com a redacção dada pelo despacho normativo n.º 17/2006, de 17 de Novembro, podendo ser alterado e aprovado pela própria unidade de gestão das candidaturas.

CAPÍTULO II

Prevenção e protecção da floresta contra incêndios

12.º

Acções a apoiar

1 — As acções a apoiar são as seguintes:

a) Funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, enquanto estruturas técnicas permanentes de apoio à implementação dos planos municipais ou intermunicipais de defesa da floresta contra incêndios, nas seguintes vertentes:

- i) Gabinetes técnicos municipais, num montante de € 2000/mês;
- ii) Gabinetes técnicos intermunicipais, constituídos por até quatro municípios, inclusive, no montante de 80% da soma do valor individual referido na subalínea i), ou por cinco ou mais municípios, no montante de 75% da soma do valor individual referido na subalínea i);

b) Programa de sapedores florestais, incluindo a constituição de novas equipas, o seu equipamento bem como o reequipamento de equipas já existentes;

c) Vigilância dos espaços rurais;

d) Campanha nacional de sensibilização dos cidadãos para a defesa da floresta contra incêndios;

e) Operações de redução de combustíveis em faixas exteriores a aglomerados populacionais em substituição dos responsáveis, desde que verificado o disposto no n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, e de acordo com as seguintes condicionantes:

i) Realização das despesas elegíveis, após 15 de Abril de cada ano, data a partir da qual deve ser constatado o incumprimento daqueles que, nos termos do n.º 9 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, estão obrigados a proceder à gestão de combustível nos respectivos terrenos;

ii) Exibição, pelas câmaras municipais, da aprovação do plano municipal de defesa da floresta contra incêndios, bem como prova do procedimento administrativo e respectivo processo de contra-ordenação a instaurar, respectivamente, nos termos do n.º 10 do artigo 15.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 124/2006;

iii) Entrega de documentos comprovativos da despesa efectivamente suportada, sem os quais o pagamento não pode ser realizado;

iv) Apresentação, pelas câmaras municipais, de requerimento para efeitos de pagamento antecipado do apoio, o qual deve ser acompanhado de declaração emitida pelo respectivo presidente reconhecendo o montante antecipado e da qual conste o compromisso de liquidação à primeira solicitação do IFAP;

v) Declaração de compromisso emitida pela câmara municipal de que os apoios são reembolsados ao IFAP, logo que ressarcidas as despesas junto daqueles que, a qualquer título, detenham os respectivos terrenos, sem prejuízo de as câmaras municipais ficarem obrigadas a demonstrar, a todo o tempo, a adopção de todos os meios legais ao seu alcance, por forma a obterem os reembolsos, de acordo com o n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006;

vi) Não ter beneficiado de apoios em 2006 às operações de redução de combustíveis em faixas exteriores aos aglomerados populacionais ao abrigo do programa do FFP, aprovado pelo despacho normativo n.º 35/2006, 25 de Julho, com a redacção dada pelo despacho normativo n.º 17/2006, de 17 de Novembro;

f) Sinalização de áreas prioritárias de acesso condicionado.

2 — As acções referidas no número anterior devem respeitar as seguintes condições:

a) Existência de comissão municipal de defesa da floresta contra incêndios e de plano municipal de defesa da floresta contra incêndios (PMDFCI) aprovado pela DGRF, no caso das alíneas a) e e);

b) Enquadramento no programa de sapedores florestais da DGRF e em protocolo entre a DGRF, o IFAP e as entidades beneficiárias, no caso da alínea b);

c) Enquadramento em programas de vigilância dos espaços rurais, no caso da alínea c);

d) Enquadramento na campanha nacional de sensibilização dos cidadãos para a defesa da floresta contra incêndios, no caso da alínea d);

e) Enquadramento na legislação em vigor sobre a sinalização de áreas de acesso condicionado, no caso da alínea f).

3 — A distribuição dos apoios financeiros pelas acções enunciadas no n.º 1 é feita de acordo com a tabela constante do anexo II do presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

13.º

Beneficiários

1 — Podem beneficiar dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior:

a) As autarquias locais e associações intermunicipais, no caso das alíneas a) e e);

b) As organizações de produtores florestais, os grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada e os organismos da administração central, autarquias locais e associações intermunicipais incluídas no programa de sapedores florestais, no caso da alínea b);

c) A GNR e outras entidades públicas ou privadas que tenham obtido parecer favorável daquela entidade, no caso da alínea c);

d) A DGRF e outras entidades públicas ou privadas que tenham obtido parecer favorável daquela entidade, no caso da alínea d);

e) Os produtores florestais, as organizações de produtores florestais, os órgãos de administração de baldios e os organismos da administração central, autarquias locais e associações intermunicipais, no caso da alínea f).

2 — O benefício dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior é concedido mediante a apresentação de candidatura ao FFP, no caso da alínea e) e mediante a celebração de protocolo, nas restantes alíneas do mesmo número.

14.º

Níveis de apoio

1 — Os apoios a conceder são de 85% do valor das despesas elegíveis, no caso de o beneficiário revestir a forma de entidade de direito privado e de 100%, no caso de o beneficiário revestir a forma de entidade de direito público ou de utilidade pública.

2 — No caso das acções previstas na alínea e) do n.º 1 do n.º 12.º, o apoio a conceder é calculado tendo em conta o valor por hectare, fixado em € 500 e a área declarada para o efeito pela câmara municipal, nunca superior a 30% da área a que se refere o n.º 8 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006 e constante do respectivo plano municipal de defesa da floresta contra incêndios.

3 — O apoio previsto no número anterior fica condicionado ao limite das disponibilidades orçamentais do FFP.

CAPÍTULO III**Promoção do ordenamento e gestão florestal**

15.º

Acções a apoiar

1 — As acções a apoiar são as seguintes:

a) Apoio à constituição das ZIF, de áreas agrupadas e de grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, até aos montantes de € 4 por hectare para ZIF e áreas agrupadas e € 2 por hectare, para grupos de baldios;

b) Apoio à gestão florestal sustentável e ao funcionamento das ZIF, de áreas agrupadas e de grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, incluindo a elaboração e acompanhamento de planos de gestão florestal (PGF), de planos de utilização dos baldios (PUB) e de planos de defesa da floresta contra incêndios até ao montante de € 10 por hectare, e apoio a trabalhos complementares de recolha de informação base necessária;

c) Apoio ao reforço da representatividade das organizações de produtores florestais, em função do número de associados, no mínimo de 500, ou da área florestal detida ou gerida pelos associados, no mínimo de 25 000 ha;

d) Acções de demonstração da gestão sustentável em áreas de domínio privado do Estado.

2 — As acções referidas no número anterior devem respeitar as seguintes condições:

a) Apresentação à DGRF de proposta de constituição de ZIF, de áreas agrupadas ou de grupos de baldios, desde que revistam a

forma jurídica adequada, devidamente instruída de acordo com a legislação, no caso da alínea a);

b) Existência de ZIF criada nos termos da legislação em vigor, de áreas agrupadas ou de grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, no caso da alínea b);

c) A apresentação à DGRF, por parte das organizações que se candidatam, dos estatutos e relatórios de actividades e contas, devidamente aprovados nos termos da legislação, que indiquem o número de associados, a área florestal correspondente e as quotizações liquidadas, no caso da alínea c);

d) A existência de plano de gestão florestal (PGF), no caso da alínea d).

3 — A distribuição dos apoios financeiros pelas acções enunciadas no n.º 1 é feita de acordo com a tabela constante do anexo III do presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

16.º

Beneficiários

1 — Podem beneficiar dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior:

a) As organizações associativas sem fins lucrativos dos proprietários e produtores florestais ou outra pessoa colectiva aprovada pelos proprietários e produtores florestais que tenham apresentado na DGRF uma intenção de criação de ZIF devidamente instruída ou de área agrupada, desde que revistam a forma jurídica adequada, ou os órgãos de gestão dos baldios que tenham proposto à DGRF a constituição de um grupo de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, no caso da alínea a);

b) As entidades gestoras da ZIF, da área agrupada ou do grupo de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, no caso da alínea b);

c) As organizações de produtores florestais, no caso da alínea c);

d) A DGRF, no caso da alínea d).

2 — O benefício dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior é concedido mediante a apresentação de candidatura, no caso das alíneas a), b) e c) e da celebração de protocolo, no caso da alínea d), do mesmo número.

3 — Quando digam respeito a grupos de baldios, os apoios referidos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do n.º 15.º podem, em alternativa à forma definida no n.º 2 do presente número, ser concedidos mediante a celebração de protocolo.

17.º

Níveis de apoio

Os apoios são de 100% do valor das despesas elegíveis.

CAPÍTULO IV**Valorização e promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e criação de novos instrumentos para a defesa e sustentabilidade da floresta.**

18.º

Acções a apoiar

1 — As acções a apoiar são as seguintes:

a) Aumento de áreas públicas de especial interesse para a floresta de protecção e recreio na zona costeira, através da aquisição de terrenos e ou de outras formas de aumento das áreas sujeitas ao regime florestal total e parcial;

b) Monitorização do estado das florestas nacionais, nomeadamente as que possam vir a ser complementares aos apoios comunitários do programa LIFE+;

c) Organização e gestão do Programa de Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobro e Azinho, do Programa Nacional de Luta contra o Nematódo da Madeira do Pinheiro (PROLUNP) e de outros programas semelhantes que venham a ser estabelecidos para outras espécies florestais, para o controle de invasoras lenhosas, ou para a monitorização do aproveitamento de biomassa para energia.

2 — É elegível a componente de autofinanciamento de projectos comunitários na área da recuperação da vitalidade dos montados de sobro e azinho e da luta contra o nematódo da madeira do pinheiro, referida na alínea c) do número anterior.

3 — A distribuição dos apoios financeiros pelas acções enunciadas no n.º 1 é feita de acordo com a tabela constante do anexo IV do presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

19.º

Beneficiários

1 — Podem beneficiar dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior:

a) Os organismos da administração central, responsáveis pela floresta e pela conservação da natureza, cujas áreas se encontrem submetidas ao regime florestal, no caso da alínea a);

b) Os organismos da administração central responsáveis pela floresta e pela conservação da natureza, as instituições de ensino superior e investigação, as organizações de produtores florestais e os grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada e as entidades associadas à utilização da biomassa para energia, no caso das alíneas b) e c) e a Autoridade Florestal Nacional no caso da componente de autofinanciamento referida na alínea c).

2 — O benefício dos apoios referidos no n.º 1 do número anterior é concedido mediante a celebração de protocolo.

20.º

Níveis de apoio

Os apoios são de 100% do valor das despesas elegíveis, caso os beneficiários sejam organismos da administração central responsáveis pela floresta e pela conservação da natureza, instituições de ensino superior e investigação e grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada e de 85% para os restantes beneficiários.

21.º

Disposição final

Os montantes decorrentes das percentagens fixadas nos anexos I a IV ao presente Regulamento e não executados, poderão ser reafectados a outras áreas e ou acções, mediante proposta fundamentada do IFAP.

ANEXO I

(em conformidade com o n.º 2 do n.º 2.º)

| Áreas de intervenção | Percentagem de apoio para cada área |
|--|-------------------------------------|
| Prevenção e protecção da floresta contra incêndios | 70 |
| Promoção do ordenamento e gestão florestal | 20 |
| Promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e criação de novos instrumentos para a defesa e sustentabilidade da floresta | 10 |

ANEXO II

(em conformidade com o n.º 3 do n.º 12.º)

| Acções da área I | Percentagem de apoio para cada acção |
|--|--------------------------------------|
| Funcionamento dos gabinetes técnicos florestais, enquanto estruturas técnicas permanentes de apoio à implementação dos planos municipais ou intermunicipais de defesa da floresta contra incêndios | 30 |
| Programa de sapedores florestais, incluindo a constituição de novas equipas, o seu equipamento bem como o reequipamento de equipas já existentes . . . | 23 |
| Vigilância de espaços florestais | 15 |
| Campanha nacional de sensibilização dos cidadãos para a defesa da floresta contra incêndios | 12 |
| Operações de redução de combustíveis em faixas exteriores a aglomerados populacionais e áreas industriais em substituição dos responsáveis, desde que verificado o disposto no n.º 10 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho | 18 |

| Acções da área I | Percentagem de apoio para cada acção |
|--|--------------------------------------|
| Sinalização de áreas prioritárias de acesso condicionado | 2 |

ANEXO III

(em conformidade com o n.º 3 do n.º 15.º)

| Acções da área II | Percentagem de apoio para cada acção |
|---|--------------------------------------|
| Apoio à constituição das ZIF, de áreas agrupadas e de grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, até aos montantes de € 4 por hectare para ZIF e áreas agrupadas e € 2 por hectare, para grupos de baldios | 30 |
| Apoio à gestão florestal sustentável e ao funcionamento das ZIF, de áreas agrupadas e de grupos de baldios, desde que revistam a forma jurídica adequada, incluindo a elaboração e acompanhamento de planos de gestão florestal (PGF), de planos de utilização dos baldios (PUB) e de planos de defesa da floresta contra incêndios, até ao montante de € 10 por hectare, e apoio a trabalhos complementares de recolha de informação base necessária . . . | 40 |
| Apoio ao reforço da representatividade das organizações de produtores florestais | 24 |
| Acções de demonstração da gestão sustentável em áreas de domínio privado do Estado | 6 |

ANEXO IV

(em conformidade com o n.º 3 do n.º 18.º)

| Acções da área III | Percentagem de apoio para cada acção |
|---|--------------------------------------|
| Aumento de áreas públicas de especial interesse para a floresta de protecção e recreio na zona costeira, através da aquisição de terrenos e ou de outras formas de aumento das áreas sujeitas ao regime florestal total e parcial | 34 |
| Monitorização do estado das florestas nacionais, nomeadamente as que possam vir a ser complementares aos apoios comunitários do programa LIFE+ | 33 |
| Organização e gestão do Programa de Recuperação da Vitalidade dos Montados de Sobre e Azinho, do Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (PROLUNP) e de outros programas semelhantes que venham a ser estabelecidos para outras espécies florestais, para o controlo de invasoras lenhosas, ou para a monitorização do aproveitamento de biomassa para energia | 33 |

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Aviso n.º 10 785/2007

Lotaria clássica — Extracções ordinárias

Plano para as 28.ª, 29.ª, 30.ª, 33.ª e 34.ª extracções de 2007, a realizar nos dias 16, 23 e 30 de Julho e 20 e 27 de Agosto, pelas 20 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em décimos, a € 5 cada. Do capital emitido, € 1 950 000

(65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25%), correspondente à taxa liberatória, resultando num

valor líquido de € 1 462 500 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Bilhetes | | Designação dos prémios | Fracções | | Valor total (euros) |
|--------------------------------------|-------------------------|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 500 000,00 | 1.º prémio | 10 | 50 000,00 | 500 000,00 |
| 1 | 50 000,00 | 2.º prémio | 10 | 5 000,00 | 50 000,00 |
| 1 | 25 000,00 | 3.º prémio | 10 | 2 500,00 | 25 000,00 |
| 2 | 3 000,00 | Prémios aos números das aproximações do 1.º prémio | 20 | 300,00 | 6 000,00 |
| 2 | 500,00 | Prémios aos números das aproximações do 2.º prémio | 20 | 50,00 | 1 000,00 |
| 2 | 250,00 | Prémios aos números das aproximações do 3.º prémio | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 5 | 1 750,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 50 | 175,00 | 8 750,00 |
| 5 | 300,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 50 | 30,00 | 1 500,00 |
| 5 | 190,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 54 | 1 500,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 150,00 | 81 000,00 |
| 54 | 250,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 25,00 | 13 500,00 |
| 54 | 150,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 15,00 | 8 100,00 |
| 120 | 150,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se háo-de formar | 1 200 | 15,00 | 18 000,00 |
| 540 | 125,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio | 5 400 | 12,50 | 67 500,00 |
| 1 080 | 75,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios | 10 800 | 7,50 | 81 000,00 |
| 297 | 100,00 | Prémios aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios | 2 970 | 10,00 | 29 700,00 |
| 5 400 | 50,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 5,00 | 270 000,00 |
| 6 000 | 50,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear | 60 000 | 5,00 | 300 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | | | 1 462 500,00 |

Lotaria popular — Extracções especiais

Plano para as 27.ª, 31.ª e 36.ª extracções de 2007, designadas «Zodiaco Caranguejo», «Zodiaco Leão» e «Zodiaco Virgem», respectivamente, a realizar nos dias 5 de Julho, 2 de Agosto e 6 de Setembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 800 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis séries, ao preço de € 3 cada série. Do capital emitido, € 1 170 000 (65%) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 292 500 (25%) correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 877 500, a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Série sorteada | | Designação dos prémios | Restantes séries | | Total (euros) |
|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 60 000,00 | 1.º prémio | 5 | 5 000,00 | 85 000,00 |
| 1 | 12 500,00 | 2.º prémio | 5 | 3 000,00 | 27 500,00 |
| 1 | 7 500,00 | 3.º prémio | 5 | 2 000,00 | 17 500,00 |
| 1 | 5 000,00 | 4.º prémio | 5 | 1 500,00 | 12 500,00 |

Prémios comuns às seis séries

| Designação dos prémios | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | Total (euros) |
|---|-------------------|-------------------------|---------------|
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 54 | 375,00 | 20 250,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 54 | 300,00 | 16 200,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 54 | 200,00 | 10 800,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio | 54 | 175,00 | 9 450,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 150,00 | 81 000,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 50,00 | 27 000,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 25,00 | 13 500,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio | 540 | 20,00 | 10 800,00 |
| Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º prémios | 21 600 | 15,00 | 324 000,00 |
| Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais à sequência que, para o efeito, se há-de formar | 6 000 | 10,00 | 60 000,00 |
| Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 3,00 | 162 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | 877 500,00 |

Lotaria popular — Extracções ordinárias

Plano para as 28.ª, 29.ª, 30.ª, 32.ª, 33.ª, 34.ª, 35.ª, 37.ª, 38.ª e 39.ª extracções de 2007, a realizar nos dias 12, 19 e 26 de Julho, 9, 16, 23 e 30 de Agosto e, 13, 20 e 27 de Setembro, pelas 12 horas e 30 minutos

Capital de € 1 200 000, a emitir em 100 000 bilhetes, divididos em seis séries, ao preço de € 2 cada série. Do capital emitido, € 780 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 195 000 (25 %), correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 585 000, a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Série sorteada | | Designação dos prémios | Restantes séries | | Total (euros) |
|-------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|---------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 40 000,00 | 1.º prémio | 5 | 4 000,00 | 60 000,00 |
| 1 | 10 000,00 | 2.º prémio | 5 | 2 000,00 | 20 000,00 |
| 1 | 7 000,00 | 3.º prémio | 5 | 1 500,00 | 14 500,00 |
| 1 | 4 000,00 | 4.º prémio | 5 | 1 090,00 | 9 450,00 |

Prémios comuns às seis séries

| Designação dos prémios | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | Total (euros) |
|---|-------------------|-------------------------|---------------|
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 54 | 350,00 | 18 900,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 54 | 300,00 | 16 200,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 54 | 200,00 | 10 800,00 |
| Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio | 54 | 175,00 | 9 450,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 150,00 | 81 000,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 30,00 | 16 200,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 20,00 | 10 800,00 |
| Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 4.º prémio | 540 | 15,00 | 8 100,00 |
| Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º prémios | 21 600 | 6,00 | 129 600,00 |
| Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais a qualquer das duas sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 12 000 | 6,00 | 72 000,00 |
| Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 2,00 | 108 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | 585 000,00 |

Lotaria clássica — Extracções especiais

Plano para as 31.ª e 35.ª extracções de 2007, designadas «Lotaria do Verão» e «Novas 7 Maravilhas do Mundo», respectivamente, a realizar nos dias 6 de Agosto e 3 de Setembro, pelas 20 horas

Capital de € 6 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 100, divididos em décimos, a € 10 cada. Do capital emitido, € 3 900 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 975 000 (25 %), correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 2 925 000, a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Bilhetes | | Designação dos prémios | Fracções | | Valor total (euros) |
|-------------------|-------------------------|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 1 000 000,00 | 1.º prémio | 10 | 100 000,00 | 1 000 000,00 |
| 1 | 100 000,00 | 2.º prémio | 10 | 10 000,00 | 100 000,00 |
| 1 | 50 000,00 | 3.º prémio | 10 | 5 000,00 | 50 000,00 |
| 2 | 4 000,00 | Prémios aos números das aproximações do 1.º prémio | 20 | 400,00 | 8 000,00 |
| 2 | 800,00 | Prémios aos números das aproximações do 2.º prémio | 20 | 80,00 | 1 600,00 |
| 2 | 500,00 | Prémios aos números das aproximações do 3.º prémio | 20 | 50,00 | 1 000,00 |
| 5 | 2 500,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 50 | 250,00 | 12 500,00 |
| 5 | 300,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 50 | 30,00 | 1 500,00 |
| 5 | 250,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 50 | 25,00 | 1 250,00 |
| 54 | 2 000,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 200,00 | 108 000,00 |
| 54 | 250,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 25,00 | 13 500,00 |
| 54 | 200,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 20,00 | 10 800,00 |
| 78 | 200,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das treze sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 780 | 20,00 | 15 600,00 |

| Bilhetes | | Designação dos prémios | Fracções | | Valor total (euros) |
|--|-------------------------|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 600 | 150,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 6 000 | 15,00 | 90 000,00 |
| 540 | 250,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio | 5 400 | 25,00 | 135 000,00 |
| 1 080 | 150,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios | 10 800 | 15,00 | 162 000,00 |
| 297 | 250,00 | Prémios aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios | 2 970 | 25,00 | 74 250,00 |
| 5 400 | 100,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 10,00 | 540 000,00 |
| 6 000 | 100,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear | 60 000 | 10,00 | 600 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | | | 2 925 000,00 |

Lotaria clássica — Extracções especiais

Plano para a 27.ª extracção de 2007, designada de «509.º Aniversário da Misericórdia de Lisboa», a realizar no dia 7 de Julho, em hora e local a indicar oportunamente

Capital de € 6 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 100, divididos em décimos a € 10 cada. Do capital emitido, € 3 900 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 975 000 (25 %), correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 2 925 000 a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Bilhetes | | Designação dos prémios | Fracções | | Valor total (euros) |
|--|-------------------------|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 1 000 000,00 | 1.º prémio | 10 | 100 000,00 | 1 000 000,00 |
| 1 | 100 000,00 | 2.º prémio | 10 | 10 000,00 | 100 000,00 |
| 1 | 50 000,00 | 3.º prémio | 10 | 5 000,00 | 50 000,00 |
| 2 | 4 000,00 | Prémios aos números das aproximações do 1.º prémio | 20 | 400,00 | 8 000,00 |
| 2 | 800,00 | Prémios aos números das aproximações do 2.º prémio | 20 | 80,00 | 1 600,00 |
| 2 | 500,00 | Prémios aos números das aproximações do 3.º prémio | 20 | 50,00 | 1 000,00 |
| 5 | 2 500,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 50 | 250,00 | 12 500,00 |
| 5 | 300,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 50 | 30,00 | 1 500,00 |
| 5 | 250,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 50 | 25,00 | 1 250,00 |
| 54 | 2 000,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 200,00 | 108 000,00 |
| 54 | 250,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 25,00 | 13 500,00 |
| 54 | 200,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 20,00 | 10 800,00 |
| 78 | 200,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das treze sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 780 | 20,00 | 15 600,00 |
| 600 | 150,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais a qualquer das dez sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 6 000 | 15,00 | 90 000,00 |
| 540 | 250,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio | 5 400 | 25,00 | 135 000,00 |
| 1 080 | 150,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios | 10 800 | 15,00 | 162 000,00 |
| 297 | 250,00 | Prémios aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios | 2 970 | 25,00 | 74 250,00 |
| 5 400 | 100,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 10,00 | 540 000,00 |
| 6 000 | 100,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear | 60 000 | 10,00 | 600 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | | | 2 925 000,00 |

Lotaria clássica — Extracções ordinárias

Plano para as 32.ª, 36.ª, 37.ª e 38.ª extracções de 2007, designadas de «Lotaria da Volta a Portugal», «Novas 7 Maravilhas do Mundo», «Novas 7 Maravilhas do Mundo» e «Novas 7 Maravilhas do Mundo», respectivamente, a realizar nos dias 13 de Agosto, 10, 17 e 24 de Setembro, pelas 20 horas

Capital de € 3 000 000, a emitir em 60 000 bilhetes ao preço de € 50, divididos em décimos, a € 5 cada. Do capital emitido, € 1 950 000 (65 %) serão distribuídos em prémios, aos quais será deduzido € 487 500 (25 %), correspondente à taxa liberatória, resultando num valor líquido de € 1 462 500, a distribuir pelos prémios abaixo indicados:

| Bilhetes | | Designação dos prémios | Fracções | | Valor total (euros) |
|--------------------------------------|-------------------------|--|-------------------|-------------------------|---------------------|
| Número de prémios | Valor do prémio (euros) | | Número de prémios | Valor do prémio (euros) | |
| 1 | 500 000,00 | 1.º prémio | 10 | 50 000,00 | 500 000,00 |
| 1 | 50 000,00 | 2.º prémio | 10 | 5 000,00 | 50 000,00 |
| 1 | 25 000,00 | 3.º prémio | 10 | 2 500,00 | 25 000,00 |
| 2 | 3 000,00 | Prémios aos números das aproximações do 1.º prémio | 20 | 300,00 | 6 000,00 |
| 2 | 500,00 | Prémios aos números das aproximações do 2.º prémio | 20 | 50,00 | 1 000,00 |
| 2 | 250,00 | Prémios aos números das aproximações do 3.º prémio | 20 | 25,00 | 500,00 |
| 5 | 1 750,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 50 | 175,00 | 8 750,00 |
| 5 | 300,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 50 | 30,00 | 1 500,00 |
| 5 | 190,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 54 | 1 500,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 1.º prémio | 540 | 150,00 | 81 000,00 |
| 54 | 250,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 2.º prémio | 540 | 25,00 | 13 500,00 |
| 54 | 150,00 | Prémios aos números cujos três algarismos finais sejam iguais aos do 3.º prémio | 540 | 15,00 | 8 100,00 |
| 120 | 150,00 | Prémios aos números cujos quatro algarismos finais sejam iguais a qualquer das vinte sequências que, para o efeito, se hão-de formar | 1 200 | 15,00 | 18 000,00 |
| 540 | 125,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números do 1.º prémio | 5 400 | 12,50 | 67 500,00 |
| 1 080 | 75,00 | Prémios aos números cujos dois algarismos finais sejam iguais aos dos números dos 2.º e 3.º prémios | 10 800 | 7,50 | 81 000,00 |
| 297 | 100,00 | Prémios aos números compreendidos nas centenas dos 1.º, 2.º e 3.º prémios | 2 970 | 10,00 | 29 700,00 |
| 5 400 | 50,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao do número do 1.º prémio | 54 000 | 5,00 | 270 000,00 |
| 6 000 | 50,00 | Prémios aos números cujo algarismo final (terminação) seja igual ao algarismo a sortear | 60 000 | 5,00 | 300 000,00 |
| <i>Valor total dos prémios</i> | | | | | 1 462 500,00 |

29 de Março de 2007. — O Presidente, *Rui António Ferreira da Cunha*.

2611020703

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Deliberação (extracto) n.º 1058/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 28 de Fevereiro de 2007, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de horário acrescido, no período compreendido entre 2 de Janeiro e 30 de Junho de 2007, aos enfermeiros graduados Anabela Monteiro Relvas Ramalho, Lucinda Celeste Teixeira Pacheco, Maria Sílvia Alves Ferreira Estupendo, Ricardo Jorge Nunes Pinto e Sónia Gabriela Igreja Oliveira, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, USF Nascente.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.
2611019298

Deliberação (extracto) n.º 1059/2007

Por deliberação de 29 de Março de 2007 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a cessação do regime de trabalho de horário acrescido às enfermeiras graduadas Anabela Costa Pereira, Alzira Lurdes Rodrigues, Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador, Isabel Maria Areias Romano, para a Administração Regional de Saúde do Norte,

Romano e Maria José Borges Coutinho Ferreira Dias, da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, USF de Valongo, com efeitos a 8 de Março de 2007.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.
2611019341

Despacho (extracto) n.º 11 809/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, à enfermeira especialista Cristina Maria Figueiredo Barroso Cunha e aos enfermeiros graduados Paulo José Santos Pedroso e Sandra Maria Magalhães Teixeira, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, USF de São João de Sobrado, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.
2611019300

Despacho (extracto) n.º 11 810/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, às enfermeiras graduadas Anabela Costa Pereira, Alzira Lurdes Rodrigues, Lucinda Rosa Moutinho Gonçalves Salvador, Isabel Maria Areias Romano e Maria José Borges Coutinho Ferreira Dias, para a Administração Regional de Saúde do Norte,

Sub-Região de Saúde do Porto, USF de Valongo, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*, 2611019333

Despacho (extracto) n.º 11 811/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, foi a José Antunes Santos Silva, assistente graduado de clínica geral, autorizada a passagem ao regime de trabalho de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas semanais na Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde da Póvoa de Varzim, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*, 2611019349

Despacho (extracto) n.º 11 812/2007

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada a passagem ao regime de trabalho de horário acrescido, pelo período de um ano, às enfermeiras graduadas Elisabete Gonçalo Carneiro Vieira, Heloísa Maria Pereira Leitão e Eugénia Fernandes Pinto Ferraz, para a Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, USF de Alpendurada, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

29 de Maio de 2007. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*, 2611019348

Hospital do Visconde de Salreu

Aviso (extracto) n.º 10 786/2007

Torna-se público que os candidatos classificados em 16.º e 17.º lugares na lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para enfermeiros do nível I publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 2 de Dezembro de 2004, respectivamente Nuno Filipe Aguiar Rodrigues e Maria Cristina Tavares Noronha Lebre, declararam não estar interessados em tomar posse no respectivo lugar, pelo que são abatidos à lista de classificação final, e, por deliberação do conselho de administração do Hospital Visconde de Salreu de 7 de Maio de 2007, foi Juan Carlos Ferreira Marta nomeado enfermeiro do quadro de pessoal do Hospital Visconde de Salreu, após o concurso supracitado, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação da nova categoria.

18 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

Maternidade de Júlio Dinis

Deliberação (extracto) n.º 1060/2007

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 10 de Julho de 2006, foi autorizado o regime de horário acrescido por um período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Maio de 2007, à profissional de enfermagem Maria Raquel Abraão Almeida Ferreira.

17 de Maio de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria Deolinda Magalhães Alves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 813/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do secretário-geral-adjunto, por delegação, Cristina Mafalda Malheiros Silvestre de Freitas, Helena Maria Gomes Capitão Paixão, Isabel Maria Lopes Loureiro da Silva e José Maria Rosa Ameixinha foram nomeados definitivamente assistentes administrativos principais, da carreira de assistente administrativo, do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais

e tutelados do Ministério da Educação, com efeitos à data do despacho. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Director de Serviços de Administração, *Adelino Vieira Pereira*.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Despacho (extracto) n.º 11 814/2007

Por meu despacho de 14 de Fevereiro de 2007, proferido no uso de competência subdelegada, foi autorizado a Maria Fernanda Minez Marques, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação de pessoal não docente do distrito de Leiria, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da situação de licença sem vencimento de longa duração. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idaete Gonçalves*.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento n.º 2 de Évora

Aviso n.º 10 787/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na secretaria da escola sede, E. B. 2, 3 André de Resende, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo no serviço.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria José Silveira Grave Silvestre*.

Agrupamento Vertical de Escolas de São Teotónio

Aviso n.º 10 788/2007

Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de recepção dos Serviços Administrativos da escola sede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Aquele pessoal dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

26 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Pilar Malhoa Miguéis Clode*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas

Aviso n.º 10 789/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Adélia Maria Batista Lourenço*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 11 815/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea b) do n.º 1 artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome |
|-----------------------|---------------------------------|
| Informática | Luís Carlos Marques Pinheiro. |
| Informática | Filipe Pinheiro Soares Correia. |

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Madruga da Silva Pimpão*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanede

Despacho (extracto) n.º 11 816/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|-------|---|--|--------|----------------------------------|--------|
| 100 | Elisa dos Reis Santos Custódio | JI de Alcaneda | 600738 | JI de Gançaria | 294020 |
| 100 | Maria de Fátima Oliveira Nunes | JI de Gançaria | 294020 | JI de Abrã | 600260 |
| 110 | Ana Isabel Ferreira Clemente | 1.º CEB de São Bento | 270544 | 1.º CEB de Pé da Pedreira | 266887 |
| 110 | Maria da Conceição Barroca da Luz Tomé. | 1.º CEB de Samora Correia n.º 2 | 248769 | 1.º CEB de Valverde | 281992 |
| 110 | Maria de Lurdes da Silva Mineiro | 1.º CEB de Cabeça Veada | 209715 | 1.º CEB de Alqueidão do Mato. | 202885 |
| 110 | Maria Helena Soares Carreira Vieira | 1.º CEB de Valverde | 281992 | 1.º CEB de Alcanede n.º 1 | 236299 |
| 400 | Paula Maria Andrade Martins do Rosário Ribeiro. | E.BI Centro de Portugal | 330036 | E. B. 2, 3 de Alcanede | 340078 |
| 420 | Laura Rosa Cambraia Lopes Ferreira da Silva. | E. B. 2, 3 de Paul | 345337 | E. B. 2, 3 de Alcanede | 340078 |
| 600 | Luísa Maria Lopes Carvalho | Secundária c/ 3.º Ciclo da Batalha | 403600 | E. B. 2, 3 de Alcanede | 340078 |
| 620 | Daúto Xaharmane Amade Faquirá | E. B. 2, 3 Guilherme Stephens | 341733 | E. B. 2, 3 de Alcanede | 340078 |

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Despacho (extracto) n.º 11 818/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória Paula Margarida Morgado Baptista, do QZP do Baixo Alentejo/Alentejo Litoral, grupo 550, código 02, para o QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14.

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Despacho (extracto) n.º 11 817/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para a Escola | Código |
|-------|--|--------------------------------|--------|--------------------------------------|--------|
| 100 | Ana Vitória Gomes Tomé | Lezíria e Médio Tejo | 14 | JI de Valverde | 635388 |
| 110 | Anabela Correia Vieira | Lezíria e Médio Tejo | 14 | 1.º CEB de Amiais de Baixo | 290385 |
| 110 | Ilda Maria Neto Joaquim Luís | Lezíria e Médio Tejo | 14 | 1.º CEB de Vale do Carro | 281256 |
| 500 | Luís Miguel Estevães Barreto | Lezíria e Médio Tejo | 14 | E. B. 2, 3 de Alcanede | 340078 |

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Despacho (extracto) n.º 11 819/2007

Por despacho de 27 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para o QZP | Código |
|-------|---|------------------|--------|--------------------------------|--------|
| 110 | Ana Maria Moreira da Graça Oliveira | Leiria | 10 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 110 | Natércia Maria Matos Marques Mendes | Leiria | 10 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 110 | Rui Pedro Freitas Duarte | Oeste | 19 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 110 | Sílvia Pereira da Silva Carlos | Leiria | 10 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para o QZP | Código |
|-------|--------------------------------------|----------------------------------|--------|----------------------------|--------|
| 230 | Marta Isabel Nunes Afonso | Lisboa Ocidental | 23 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 260 | Paulo Jorge Gil dos Reis | Oeste | 19 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 520 | Ana Marta Jorge da Conceição | Baixo Alentejo/Alentejo Litoral. | 2 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |
| 620 | Hugo Filipe Rodrigues da Silva | Leiria | 10 | Lezíria e Médio Tejo | 14 |

11 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Silvina Maria Santos Carvalho Bernardino*.

Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada

Helena Cristina de Abreu Casalta Martins Nunes.
Sandra Isabel Frade Rosa Martins Alves.

Aviso (extracto) n.º 10 790/2007

Homologados por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo da Escola EB 2, 3 Dr. Fernando Loureiro — Alvega (341149) no uso das competências delegadas no n.º 1.3 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 21 de Novembro de 2006, os contratos de serviço docente relativos ao ano escolar 2005-2006 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros:

Nuno Miguel Brito Patrício.
Susana Maria Ferreira Chambel.
Filipe Manuel Vieira Quintas Neves.
Ana Lúcia Matos dos Reis.
Carla Sofia Gonçalves Mendes Minguéns Maria.

9 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Florêncio Marchante Lousão*.

Escola Secundária Anselmo de Andrade

Despacho n.º 11 820/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores a seguir indicados:

| Grupo | Nome | Para QZP | Código |
|-------|--|----------------------------|--------|
| 550 | Pedro Alexandre Guerra de Oliveira | Península de Setúbal | 15 |
| 550 | Virgínia de Campos Paulo | Península de Setúbal | 15 |

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geadá Coutinho de Lucena*.

Despacho n.º 11 821/2007

Por despacho de 10 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi nomeado, nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor Pedro Miguel Meixedo Patrocínio para o QZPND da Península de Setúbal, grupo 550, código 15.

10 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geadá Coutinho de Lucena*.

Despacho (extracto) n.º 11 822/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foi nomeado para o quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei, n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva António Miguel Martins Ribeiro, grupo 500.

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geadá Coutinho de Lucena*.

Despacho n.º 11 823/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|--|---------------------------------|--------|------------------------|--------|
| 300 | Evelina Maria de Filomena Azevedo Monteiro da Silva. | E. S. Prof. Ruy Luís Gomes | 403258 | E. S. A. Andrade | 400877 |
| 300 | Maria Gabriela Correia Gonçalves Machado | E. S. António Gedeão | 400889 | E. S. A. Andrade | 400877 |
| 500 | Luís Domingos Fernandes Moreno | E. S. D. João de Castro | 401304 | E. S. A. Andrade | 400877 |
| 620 | Pedro Manuel do Rosário da Silva Almeida ... | E. S. Alfredo Reis Silveira ... | 400786 | E. S. A. Andrade | 400877 |
| 620 | Pedro Miguel Alvarez Soares | E. B. Cruz de Pau | 340649 | E. S. A. Andrade | 400877 |

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geadá Coutinho de Lucena*.

Despacho n.º 11 824/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

| Grupo | Nome | Do QZPND | Código | Para o QZP | Código |
|-------|--|-----------------------------------|--------|---------------|--------|
| 520 | Maria de Fátima Ramos Franco | Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | 02 | Setúbal | 15 |
| 620 | Ana Sofia Madeira Nunes Pereira Gonçalves Afonso | Alto Alentejo | 12 | Setúbal | 15 |
| 620 | Andreia da Conceição Fernandes Manso Ribeiro | Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | 02 | Setúbal | 15 |
| 620 | Cláudia Maria Santos Cardoso | Lezíria e Médio Tejo | 14 | Setúbal | 15 |
| 620 | Cristina de Vasconcelos Vinhas de Sousa | Baixo Alentejo e Alentejo Litoral | 02 | Setúbal | 15 |
| 620 | Maria João Colaço Vieira Franco do Vale | Leiria | 10 | Setúbal | 15 |

4 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Margarida Geada Coutinho de Lucena*.

Agrupamento de Escolas da Benedita**Despacho (extracto) n.º 11 825/2007**

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as educadoras de infância do quadro de nomeação definitiva Maria Helena Fiems Mendes Godinho Largo Antunes, Maria Fernanda Maximiana Vicente, Maria Cristina Alves de Oliveira e Maria Leonor Belo Carvalho Moutinho.

14 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 826/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva Elisabete Manuela Monteiro Bento, do grupo 02, e Paulo Jorge Gil dos Reis, do grupo 09.

14 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 827/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo de 1.º ciclo Ana Maria Marquês Serrazina, do quadro especial da EB1 Carris — Évora de Alcobaca, código 212090, para a EB1 Lagoa das Talas, código 228825.

14 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 828/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-lei 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do grupo 01 Ana Paula Barracho Ferreira Rita, do quadro especial da EB1 Marinhas do Sal, código 330358, para a EB2 Frei António Brandão, código 310130.

14 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 11 829/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 da presidente da comissão provisória, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida para o quadro de zona pedagógica do Oeste, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo Ana Sofia Duarte dos Santos.

14 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Maria Fialho Duarte Pereira*.

Escola Secundária de Camarate**Despacho (extracto) n.º 11 830/2007**

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Paula Cristina da Silva Cordeiro Proença Laranjeiro, grupo 510, da Escola Básica 2, 3 Luís Ataíde — Peniche, código 340819, para a Escola Secundária de Camarate, código 403490.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rosizza Stefanova Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 831/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados, nos termos da alínea *e*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva da escola de ensino básico do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Escola |
|-------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 550 | Maria Ângela Sobreiro de Azevedo. | Escola Secundária de Camarate. |
| 550 | José Manuel Peixoto de Sousa. | Escola Secundária de Camarate. |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ros-sitza Stefanova Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 832/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Sónia Alexandra Martins da Cruz Monteiro da Fonseca, do QZP n.º 19, grupo 510, para o QZP n.º 11.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ros-sitza Stefanova Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 833/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeado, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva da Escola Secundária de Camarate Michael Rafael da Rocha Ferreira, grupo 550.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ros-sitza Stefanova Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 834/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Helena Isabel da Silva Nobre, do QZP da Escola Básica 2,3 Comandante Conceição e Silva, grupo 620, código 345246, para a Escola Secundária de Camarate, código 403490.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ros-sitza Stefanova Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 835/2007

Por despacho de 18 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da cidade e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva, grupo 520, abaixo indicados:

Dora Cristina Duarte Viçoso Vieira.
Júlia Conceição da Costa Parada Prada.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ros-sitza Stefanova Alves*.

Agrupamento de Escolas de Cascais

Despacho n.º 11 836/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para o QZP | Código |
|-------------|---|--|--------|----------------------------|--------|
| 1.º C EI | Maria Alcina Gaspar Arnelas Castanheiro | Do Porto | 13 | Lisboa Ocidental | 23 |
| | Maria Alexandra Matos Crespo Joaquim | Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa. | 11 | Lisboa Ocidental | 23 |

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Joana Simões*.

Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga

Despacho (extracto) n.º 11 837/2007

Por despacho (extracto) de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Luísa Maria Ferreira Santos Gago, grupo E. I.,

do Jardim-de-Infância de Afonsoeiro, código 287817, para o QZP da Península Setúbal, código 15.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 11 838/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Vanda Marília

Ávila Silva, grupo 1.º C, do QZP do Algarve, código 08, para o QZP da Península de Setúbal, código 15.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 11 839/2007

Por despacho (extracto) de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora Vanda Marília

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para Escola | Código |
|-------|---|--------------------------------|--------|-----------------------|--------|
| 1.º C | Emília Graça Almeida Banha Clemente Baliza. | EB 1 n.º 10 | 254678 | EB 1/JI Azeda | 254472 |
| 1.º C | Isabel Maria Castelo Louro Garcia Feio | EB 1 n.º 11 | 243747 | EB 1 Praias Sado | 266700 |
| 1.º C | Maria Conceição Ferreira Ângelo Santos Garrido. | EB 1 n.º 8 | 254678 | EB 1 n.º 1 | 241568 |
| 1.º | António Carmo S. Petronilho | EB 2,3 Alvalade do Sado | 330425 | EB 2,3 Aranguez | 340303 |
| 5.º | Francisco Assis Encarnação | EB 2,3 José Maria Santos | 341836 | EB 2,3 Aranguez | 340303 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Agrupamento de Escolas Dr. Sousa Martins de Vila Franca de Xira

Despacho n.º 11 841/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Ávila Silva, grupo 1.º C, do quadro de zona pedagógica da Península de Setúbal, código 15, para a Escola EB1/JI Azeda, código 254472.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Fernanda Resende Correia da Silva Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 11 840/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/05, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro de escola de nomeação provisória, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para a escola | Código |
|-------|--|--------------------------|--------|--------------------------------------|--------|
| 4.º | Ana Cristina Nunes Duarte | Leiria | 10 | E. B. 2 Dr. Sousa Martins V. F. Xira | 310463 |
| 4.º | João Albano Rodrigues Ribeiro Ferreira ... | Oeste | 19 | E. B. 2 Dr. Sousa Martins V. F. Xira | 310463 |
| 4.º | Sílvia Andreia Oliveira Correia | Península de Setúbal ... | 15 | E. B. 2 Dr. Sousa Martins V. F. Xira | 310463 |

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

Despacho n.º 11 842/2007

Por despacho de 19 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro de escola de nomeação

definitiva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 19 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|------------------------------------|--|--------|---|--------|
| 1.º C | Maria Cristina Ferreira Sousa Maia | E. B. 1 Azenha — Escolas Vasco Santana. | 240898 | E. B. 1 n.º 4 do Bairro do Paraíso — Vila Franca de Xira. | 253492 |
| 1.º C | Maria Helena Pires Coelho | E. B. 1 Santiago dos Velhos — Arruda dos Vinhos. | 241441 | E. B. 1 n.º 4 do Bairro do Paraíso — Vila Franca de Xira. | 253492 |

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Sílvia Manuela Fernandes Seixas Carlos*.

Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim

Despacho (extracto) n.º 11 843/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1

do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos do quadro de zona para o quadro de escola do Agrupamento de Escolas FEB Moniz — Almeirim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006,

de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril,

com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome | OZP | Código | Para QE | Código |
|-------|---|-----|--------|-------------------------------|--------|
| 110 | Aida Maria Duarte Ferreira Mesquita | 14 | 294068 | EB1 Almeirim | 236494 |
| 510 | Carla Alexandra Quintão Gomes | 14 | 345854 | EB 2, 3 Febo Moniz | 341447 |
| 510 | Clara Manuela Pereira M. Ferreira | 14 | 345295 | EB 2, 3 Febo Moniz | 341447 |
| 110 | Lúcia Maria Andrade Duarte | 14 | 236494 | EB1 Benfica do Ribatejo | 207639 |
| 110 | Manuel João Rodrigues Latas | 14 | 207639 | EB1 Benfica do Ribatejo | 207639 |
| 100 | Maria do Rosário Oliveira Santos | 14 | 644109 | J. I. Benf. Ribatejo | 604987 |
| 110 | Marília dos Santos Serrano de Matos | 14 | 205990 | EB1 Almeirim | 236494 |

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 844/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para o quadro do ensino especial do Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim, nos termos

da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome | QE | Código | QE ensino especial | Código |
|-------|---------------------------------------|----------------------------|--------|-------------------------|--------|
| 910 | Hélia Pires Felicitando Gaspar | EB1 Granho | 225903 | EB 2, 3 FEB Moniz | 341447 |
| 910 | Maria Luísa Loureiro Santos | EB1 Almeirim | 236494 | EB1 Almeirim | 236494 |
| 910 | Zilda Maria Flauzino Apolinário | J. I. n.º 3 Almeirim | 644109 | EB1 Almeirim | 236494 |

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 845/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de

Setembro de 2006, foram transferidos, para o Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os docentes abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Do QE | Código | Para QE | Código |
|-------|---|-------------------------------|--------|----------------------------|--------|
| 110 | Ana Paula Oliveira Maurício | EB1 Marinhais | 231484 | EB1 de Almeirim | 236494 |
| 110 | Fátima do Rosário Martins Leandro | EB1 Marinhais | 231484 | EB1 Cortiços | 219484 |
| 110 | Fortunata de Jesus Serrano A. Tecedeiro | EB1 Atalhão | 265706 | EB1 Almeirim | 236949 |
| 110 | Helena Isabel Gonçalves G. Matos Silva | EB1 Alpiarça | 293994 | EB1 Almeirim | 236494 |
| 110 | Ivone Isabel Mocinho Pereira Rodrigues | EB1 Azambuja | 330218 | EB1 Almeirim | 236494 |
| 110 | José Dinis dos Santos Mesquita | EB1 Azerveira | 205850 | EB1 Almeirim | 236494 |
| 100 | Lobélia Martins Duarte Figueiredo | J. I. Benf. Ribatejo | 604987 | J. I. n.º 2 Almeirim | 601585 |
| 100 | Maria de Fátima Aires Domingues Jorge | J. I. Outeiro Cortiçada | 622953 | J. I. n.º 3 Almeirim | 644109 |
| 200 | Maria de Fátima Rodrigues P. Cardoso | EB 2, 3 Faz. Almeirim | 343882 | EB 2, 3 Febo Moniz | 341447 |

1 de Setembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 846/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente da comissão executiva instaladora, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, foram homologados os contratos relativos ao ano escolar de 2006-2007 dos seguintes docentes não pertencentes aos quadros para o Agrupamento de Escolas Febo Moniz — Almeirim — 171293:

| Nome | Grupo de docência | Início de funções |
|---|---------------------------|-------------------------|
| Alexandre Almeida Cardoso | Musica — código 610 | 3 de Janeiro de 2007. |
| Carla Sofia Pereira Reis | MAT — código 500 | 17 de Outubro de 2006. |
| Cristina Isabel Carvalho Ferreira Simplício | 3.º código 230 | 19 de Setembro de 2006. |
| Flávia Raquel Pereira Santos | 3.º código 220 | 13 de Setembro de 2006. |
| João Paulo Pacheco Tavares | EVT — código 240 | 12 de Setembro de 2006. |
| Magda Cristina Jesus Costa Luís | EVT — código 240 | 20 de Setembro de 2006. |
| Manuel António Domingues Esteves | F. Q. — código 510 | 9 de Outubro de 2006. |
| Margarida Isabel Espírito Santo F. Rei | 1.º ciclo | 30 de Janeiro de 2007. |

1 de Março de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *José Manuel Batista Carreira*.

Escola Secundária de José Afonso

Despacho (extracto) n.º 11 847/2007

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva do QZP da Península de Setúbal, grupo 410, código 15, Maria Amália Rodrigues dos Santos para o QZP da Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa, código 11.

21 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Costa Dias*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Despacho n.º 11 848/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|--|---|--------|-------------------------------------|--------|
| 240 | Acácio Manuel da Costa Neves | Escola Básica 2, 3 Bartolomeu Dias | 340406 | Escola Básica 2, 3 Dr. Rui Grácio. | 341307 |
| 110 | Célia Maria Pedro da Silva Venâncio Policarpo. | Escola Básica 1.º Ciclo c/J. I. de Fitares. | 287738 | Escola Básica 1.º Ciclo de Maceira. | 290038 |
| 400 | Fernando Alberto Mota de Matos | Escola Básica 2, 3 Rui Belo | 342245 | Escola Básica 2, 3 Dr. Rui Grácio. | 341307 |
| 200 | Maria da Graça de Mendonça A. Correia Cabral. | Escola Básica 2, 3 Padre Abílio Mendes. | 342440 | Escola Básica 2, 3 Dr. Rui Grácio. | 341307 |

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Despacho n.º 11 850/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeadas para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as professoras do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva abaixo indicadas:

| Grupo | Nome | QZP |
|-------|--|-----|
| 110 | Mónica Alexandra Louro Diniz Acúrcio | 23 |
| 110 | Rosa Branca da Silva Camaz Moreira Magalhães | 23 |

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho

Despacho (extracto) n.º 11 851/2007

Por despacho 23 de Novembro de 2006, do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 01 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*)

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de zona pedagógica de nomeação definitiva Maria do Céu Almeida Lourenço, do grupo 100, do Jardim-de-Infância de Feteiras, código 23102308, para o QZP n.º 23.

23 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Despacho n.º 11 849/2007

Por despacho de 23 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória Sandra Luísa Balbino Cabanita Atanázio, grupo 39, da EB 2,3 Mário Sá Carneiro, código 342324, para a Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, código 400348.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 852/2007

Por despacho 23 de Novembro de 2006, do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferido, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória Paulo Filipe Santos Braumann, grupo 39, do QZP de Lisboa Ocidental, código 23, para a Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho, código 400348.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 853/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*)

do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com alterações dadas pelo Decreto-

-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva que abaixo se indicam:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|----------------------|--|--------------------------------------|--------|---|--------|
| 9 (código 21) | Cecília da Conceição Barreiros Paiva Reis. | Escola Secundária D. João de Castro. | 401304 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |
| 4.º-A (código 16) | Maria Manuela Barral Isidro Pereira Gomes. | Escola Secundária Pedro Nunes | 404184 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 854/2007

Por despacho 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica da Cidade e

Zona Norte de Lisboa e Vale do Tejo (código 11), nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores que abaixo se indicam:

| Grupo | Nome | Do quadro da Escola | Código | Para o QZP | Código |
|-------|---|---------------------------------------|--------|------------------|--------|
| 330 | Maria Isabel Nuno da Silva Taxa de Araújo. | EB 2,3 Amadeu Gaudêncio | 340170 | Lisboa | 11 |
| 400 | Francisco da Trindade Xavier da Mata Pereira. | Escola Secundária Marco de Canaveses. | 402138 | Lisboa | 11 |
| 400 | Paulo Filipe de Freitas Freire de Brito. | EB 2,3/Secundária Mação | 310372 | Lisboa | 11 |
| 410 | Ana Paula Guerreiro Franco Henriques Gomes. | Escola Secundária de Camões | 401109 | Lisboa | 11 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 855/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 30 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva que abaixo se indicam:

| Grupo | Nome | Da Escola | Código | Para a Escola | Código |
|-------|---|--|--------|---|--------|
| 300 | Filomena Maria Castelo da Silva Santos. | Escola Secundária D. João de Castro | 401304 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |
| 330 | Maria Amélia Figueiredo | Escola Secundária Gil Vicente | 401857 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |
| 330 | Maria Manuela Pereira Lopes | Escola Secundária Pedro Nunes | 404184 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |
| 410 | Otilia Glória Luís | Escola Secundária Emídio Navarro . . . | 401614 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |
| 620 | Maria Sara Brandão Portugal da Cunha Martins. | Agrupamento de Escolas Marquesa de Alorna. | 342129 | Escola Secundária Maria Amália Vaz de Carvalho. | 400348 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 856/2007

Por despacho de 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 30 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica que abaixo se indicam:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | Para o QZP | Código |
|-------|--|------------------------|--------|------------------|--------|
| 410 | Isabel Maria Ferreira Garvão Rodrigues Pinto | Setúbal | 15 | Lisboa | 11 |
| 600 | Cristina Maria António Matias | CAE do Oeste | 19 | Lisboa | 11 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Despacho (extracto) n.º 11 857/2007

Por despacho 23 de Novembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram

transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 30 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, dos professores que abaixo se indicam:

| Grupo | Nome | Do quadro da Escola | Código | Para o QZP | Código |
|-------|---|---------------------------------------|--------|------------------|--------|
| 330 | Maria Isabel Nuno da Silva Taxa de Araújo. | EB 2,3 Amadeu Gaudêncio | 340170 | Lisboa | 11 |
| 400 | Francisco da Trindade Xavier da Mata Pereira. | Escola Secundária Marco de Canaveses | 402138 | Lisboa | 11 |
| 400 | Paulo Filipe de Freitas Freire de Brito | EB 2,3/Secundária Mação | 310372 | Lisboa | 11 |
| 410 | Ana Paula Guerreiro Franco Henriques Gomes. | Escola Secundária de Camões | 401109 | Lisboa | 11 |

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Baltina Costa Ferreira Valente Coroadinha*.

Agrupamento Vertical Marinhas do Sal**Despacho (extracto) n.º 11 858/2007**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino que integram este Agrupamento reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Despacho (extracto) n.º 11 859/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, Rio Maior, código 170501, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para lugar de quadro da Escola Básica Integrada Marinhas do Sal, Rio Maior, código 330358, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os educadores/professores dos quadros de nomeação definitiva a seguir indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------------|---|---|--------|--|--------|
| 38 | Aliete Ferreira Santos Filipe | Escola Sec./3 Porto de Mós | 402552 | Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior. | 330358 |
| 03 | Ana Mafalda Gomes da Silva Martins | Escola EB. 2.º e 3.º Ciclos do Dr. Anastácio Gonçalves. | 341058 | Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior. | 330358 |
| 06 | Inês Maria Lema Pelicano Mendes Louro. | Escola EB 2, 3 dos Olivais | 342397 | Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior. | 330358 |
| 39 | José Carlos Ribeiro Lopes | Escola Secundária S. João da Talha. | 400622 | Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior. | 330358 |
| Pré-escolar | Maria de Fátima Cabeleira Freire Leal. | J. I. de Vale do Paraíso | 635121 | J. I. do Outeiro da Cortiçada . | 622953 |
| Pré-escolar | Maria Manuela Marquês Serrazina . . . | J. I. do Arrimal | 603016 | J. I. da Fonte da Bica | 613812 |
| 38 | Paulo Jorge Pereira Caldeira | Escola Sec. Conde de Monsaraz | 403635 | Escola B. I. Marinhas do Sal, Rio Maior. | 330358 |

8 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alexandre José Rodrigues Canadas*.

Escola Secundária c/3.º Ciclo E. B. de Montejuento**Despacho (extracto) n.º 11 860/2007****Transferências — Ano lectivo 2005-2006**

Por despacho de 3 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar de quadro, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|--|--|--------|---|--------|
| 300 | Ana Maria Silva Pires | Escola Básica 2, 3 Álvaro Velho . . . | 340169 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejuento. | 402278 |
| 500 | Manuel Quintino Filipe Silva | Escola Secundária/3 de Bombarral | 403593 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejuento. | 402278 |
| 510 | Celso Paulo Proença Castanheira | Escola Básica 2, 3 Febo Moniz | 341447 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejuento. | 402278 |
| 510 | Adelino Teixeira Almeida Queiroz | Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Aveiras de Cima. | 344709 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejuento. | 402278 |

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|--|--|--------|--|--------|
| 510 | Teresa Maria Tomás Candeias | Escola Secundária de Odivelas | 400609 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejunto. | 402278 |
| 520 | Sílvia Maria Gomes dos Santos Canteiro | Escola Básica 2, 3 Prof.ª Diamantina Negrão. | 340066 | Escola Secundária c/ 3.º Ciclo E. B. Montejunto. | 402278 |

3 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Anabela do Carmo Gomes Vieira Garcia Várzea*.

Agrupamento de Escolas de Pataias

Aviso (extracto) n.º 10 791/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para a escola | Código |
|-------|---------------------------------------|--|--------|---|---------|
| 25 | Cristina Maria Macedo e Silva Maciel. | Escola Básica Integrada 1, 2, 3 de Mões. | 330322 | Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pataias. | 1344734 |
| 09 | Paulo Alexandre Guerra Ribeiro . . . | Escola Básica 2, 3 Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão. | 340662 | Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pataias. | 344734 |
| 1C | Maria Odete Neto Monteiro Henriques. | Escola Básica do 1.º Ciclo do Sítio — Nazaré. | 251343 | Escola Básica do 1.º Ciclo com Jardim-de-Infância de Pataias. | 262602 |

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rute Salomé Gonçalves Marques Cordeiro Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 11 861/2007

Por despacho de 9 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º e do n.º 2 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Pedro Nuno Rosa de Oliveira Correia, grupo 05, para a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Pataias.

de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferido para lugar do quadro de zona pedagógica, código 19, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva Manuel Augusto Gandaio Felício, grupo 500, do QZP do Algarve, código 08, para o QZP do Oeste, código 19.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 11 863/2007

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Rute Salomé Gonçalves Marques Cordeiro Fernandes*.

Escola Secundária de Peniche

Despacho (extracto) n.º 11 862/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224,

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos para lugar do quadro de zona pedagógica do Oeste, código 19, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva a seguir indicados:

| Grupo | Nome | Da escola | Código | Para o QZP | Código |
|-------|--|--|--------|-----------------|--------|
| 620 | Mário Miguel da Fonseca Baltazar | Básica 2, 3 Ciclos Rainha Santa Isabel | 342920 | Oeste | 19 |
| 620 | Pedro Jorge Vicente Castanheira | E. B. 2, 3 Dr. Fernando Loureiro . . . | 341149 | Oeste | 19 |

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 11 864/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para lugar do quadro da Escola Secundária de Peniche, código 402497, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1

do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Fernanda Carreira Freixa, da Escola Básica 2,3 Padre Joaquim Maria Fernandes, grupo 420, código 330553, para a Escola Secundária de Peniche, código 402497.

7 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Américo de Araújo Gonçalves*.

Escola Secundária da Ramada

Despacho (extracto) n.º 11 865/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeado, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação provisória das escolas de ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário Nelson Manuel Serra Paço, grupo 39, da Escola Secundária da Ramada.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 866/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Lídia Maria Torres Neves, grupo 400, da Escola 2.º e 3.º Ciclos Quinta Nova da Telha, código 342907, para o QZP Cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa, código 11.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 867/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006, do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada

em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva das escolas de ensino básico 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário Maria José Oliveira Lino Teixeira, grupo 15, da Escola Secundária de Odivelas, código 400609, para a Escola Secundária da Ramada, código 403507.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 868/2007

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi nomeada para o quadro de zona pedagógica da cidade de Lisboa e Zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação provisória das escolas de ensino básico dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário Helena Isabel Gabirro Eusébio, grupo 550.

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Edgar Abílio Cordeiro de Castro Oleiro*.

Escola Secundária de Santo André

Despacho (extracto) n.º 11 869/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação provisória abaixo indicada:

| Código | Nome | Da escola | Código | Para a Escola | Código |
|--------|---------------------------------------|----------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| 550 | Ana Cristina Martins Ferreira | Secundária da Baixa da Banheira. | 403234 | Secundária de Santo André ... | 400567 |
| 550 | Filipe Manuel Ferreirinho Nunes | Secundária da Baixa da Banheira. | 403234 | Secundária de Santo André ... | 400567 |

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Despacho (extracto) n.º 11 870/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

| Grupo | Nome | Do QZP | Código | QZP | Código |
|-------|---|------------------------|--------|----------------------------|--------|
| 410 | Ana Luísa de Almeida Ramos | Região Autónoma | | Península de Setúbal | 15 |
| 410 | Hélder Filipe Jacinto Sousa Gomes | Região Autónoma | | Península de Setúbal | 15 |
| 620 | João Nuno Marques Navalho | Alentejo Central | 07 | Península de Setúbal | 15 |
| 620 | Pedro Luís Fernandes Marques | Alentejo Central | 07 | Península de Setúbal | 15 |

20 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Arrifana e Escapães

Despacho n.º 11 871/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo (código 110) Ana Paula de Lima Branco Lourenço, do QZP de Viseu, código 18, para o CAE de Entre Douro e Vouga, código 21, matemática e ciências da natureza (código 230).

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Despacho n.º 11 872/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva do 1.º ciclo (código 110) Ana Isabel Braga e Couto de Azevedo, do CAE do Porto, código 13, para a E. B. 2/3 de Arrifana, código 343614, grupo de educação especial (código 910).

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Despacho n.º 11 873/2007

Por despacho de 5 de Abril de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

| Grupo | Nome | Da Escola/CAE | Código | Para a Escola/CAE | Código |
|-------------------------------------|---|------------------------------------|----------|--|--------|
| 1.º ciclo (código 110) | Maria Idília de Oliveira Mota | EB1 do Arraial | 293313 | EB1 de Rua n.º 3 (EB 1 Bairro), Arrifana. | 251628 |
| 1.º ciclo (código 110) | Maria Laurinda Reis e Silva | EB1 de Rua n.º 1 (EB 1 Outeiro). | 241088 | EB1 Igreja, Escapães | 239033 |
| 1.º ciclo (código 110) | Idalino Medeiros Rocha | EBI/S de Nordeste Açores | 22010600 | CAE Entre Douro e Vouga | 21 |
| 1.º ciclo (código 110) | Alda Regina Verdial de Sousa . . . | CAE do Porto | 13 | CAE Entre Douro e Vouga | 21 |
| 1.º ciclo (código 110) | Rui Manuel Marques Ferreira . . . | CAE do Oeste | 19 | CAE Entre Douro e Vouga | 21 |
| 1.º ciclo (código 110) | Belmira Maria Rodrigues Batista | CAE do Oeste | 19 | CAE Entre Douro e Vouga | 21 |
| 1.º ciclo (código 110) | Maria Filomena Oliveira de Pinho Faria. | CAE Entre Douro e Vouga | 21 | EB1 de Rua n.º 1 (EB 1 Outeiro), Arrifana. | 241088 |
| 1.º ciclo (código 110) | Nídia Correia Cavadas | CAE Entre Douro e Vouga | 21 | EB1 de Rua n.º3 (EB 1 Bairro), Arrifana. | 251628 |
| 1.º ciclo (código 110) | Silvina Maria Marques Ferreira . . . | CAE Entre Douro e Vouga | 21 | EB1 de Rua n.º 1 (EB 1 Outeiro), Arrifana. | 241088 |
| 1.º ciclo (código 110) | Maria Fernanda de Sá Pinho | CAE Entre Douro e Vouga | 21 | EB1 de Igreja, Escapães . . . | 239033 |
| 1.º ciclo (código 110) | Maria Helena Soares Freire | CAE de Aveiro | 01 | CAE Entre Douro e Vouga | 21 |
| Português/Francês (código 210). | Maria dos Anjos Silva Semedo Louro. | E. B. 2/3 de Pinheiro | 344084 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| Port./Est. Soc./Hist. (código 200). | Alda Emília dos Santos Sousa Mota Torres Fernandes. | E. B. 2/3 de São Roque . . . | 346603 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| Ed. Vis. Tecnológica (código 240). | Alexandra Sofia de Moura Santos | E. B. 2/3 de Fajões | 343547 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| Ed. Vis. Tecnológica (código 240). | João Carlos da Silva Ruela | CAE de Aveiro | 01 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| História (código 400) | José Martins Gerós | E. B. 2/3 de Milheirós de Poiares. | 343596 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| Matemática (código 500) | Paula Cristina Sousa Ribeiro Caldeira do Amaral. | E. B. 2/3 Caíde de Rei | 344308 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |
| Educação Física (código 620). | Sandra Cristina Rocha Batista | E. B. 2/3 Bento Carqueja | 340418 | E. B. 2/3 de Arrifana | 343614 |

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Despacho n.º 11 874/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 24 941/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, do Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de Fevereiro, da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º ao artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, a professora do quadro de nomeação definitiva Penélope Oliveira Augusto e Santos, mate-

mática (código 500), da Escola Secundária de Arouca, código 403910, para a E. B. 2/3 de Arrifana, código 343614.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Guiomar Ferreira da Silva*.

Agrupamento de Escolas do Atlântico

Aviso n.º 10 792/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada da Escola EB 2, 3 Dr. Pedro Barbosa a lista de antiguidade

do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas do Atlântico com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Eduardo Cardoso Martins*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista

Aviso n.º 10 793/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisam-se todos os interessados de que se encontra afixada na sede do Agrupamento Horizontal de Escolas de Boavista, Lousada, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para eventuais reclamações junto do dirigente máximo do serviço.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fátima Maria Nunes da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Darque

Aviso n.º 10 794/2007

António Correia Barbosa, assistente de administração escolar, em funções no Agrupamento Vertical de Escolas de Darque, Viana do Castelo, foi nomeado, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, para o desempenho das funções de chefe de serviços de Administração Escolar no mesmo Agrupamento, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, cabendo-lhe o vencimento correspondente a esta categoria a partir de 30 de Março de 2007.

2 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Miguéis Cachadinha Araújo Gonçalves Carvalho*.

| Grupo | Nome | QZP de origem em 2005-2006 | Código | Para QZP em 2006-2007 | Código |
|-------|---------------------------------|----------------------------|--------|-----------------------|--------|
| 110 | Sara Marina Dias Carvalho | QZP da Madeira | C 30 | QZP Douro Sul | 20 |

deve ler-se:

| Grupo | Nome | QZP de origem em 2005-2006 | Código | Para QZP em 2006-2007 | Código |
|-------|---------------------------------|----------------------------|--------|-----------------------|--------|
| 100 | Sara Marina Dias Carvalho | QZP da Madeira | C 30 | QZP Douro Sul | 20 |

15 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Hernâni Pinto Joaquim*.

Agrupamento de Escolas Monte do Lousado

Aviso n.º 10 796/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição Gomes Rodrigues*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Santa Bárbara

Aviso n.º 10 797/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas na sala do pessoal auxiliar e no placard da entrada dos Serviços Administrativos da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos de Fânzeres as listas

Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima

Aviso n.º 10 795/2007

Nos termos dos artigos 93.º a 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, nos locais de estilo, a lista de antiguidade do pessoal não docente do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha*.

Despacho (extracto) n.º 11 875/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 24/82, de 16 de Janeiro, notifico a arguida Maria Eduarda Almeida Rodrigues, auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação do Porto, ausente em parte incerta, de que lhe foi aplicada a pena de demissão, por despacho de 19 de Janeiro de 2007 do Secretário de Estado da Educação, na sequência do processo disciplinar n.º 06.581/GAB-JUR/AC, por falta de assiduidade, que lhe foi instaurado por Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha, presidente do conselho executivo do Agrupamento Vertical Dr. Augusto César Pires de Lima, que produzirá efeitos 15 dias após a publicação do presente despacho.

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Alberto Pinto Tavares da Rocha*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Lamego Fausto Guedes Teixeira

Rectificação n.º 807/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, a p. 12 578, o despacho (extracto) n.º 8561/2007, relativo ao grupo da docente Sara Marina Dias Carvalho, rectifica-se que onde se lê:

de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento, abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários terão 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para eventual reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Suzana Tereza Teixeira Neves Ferreira Sistelo*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Vale do Pelhe

Aviso n.º 10 798/2007

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

14 de Maio de 2007. — O Chefe de Serviços de Administração Escolar, *Luís Filipe Fronteira Pinho*.



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11 876/2007

Ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2000, de 12 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, nomeio para o lugar de adjunto do meu gabinete o Dr. Joaquim Alexandre Dias Pereira Delgado.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento*.

Despacho n.º 11 877/2007

Nomeio o juiz desembargador Dr. Pedro dos Santos Gonçalves Antunes, actual chefe do meu Gabinete, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 74/2002, de 26 de Março, para exercer, em regime de acumulação, o cargo de administrador do Supremo Tribunal de Justiça.

24 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís António Noronha Nascimento*.

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão n.º 318/2007

Processos n.ºs 564/2007 e 569/2007

Acordam, em plenário, no Tribunal Constitucional:

I — **Relatório.** — 1 — O partido da Terra — MPT, através de requerimento subscrito por Paulo Trancoso, na qualidade de presidente do Partido da Terra, interpôs recurso do despacho da governadora civil de Lisboa de 14 de Maio de 2007, que designou o dia 1 de Julho de 2007 para a realização de eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa.

O recurso deu entrada no Governo Civil de Lisboa, via fax, no dia 15 de Maio de 2007, pelas 16 horas e 35 minutos. O recorrente juntou cópia de uma certidão do Tribunal Constitucional.

O recurso foi remetido pelo Governo Civil de Lisboa ao Tribunal Constitucional, acompanhado de fotocópia autenticada do despacho recorrido.

O recurso tem a seguinte fundamentação:

«1 — De acordo com o consubstanciado no artigo 15.º, conjugado com o artigo 228.º da Lei n.º 1/2001, de 14 de Agosto, o prazo mínimo para marcação de eleições autárquicas intercalares é de 60 dias.

2 — Contudo, a Ex.ª Sr.ª Governadora Civil de Lisboa procedeu à marcação com um prazo de 45 dias.

3 — Com base no prazo referido, a data limite para entrega de listas de candidatura é o dia 20 de Maio.

4 — Situação que vem impossibilitar de forma irremediável a participação de grupos de cidadãos eleitores, a constituição de coligações e a possibilidade de os pequenos partidos puderem (*sic*) exercer de forma digna os seus direitos de participação na vida política de uma democracia.

5 — O exercício dos direitos de cidadania não podem ser praticados sem uma verdadeira participação de todos na construção da cidade.

6 — Assim, o despacho objecto do presente recurso peca por ser *contra legem* e por no seu âmago consubstanciar uma violação dos direitos de todos os cidadãos, pondo em causa os princípios democráticos e a possibilidade de a cidade de Lisboa viver um processo eleitoral verdadeiramente livre e democrático.»

2 — Por seu turno, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, na qualidade de primeira subscritora do grupo de cidadãos eleitores, constituído nos termos e para os efeitos do artigo 16.º, n.º 1, alínea c), da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, e na qualidade de candidata a presidente da Câmara de Lisboa, interpôs recurso do despacho da governadora civil de Lisboa de 14 de Maio de 2007, que fixou a data das aludidas eleições intercalares.

A recorrente juntou procuração forense, fotocópias do cartão de eleitor, do cartão de identificação de entidade equiparada a pessoa colectiva e de um recibo do Registo Nacional de Pessoas Colectivas relativo a emolumentos.

O recurso foi apresentado em 16 de Maio no Tribunal Constitucional, tendo o respectivo presidente, por despacho da mesma data,

determinado a sua remessa ao Governo Civil de Lisboa, que ainda na mesma data, após registado, o reenviou ao Tribunal Constitucional, acompanhado de fotocópia autenticada do despacho recorrido.

O recurso tem os seguintes fundamentos:

«1.º A lei fundamental prevê o direito de constituição de grupos de cidadãos eleitores como direito instrumental de outro direito: o de apresentação de candidaturas para as eleições dos órgãos das autarquias locais (artigo 239.º, n.º 4, do CRP).

2.º A Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, atribui a faculdade de apresentação de candidaturas, quer aos partidos políticos quer a coligações de partidos políticos quer aos grupos de cidadãos eleitores [artigo 16.º, n.º 1, alínea c), deste diploma].

3.º A recorrente e estes cidadãos constituíram-se em grupo de cidadãos eleitores, promoveram o respectivo registo junto da entidade legalmente competente (doc. junto).

4.º Sempre e só com a finalidade de se agruparem, promoverem e apresentarem a sua candidatura às eleições intercalares à Câmara Municipal de Lisboa.

5.º Onde a recorrente assumir o lugar de candidata a presidente da Câmara.

6.º Para que a candidatura do grupo de cidadãos eleitores seja validamente proposta, terá de ser subscrita por 4000 eleitores por força do que dispõe o artigo 19.º, n.ºs 1 e 2, da citada lei orgânica.

7.º Ou seja, apesar de a lei orgânica colocar em pé de igualdade os partidos, as coligações e os grupos de cidadãos, o certo é que aqueles se acham em normal e permanente exercício das suas funções, sendo dotados de órgãos próprios, de um aparelho adequado e hábil para, em poucas horas, constituir uma candidatura.

8.º No entanto, um grupo de cidadãos para alcançar o benefício e o direito à apresentação de uma candidatura terá de recolher uma abundante adesão, muito próxima da necessária para constituir um partido político ou erigir uma candidatura à presidência da República.

9.º Com a agravante de os subscritores, naqueles casos, poderem ser obtidos em todo o território nacional e na emigração, num universo de mais de uma dezena de milhão de eleitores.

10.º Ao passo que os subscritores dos grupos de cidadãos terão de provir dos recenseados na autarquia a eleger — e só dessa autarquia (artigo 19.º, n.º 4, da lei orgânica).

11.º Como se tal desigualdade não bastasse, eis que a Sr.ª Governadora Civil de Lisboa designou, no dia 14 de Maio, o dia 1 de Julho de 2007 para a realização da eleição intercalar para a Câmara Municipal de Lisboa.

12.º Apesar de a dissolução ou vacatura da Câmara se ter operado no dia 12 de Maio.

13.º O que exigiria que o acto eleitoral fosse designado para o dia 14 de Julho *ex vi* do artigo 222.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, ou para um domingo próximo dessa data.

14.º Daí que, como se pode facilmente concluir, a designação do dia 1 de Julho afronta directamente o que impõe o artigo 222.º, n.º 1, do diploma legal referido.

15.º Nem se diga que a redução em 25 % da duração dos prazos, prevista no artigo 228.º desta lei orgânica tem aplicação neste particular caso.

16.º Na realidade, o prazo previsto no artigo 222.º, n.º 1, emana da norma especial dirigida à particular hipótese de eleições intercalares, sendo, pois, caso resolvido pela própria norma que expressamente previne e regula a situação eleitoral em causa.

17.º Daí que a redução dos prazos em 25 % só pode operar-se relativamente a todos os demais prazos que a lei previne para as eleições não intercalares.

18.º Assim, o prazo a que se refere o artigo 20.º (55 dias), uma vez reduzido em 25 %, ficará a durar 42 dias.

19.º Como se conclui, pois, a data do acto eleitoral deve ter lugar em data próxima do dia 14 de Julho de 2007.

20.º Não abandona a recorrente a contradição aparente entre o que dispõe o artigo 222.º da lei orgânica, por lado, e o artigo 59.º, n.º 4, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por outro lado.

21.º Na realidade, aquela lei impõe que ‘as eleições intercalares a que haja lugar realizam-se dentro dos 60 dias posteriores ao da verificação do facto de que resultam, salvo disposição em contrário’.

22.º Ao passo que a norma da Lei n.º 169/99 diz que ‘As eleições realizam-se no prazo de 40 a 60 dias a contar da data da respectiva marcação.’

23.º São evidentes as antinomias entre uma norma e outra, impondo-se apurar se se complementam ou se a lei orgânica, porque

posterior, revoga a Lei das Autarquias Locais, neste particular aspecto.

24.º Na realidade, enquanto aquela norma da Lei n.º 1/2001 se reporta a todas e quaisquer eleições ‘a que haja lugar’, o preceito da Lei n.º 169/99 teria de ser interpretado à luz da previsão dos seus n.ºs 1, 2 e 3, ou seja, nos caso de:

Morte, renúncia, suspensão ou perda de mandato;

Esgotamento da possibilidade da sua substituição e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria legal dos membros do órgão em causa;

Esgotada, em definitivo, a possibilidade do preenchimento da vaga de presidente da Câmara.

25.º No que diz respeito aos termos *a quo*, enquanto que a lei orgânica os fixa a partir do momento da ‘verificação do facto de que resultam’.

26.º Sem definir a natureza desse facto [podendo ser a comunicação do presidente da Câmara à Assembleia Municipal (artigo 59.º, n.º 2) ou ao governador civil (mesma norma), a deliberação daquele órgão ou a decisão deste, assim como a publicitação da designação de data de eleição intercalar].

27.º Tal regime de fixação de termos *a quo* não coincide com o que a Lei n.º 169/99, estabelece pois que, para esta lei, ele deve contar-se ‘da data da respectiva comunicação’.

28.º Finalmente (e para o que ora mais releva), no que diz respeito ao período intercalar, a Lei n.º 1/2001 diz que as eleições devem realizar-se ‘dentro dos 60 dias posteriores [...]’.

29.º Ao passo que a Lei n.º 169/99 diz que tais eleições devem ter lugar ‘no prazo de 40 a 60 dias a contar da data [...]’.

30.º Perante estas insanáveis contradições, mandam as regras da interpretação alcançar, a partir destas normas, ‘o pensamento legislativo, tendo sobretudo em conta a unidade do sistema jurídico, as circunstâncias em que a lei foi elaborada’ (artigo 9.º, n.º 1, do Código Civil), sem abandonar a presunção que o legislador consagrou ‘as soluções mais acertadas que pretende alcançar’ (artigo 9.º, n.º 3, do mesmo diploma).

31.º Para obter tais objectivos, havemos de nos socorrer de alguns princípios gerais do ordenamento jurídico eleitoral para as autarquias locais.

32.º Assim, e em primeiro lugar, o prazo intercalar consagrado como regra é o de ‘80 dias de antecedência’ e é marcado por decreto do Governo (artigo 15.º, n.º 1, da Lei n.º 1/2001).

33.º No caso das eleições intercalares os prazos deverão ser reduzidos em 25 % (artigo 228.º da mesma lei).

34.º Como se verifica, não foi por acaso que o artigo 222.º fixou em 60 dias o prazo intercalar, já que, como se sabe, 60 é 25 % de 80.

35.º Por outro lado, a publicitação da data da eleição há-de operar-se no *Diário da República*.

36.º Sendo o termo *a quo*, inexoravelmente, o da publicitação dessa data no órgão oficial da República Portuguesa.

37.º Não sendo legalmente suportável a comunicação particular (ou seja, a ausência de comunicação) do governador civil para fixar o momento juridicamente relevante para accionar os mecanismos eleitorais.

38.º Tanto mais que, no particular caso das eleições para as autarquias locais, o universo de candidaturas não se cinge aos partidos políticos.

39.º Pelo que os cidadãos terão de ser informados pelo único meio legalmente admissível: o da publicitação dos actos genéricos da Administração Pública ou o da publicitação dos actos legislativos.

40.º Daí que o momento juridicamente relevante para fixar o termo *a quo* do prazo intercalar terá de ser o da publicação no *Diário da República* do acto do governador civil que designa o dia para a realização das eleições.

41.º Pois é a partir desse momento que todos os prazos consecutivos iniciam a sua contagem decrescente.

42.º Seja para a actualização dos cadernos eleitorais.

43.º Seja para as transferências de inscrição de eleitores, nos respectivos cadernos eleitorais.

44.º Seja para a inscrição como novo eleitor, por aquisição de capacidade eleitoral activa.

45.º E, principalmente, para a constituição dos eventuais ‘grupos de cidadãos eleitores’ que detêm legitimidade eleitoral similar à dos partidos políticos ou coligações de partidos.

46.º Seja, finalmente, para a obtenção das 4000 subscrições necessárias para adquirir tal legitimidade (que, como se disse, têm de ser alcançadas num universo restritíssimo de cidadãos eleitores).

47.º Como se verifica, o legislador de 2001 actualizou os requisitos eleitorais, a duração dos prazos intercalares, a redução em 25 % desses prazos gerais, tabelares, em caso de eleições intercalares.

48.º Nem se diga que uma interpretação puramente literal da expressão ‘dentro de 60 dias’ adoptada pelo artigo 222.º da lei

orgânica absorve a redacção do artigo 59.º, n.º 4, da Lei das Autarquias Locais.

49.º E muito menos se utilize o fácil argumento (lateral e enviado) que se poderá extrair da expressão final da mesma norma da lei orgânica (‘salvo disposição especial em contrário’).

50.º Quer um quer outro dos argumentos abandonaríamos o pensamento actual do legislador, dum lado.

51.º E, acima de tudo, os princípios gerais de direito eleitoral que exigem:

A publicidade e a publicitação da convocatória do acto eleitoral por via dos meios legalmente impostos;

O início do termo *a quo* (e dos que dele decorrem) para a contagem do período intercalar a partir da publicitação da data do acto eleitoral;

A igualdade de tratamento e de oportunidades entre os partidos políticos e os «grupos de cidadãos eleitores» (com expressão constitucional).

52.º Todos estes princípios foram abandonados pela Sr.ª Governadora Civil de Lisboa, quando designou o dia 1 de Julho de 2007 para a realização de eleições para a Câmara Municipal.

53.º O que fez no dia 14 de Maio de 2007.

54.º Ou seja, com 46 dias de antecedência.

55.º Sem qualquer publicidade, nos termos legalmente impostos.

56.º Sem permitir aos cidadãos constituir-se em ‘grupos de cidadãos eleitores’.

57.º Estiolando todos os prazos, quer o que diz respeito à actualização dos cadernos eleitorais quer o que se reporta à obtenção de subscrição para as candidaturas para que os grupos de cidadãos eleitores se constituam.

58.º Privilegiando de forma acentuada e constitucionalmente inadmissível as candidaturas institucionalizadas por via dos partidos políticos.

59.º Curiosamente, impedindo absolutamente a constituição de coligações de partidos.

60.º Já que tinham de ser constituídas e publicitadas até ao dia 14 de Maio, ou seja, o prazo começava e acabava quase no mesmo dia (artigo 16.º, n.º 5, e 17.º, n.º 2, da lei orgânica).

61.º Uma vez que o prazo do artigo 17.º, n.º 2 (reduzido em 25 %), era de 48 dias, e entre o dia 15 de Maio e o dia 1 de Julho medeiam 46 dias.

62.º Ou seja, nem os grupos de cidadãos eleitores gozam de prazo razoável para se constituírem, nem sequer as coligações de partidos beneficiam de qualquer hipótese de surgirem.

63.º Verifica-se, em suma, que o acto da Sr.ª Governadora Civil de Lisboa, que designa o dia 1 de Julho de 2007 para a realização de eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa, enferma dos seguintes vícios:

a) Violação do artigo 239.º, n.º 4, da CRP;

b) Violação dos artigos 13.º e 113.º, n.º 3, alíneas b) e c), da CRP;

c) Violação do artigo 16.º, n.º 1, alínea c), e artigo 19.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 12 de Agosto;

d) Violação do artigo 222.º, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto.

O pedido formulado pela recorrente tem o seguinte teor:

‘Nestes termos, e nos mais de direito, deve ser julgado procedente o presente recurso e, consequentemente, declarado que:

a) O acto da Sr.ª Governadora Civil de Lisboa que designa dia para eleição intercalar para a Câmara Municipal de Lisboa deve ser publicado no *Diário da República*;

b) O termo *a quo* para os prazos dele decorrentes se inicia com tal publicidade;

c) O período intercalar entre o termo *a quo* e a data de realização do acto eleitoral não pode provocar uma desigualdade de oportunidades e tratamento entre as diversas candidaturas, *maxime* o da constituição de coligações entre partidos políticos;

d) O prazo intercalar de 46 dias estiola ou destrói a faculdade constitucional e legal de constituição de grupos de cidadãos eleitores se apresentarem a sufrágio;

e) O prazo legal intercalar entre o termo *a quo* e o acto eleitoral é de 60 dias, ou, no mínimo, próximo de 60 dias, face à imposição legal de o acto eleitoral ter de coincidir com o domingo.»

Cumpram apreciar.

II — **Fundamentação.** — 3 — Começando pela apreciação do recurso interposto pelo Partido da Terra (recurso n.º 564/2007).

O recorrente interpõe, junto do Tribunal Constitucional, recurso do despacho da governadora civil de Lisboa — que designa o dia 1 de Julho de 2007 para a realização das eleições intercalares para

a Câmara Municipal de Lisboa — ao abrigo do artigo 102.º-B da Lei do Tribunal Constitucional (Lei n.º 28/82).

Com efeito, e de acordo com o n.º 2 do artigo 222.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, é ao governador civil que cabe marcar o dia da realização das eleições intercalares. Assim sendo, a governadora civil de Lisboa, ao exarar o despacho datado de 14 de Maio, exerceu competências próprias de um órgão da administração eleitoral, pelo que, nos termos do n.º 7 do referido artigo 102.º-B, da sua decisão cabe recurso para o Tribunal Constitucional.

Não se suscitam dúvidas quanto à tempestividade do recurso, que cumpre o disposto no n.º 2 do artigo 102.º-B da Lei n.º 28/82. Do mesmo modo se reconhece a legitimidade do recorrente que, sendo um partido político, goza do direito de formar coligações, designadamente para efeito de apresentação de candidaturas a eleições autárquicas, sendo certo que, na petição do recurso, alegou o mesmo que o acto impugnado impossibilitava a constituição das referidas coligações.

Dado o curto prazo de interposição de recurso — e a não exigência de patrocínio judiciário no mesmo (n.º 6 do referido artigo 102.º-B) — entende-se finalmente que a invocação do vício do acto foi feita em termos suficientes para que se reconheça o interesse em agir do recorrente.

4 — O Partido da Terra requer que o Tribunal declare a nulidade do despacho da governadora civil por esta ter marcado a data das eleições com uma antecedência de 45 dias e não de 60 dias, o que, no seu entender, violaria as normas conjugadas dos artigos 15.º e 228.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais, dos quais resultaria que o prazo mínimo para a realização das eleições intercalares seria de 60 dias.

Deve, por isso, antes do mais, decidir-se se tem ou não razão, quanto a este ponto, o recorrente, ou seja, se devem ou não estas eleições ser marcadas com uma antecedência não inferior a 60 dias.

Para este efeito, não são aplicáveis ao caso as normas invocadas pelo recorrente (artigos 15.º e 228.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais), tendo em conta a existência de normas especiais que valem para a realização das eleições intercalares.

Dispõe o n.º 1 do artigo 222.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais:

«As eleições intercalares a que haja lugar realizam-se dentro dos 60 dias posteriores ao da verificação do facto de que resultam, salvo disposição especial em contrário.»

Dispõe o n.º 4 do artigo 59.º da Lei das Autarquias Locais:

«As eleições realizam-se no prazo de 40 a 60 dias a contar da data da respectiva marcação.»

De nenhuma destas normas se retira a proibição de fixação de um prazo inferior ao de 60 dias.

Com efeito, elas não podem deixar de ser lidas em conjugação com o disposto no n.º 4 do artigo 15.º (também da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais), segundo o qual o dia dos actos eleitorais recai em domingo, feriado, ou, para o que agora interessa, ainda feriado municipal, pelo que a antecedência de 60 dias nunca deve, evidentemente, ser tida como um prazo que não permita modulações. Ponto é que a sua fixação implique uma antecedência cóngrua, adequada a todas as exigências que a realização de um acto eleitoral comporta. Nesta medida, a indicação da Lei das Autarquias Locais (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), segundo a qual as eleições podem ser marcadas entre os 40 e os 60 dias a seguir à data da convocação, poderá servir como um critério interpretativo do que deva ser tido como uma antecedência cóngrua: nunca menos que 40, não mais do que 60 dias.

Dentro destes parâmetros, a governadora civil de Lisboa tinha a sua escolha várias datas possíveis para a marcação do acto eleitoral: escolheu a Senhora Governadora o dia 1 de Julho. Ao fazê-lo, exerceu o poder que a lei lhe confere.

No exercício de um tal poder, porém, a governadora civil deveria ter ponderado todos os interesses em presença: por um lado, o interesse público em não protelar excessivamente no tempo a situação de crise vivida na autarquia, e, por outro, a garantia de exercício, por parte de cidadãos e partidos, de direitos, liberdades e garantias de participação política.

Porém, no caso, tal não ocorreu.

5 — Determina o artigo 228.º da Lei das Autarquias Locais:

«No caso de realização de eleições intercalares, os prazos em dias previstos na presente lei são reduzidos em 25 %, com arredondamento para a unidade superior.»

Esta norma é aplicável quer ao prazo em dias previsto para o anúncio público de apresentação de coligações de partidos e a consequente

comunicação da sua constituição ao Tribunal Constitucional (até ao 65.º dia anterior à realização da eleição — n.º 2 do artigo 17.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais) quer ao prazo em dias previsto para apresentação das listas de candidatos perante o juiz do tribunal competente (e que é até ao 55.º dia anterior ao da realização das eleições — artigo 20.º, n.º 1, da mesma lei).

Ao escolher-se o dia 1 de Julho como data de realização das eleições, o termo do prazo para a apresentação das candidaturas coincidirá — nos termos conjugados dos já referidos artigos 20.º e 228.º da Lei Eleitoral — com o dia 21 de Maio. Por seu turno, o termo do prazo para o anúncio e comunicação das coligações coincidiria — nos termos conjugados dos artigos 17.º, n.º 2, e 228.º da mesma lei — com o dia 14 de Maio, ou seja, com o próprio dia em que se emitiu o despacho em que se convocou as eleições.

Significa isto que o acto do Governo Civil, ao escolher entre as várias datas possíveis a de 1 de Julho, tornou inviável o exercício de um direito de participação política com assento expresso no texto constitucional (artigo 239.º, n.º 4) — o direito à formação de coligações de partidos.

Por este motivo, é inválido o acto impugnado, por ter decorrido do seu exercício o sacrifício do direito dos partidos a constituírem coligações.

A consequente anulação do despacho recorrido tem por efeito a necessidade de emissão de um novo despacho que marque a data das eleições, data essa que deverá ser escolhida de forma a assegurar o exercício efectivo dos direitos, liberdades e garantias de participação política, ainda que tal justifique a desconsideração do prazo fixado no n.º 1 do artigo 222.º da Lei Eleitoral para as Autarquias Locais.

6 — Na medida em que a anulação do despacho determina uma ampliação do prazo para apresentação de candidaturas de grupos de cidadãos, julga-se prejudicada a apreciação do recurso n.º 569/2007, interposto por Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, na qualidade de primeira subscritora do «grupo de cidadãos eleitores».

III — **Decisão.** — 7 — Pelos fundamentos expostos, decide-se:

a) Dar provimento ao recurso apresentado pelo Partido da Terra — MPT, anulando o despacho recorrido, sem prejuízo das formalidades procedimentais antes praticadas; e, em consequência,

b) Julgar prejudicado o conhecimento do recurso n.º 569/2007, interposto por Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, na qualidade de primeira subscritora do «grupo de cidadãos eleitores».

Lisboa, 18 de Maio de 2007. — *Maria Lúcia Amaral* — *Vitor Gomes* — *Benjamim Rodrigues* — *João Cura Mariano* — *José Borges Soeiro* *Carlos Pamplona de Oliveira* — *Maria João Antunes* — *Mário José de Araújo Torres* — *Carlos Fernandes Cadilha* (vencido nos termos da declaração de voto anexa) — *Ana Maria Guerra Martins* (vencida conforme declaração de voto anexa) — *Rui Manuel Moura Ramos*.

Declaração de voto

Teria rejeitado o recurso apresentado pelo Partido da Terra por considerar que o recorrente não concretizou o seu interesse processual quanto à impugnação do acto recorrido, com fundamento na violação do direito à apresentação de candidaturas coligadas, e por entender que, nessa circunstância, a eventual violação desse direito apenas poderia ser apreciada oficiosamente pelo Tribunal Constitucional caso pudesse caracterizar um vício de nulidade por ofensa do conteúdo essencial de um direito fundamental (artigo 33.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo), o que não sucede, na hipótese, porquanto a possibilidade de apresentação de candidaturas em coligação constitui um mero princípio do sistema eleitoral (artigo 239.º, n.º 4, da Constituição), que apenas indirectamente se repercute no direito fundamental dos cidadãos à participação política (artigo 48.º da Constituição).

Nestes termos, não julgaria prejudicada a apreciação do recurso apresentado pela primeira subscritora do «grupo de cidadãos eleitores», que suscitou, com legitimidade e em tempo, a questão da impossibilidade de apresentação de candidaturas por grupos de cidadãos. — *Carlos Fernandes Cadilha*.

Declaração de voto

Votei vencida por considerar que não estão reunidos os pressupostos processuais de conhecimento do pedido.

É meu entendimento que o acto da governadora civil de Lisboa de marcação de eleições intercalares para a Câmara Municipal de Lisboa para o dia 1 de Julho de 2007, embora provindo de um órgão administrativo, não configura verdadeiramente um acto de administração eleitoral, recorível para este Tribunal, ao abrigo do artigo 8.º, alínea f), da LTC, antes se apresentando como um acto da função política *stricto sensu*.

Como afirma Jorge Miranda, os actos da função política *stricto sensu* caracterizam-se por visarem dirigir a actividade do Estado e definir a título primário e global o interesse público, ao contrário dos actos típicos da função administrativa, que visam a satisfação quotidiana das necessidades colectivas, mediante a necessária subordinação à Constituição e à lei (in *Manual de Direito Constitucional*, tomo v, Coimbra, 2004, p. 23).

Com efeito, no que diz respeito aos actos de marcação de eleições, todos eles são praticados no exercício de poderes políticos do presidente da República ou do Governo. A alínea b) do artigo 133.º da CRP atribui tal poder ao Presidente da República, órgão de soberania que não participa no exercício da função executiva. E quanto às eleições autárquicas, compete ao Governo a marcação da data do acto eleitoral, por força do n.º 1 do artigo 15.º da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais (aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001. Ora, tal poder não pode deixar de encontrar o seu fundamento constitucional na alínea j) do n.º 1 do artigo 197.º da CRP («Praticar os demais actos que lhe sejam cometidos pela Constituição ou pela lei» — com sublinhado nosso), que integra norma constitucional epígrafada de «Competência política». Caso estivessemos perante um verdadeiro acto de administração eleitoral, tal poder encontrar-se-ia certamente em alguma das alíneas do artigo 199.º da CRP, correspondente à «Competência administrativa».

Não se vislumbram razões para qualificar o acto de marcação de eleições autárquicas intercalares do governador civil de modo diverso dos anteriores, atento o manifesto paralelismo de situações.

Tendo chegado a esta conclusão, considero que este Tribunal não é competente para conhecer dos pedidos formulados pelos recorrentes, ficando, assim, prejudicado o conhecimento de fundo da matéria em apreço. — *Ana Maria Guerra Martins*.

Despacho n.º 11 878/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 545/99, de 14 de Dezembro, e após prévia audição do plenário dos juízes deste Tribunal, nomeio, em comissão de serviço, secretária-geral do Tribunal Constitucional a licenciada Maria de Fátima Hortins Amado Ferreira Ribeiro Mendes.

16 de Maio de 2007. — O Presidente, *Rui Manuel Gens de Moura Ramos*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 11 879/2007

Por despacho do presidente do Tribunal Constitucional de 22 de Maio de 2007, Leopoldina Teresa Costa Escaleira, do quadro de pessoal operário e auxiliar do Tribunal Constitucional, foi reclassificada para a categoria de assistente administrativo do quadro de pessoal do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica, aprovado pela Portaria 1147/2000, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 5 de Agosto 2000, e constante do seu anexo II, ficando posicionada no escalão 1, índice 199, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia.)

23 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Rectificação n.º 808/2007

Para os devidos efeitos declara-se que o despacho n.º 8514/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91, de 11 de Maio de 2007, saiu com a inexactidão que assim se rectifica.

Onde se lê «nomeio, em comissão de serviço, para» deve ler-se «nomeio para».

14 de Maio de 2007. — A Secretária-Geral, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA

Aviso n.º 10 799/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários de justiça das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Évora reportada a 31 de Dezembro de 2006.

2 — A referida lista encontra-se afixada para consulta na Repartição Administrativa do Tribunal da Relação de Évora, sito no Largo das Alterações, 1, em Évora.

3 — Nos termos do artigo 78.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo de reclamação da lista é de 30 dias consecutivos contados da data da publicação do presente aviso.

4 — A reclamação da lista é dirigida à secretária de tribunal superior do Tribunal da Relação de Évora.

16 de Fevereiro de 2007. — A Secretária, *Gabriela Maria Sousa Santana Santos*.

Despacho n.º 11 880/2007

Nos termos e para os efeitos do despacho n.º 2732/2005 (2.ª série), do Secretário de Estado da Administração Judiciária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de Fevereiro de 2005, designo para integrar o grupo de trabalho responsável pelo projecto de informatização da jurisprudência do Tribunal da Relação de Évora, durante o ano de 2007, os seguintes magistrados judiciais:

Juiz desembargador Dr. Fernando José Martins Gaito das Neves.
Juiz desembargador Dr. Joaquim António Chambel Mourisco.
Juiz desembargador Dr. José Manuel Bernardo Domingos.

9 de Março de 2007. — O Presidente, *Manuel Cipriano Nabais*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES

Aviso n.º 10 800/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 77.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários das carreiras do regime geral do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Guimarães reportada a 31 de Dezembro de 2005.

2 — A referida lista encontra-se afixada para consulta na Secção Administrativa do Tribunal da Relação de Guimarães, sita no Largo de João Franco, 248, Guimarães.

3 — Nos termos do artigo 78.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça e do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o prazo da reclamação da lista é de 30 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso.

4 — A reclamação da lista é dirigida ao presidente do Tribunal da Relação de Guimarães.

7 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Lázaro Martins de Faria*.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO

Aviso n.º 10 801/2007

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 40.º e no artigo 42.º, aplicáveis por força do artigo 58.º, n.º 2, todos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, foi eleito presidente do Tribunal da Relação do Porto o licenciado Gonçalo Xavier Silvano, juiz desembargador, por eleição efectuada em 16 de Maio de 2007.

18 de Maio de 2007. — A Secretária de Tribunal Superior, *Maria Augusta de Oliveira Soares Canêdo Duarte de Assunção*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 3615/2007

Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 207-F/1999

Liquidatário judicial — Dr. Eusébio Marcelo Infante Ferreira.
Falido — JOPOFIL, Indústria de Artigos Funerários, L.^{da}

A Dr.^a Helena Cristina Serrano Soares, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREF).

29 de Janeiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Helena Cristina Serrano Soares*. — O Oficial de Justiça, *Anabela Ferreira*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio n.º 3616/2007

Processo n.º 213/06.1TBCLD-C — Liquidação do activo

Insolvente — JOSADIL — Mármore e Cantarias, L.^{da}

Nos autos de liquidação de activo acima identificados em que são:

Insolvente — JOSADIL — Mármore e Cantarias, L.^{da}, número de identificação fiscal 501938303, com endereço em Dagorda, 2510 Óbidos;

Administrador da insolvência — Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha;

ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 6 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores com a seguinte ordem de trabalhos:

Encerramento do processo por insuficiência da massa insolvente (cf. artigo 232.º do CIRE).

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

10 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Vitor Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Albino*.

2611019364

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO

Anúncio n.º 3617/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Processo n.º 1373/06.7TBCTB

Requerente — HIPERCLIMA, Central Distribuição Térmica Portugal, S. A.

Insolvente — Vicente & Vaz — Canalizações, Reparações Esquentadores, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Castelo Branco, no dia 7 de Maio de 2007, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Vicente & Vaz — Canalizações, Reparações Esquentadores, L.^{da}, número de identificação fiscal 502758643, com endereço no Bairro das Pesqueiras, Vila Velha de Ródão, 6030 Vila Velha de Ródão, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Ramos Correia, com endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã.

São administradores do devedor João Luís Martins Vicente, número de identificação fiscal 100392946, bilhete de identidade n.º 7810866, com endereço na Rua da Sociedade, 44, Vila Velha de Ródão, 6030 Vila Velha de Ródão, e Arminda Maria Barreto Vaz Vicente, bilhete de identidade n.º 09116692, com endereço na Rua da Sociedade, 44, Vila Velha de Ródão, 6030-231 Vila Velha de Ródão, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de 5 dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE; para no prazo de 45 dias alegar o que tiver por conveniente para efeito da qualificação de insolvência como culposa.

Nos 15 dias subsequentes, o administrador da insolvência apresentará o seu parecer.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Encontra-se designado o dia 4 de Julho de 2007, pelas 10 horas, para realização da reunião de credores aludida no artigo 156.º do CIRE.

A declaração de insolvência determina a suspensão de quaisquer diligências executivas ou providências requeridas pelos credores da insolvência que atinjam os bens integrantes da massa insolvente e obsta à instauração ou ao prosseguimento de qualquer acção executiva intentada pelos credores da insolvência (artigo 88.º, n.º 1, do CIRE).

29 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sónia Neto*. — O Oficial de Justiça, *Manuela Marques*.

2611020615

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DA COVILHÃ

Anúncio n.º 3618/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)

Processo n.º 467/07.6TBCVL

Nos autos de insolvência acima identificados em que são:

Insolvente — Armando Ribeiro Gil, L.^{da}, número de identificação fiscal 502779853, com endereço na Rua de Pedro Alvares Cabral, 6-12, 6250-086 Belmonte;

Administrador da insolvência — António Ramos Correia, com endereço na Rua de Mateus Fernandes, 135, 1.º, B, apartado 521, 6201-907 Covilhã;

ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 28 de Junho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores, em substituição da anteriormente designada para o dia 11 de Junho de 2007.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

17 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Alexandra Barreto do Carmo*. — O Oficial de Justiça, *Helder Rui Ferreira Fonseca*.

2611020614

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPINHO

Anúncio n.º 3619/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)

Processo n.º 400/07.5TBESP

Insolvente — Nuno Amaro Leite Lima e outro(s).

Credor — Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Espinho, no dia 23 de Abril de 2007, pelas 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Nuno Amaro Leite Lima, casado no regime da comunhão de adquiridos, número de identificação fiscal 173437672, número da segurança social 11166112547, com endereço na Rua dos Loureiros, 605, Paramos, 4500 Espinho;

Susana Maria Dias Reis Lima, casada no regime da comunhão de adquiridos, número de identificação fiscal 203641612, com endereço na Rua dos Loureiros, 605, Paramos, 4500 Espinho;

com residência fixa na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Elmano Relva Vaz, com endereço na Rua do Mourões, 145, 1.º, São Félix da Marinha, 4410-137 São Félix da Marinha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Iolanda Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Paula Carvalho*.

2611019344

TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DE ÉVORA

Anúncio n.º 3620/2007

O juiz de direito Dr. Edgar Gouveia Valente, da Secção Única do Tribunal de Execução das Penas de Évora, faz público que, por despacho de 26 de Abril de 2007, proferido nos autos do processo complementar de revogação de saída precária prolongada n.º 3254/03.TXEV, em que é arguido José António Lorosa de Matos, filho de Fernando Silveira de Matos e de Maria Emília de Almeida Lourosa de Matos, natural de Moçambique, nacional de Portugal, nascido em 17 de Abril de 1969, solteiro, bilhete de identidade n.º 8608892, com domicílio na Rua da Liberdade, sem número de polícia, Portela, Couto de Cima, 3510 Viseu, ausente do Estabelecimento Prisional e Central de Pinheiro da Cruz desde 1 de Julho de 2003, na sequência de uma saída precária prolongada de seis dias (com início em 26 de Junho de 2003 e término em 1 de Julho de 2003), quando se encontrava a cumprir uma pena de 7 anos e 6 meses de prisão, após perdão de 1 ano e 6 meses ao abrigo da Lei n.º 29/99, pela prática dos crimes de falsificação de documento, extorsão, burla e abuso de confiança, em que fora condenado nos autos de processo comum com intervenção de tribunal colectivo n.º 364/99 do 2.º Juízo do Tribunal Criminal de Viseu, iniciada em 28 de Setembro de 1998 e com termo previsto para 28 de Março de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos artigos 476.º, alínea b), 335.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, declaração esta que implica a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de entidades públicas, nomeadamente Centro de Identificação Civil e Criminal, Direcção-Geral de Viação, governos civis,

conservatórias de registo, cartórios notariais, câmaras municipais e juntas de freguesia.

27 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Edgar Gouveia Valente*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Eduarda Quedas*.

Anúncio n.º 3621/2007

O juiz de direito Dr. Edgar Gouveia Valente, da Secção Única do Tribunal de Execução das Penas de Évora, faz saber que, no processo de revogação de saída precária prolongada n.º 333/02.ITXEV, pendente neste Tribunal contra o arguido Alberto Veiga Correia, filho de João Lopes Correia e de Ana Veiga, natural de Cabo Verde, nacional de Cabo Verde, nascido em 4 de Maio de 1969, solteiro, bilhete de identidade n.º 16138514, com domicílio no Bairro das Marianas, em Carcavelos, que se ausentou do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz em 8 de Fevereiro de 2002, na sequência de uma saída precária prolongada de quatro dias, quando se encontrava a cumprir a pena de 5 anos e 11 meses de prisão, pela prática do crime de tráfico de estupefacientes, em que fora condenado nos autos de processo comum com intervenção do tribunal colectivo n.º 730/99.8PAPTM do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Portimão, foi o mesmo declarado contumaz, em 4 de Maio de 2007, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal.

A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos:

- Obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, carta de caçador e licenças a emitir por serviços da administração, regional ou local;
- Efectuar actos de registos em qualquer conservatória do registo civil, predial, comercial ou da propriedade automóvel, bem como aí obter qualquer certidão;
- Obter certificados de registo criminal;
- Obter certidões em qualquer repartição de finanças;
- Obter cartão de contribuinte.

14 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Edgar Gouveia Valente*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria de Jesus Cartaxo*.

Anúncio n.º 3622/2007

O juiz de direito Dr. Edgar Gouveia Valente, da Secção Única do Tribunal de Execução das Penas de Évora, faz saber que, por despacho de 10 de Maio de 2007, proferido nos autos de revogação de saída precária prolongada n.º 925/01.6TXEV-A, em que é arguido Alberto Carlos Valério Costa, filho de Manuel Jerónimo da Costa e de Maria Adelina Sousa Valério, natural de Olhão, nacional de Portugal, nascido em 2 de Março de 1974, solteiro, bilhete de identidade n.º 11009542, com domicílio na Residencial Delfim, Rua do Alportel, 121, 1-D, 8000 Faro, que se ausentou do Estabelecimento Prisional de Beja em 13 de Julho de 2004, na sequência de uma saída precária de quatro dias, quando se encontrava a cumprir a pena de 5 anos de prisão, por crime de furto qualificado, em que fora condenado nos autos de processo comum n.º 8/00.6GDLE do 2.º Juízo Criminal do Tribunal Judicial e da Comarca de Loulé, foi o mesmo declarado contumaz, em 10 de Maio de 2007, nos termos dos artigos 335.º, 337.º e 476.º, todos do Código de Processo Penal, declaração esta que implica a proibição de:

- Obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, carta de caçador e licenças a emitir por serviços da administração central, regional ou local;
- Efectuar actos de registo em qualquer conservatória do registo civil, predial, comercial ou da propriedade automóvel, bem como aí obter qualquer certidão;
- Obter certificados de registo criminal;
- Obter certidões em qualquer repartição de finanças;
- Obter cartão de contribuinte.

18 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Edgar Gouveia Valente*. — A Escrivã Auxiliar, *Maria de Jesus Cartaxo*.

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

Anúncio n.º 3623/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1271/07.7TBFUN

Requerente — Fábrica Calçado Campeão Português, L.ª, e outro(s).

Insolvente — Rodrigues & Cardoso, L.ª

No 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 28 de Maio de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência do devedor Rodrigues & Cardoso, L.^{da}, número de identificação fiscal 511017596, com endereço na Rua da Queimada de Baixo, 13, rés-do-chão, Funchal, 9000-068 Funchal, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor José António Teixeira Cardoso, com endereço na Rua da Queimada de Baixo, 13, rés-do-chão, Funchal, 9000-068 Funchal, e Beatriz Nair Pereira Rodrigues Cardoso, com endereço na Rua da Queimada de Baixo, 13, rés-do-chão, Funchal, 9000-068 Funchal.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 26 de Junho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

29 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa*. — O Oficial de Justiça, *Rui Pedro Almeida*.

2611020530

4.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE GUIMARÃES

Anúncio n.º 3624/2007

Insolvência de pessoa singular (apresentação)
Processo n.º 1803/06.8TBGMR

Despacho inicial incidente de exoneração passivo restante e nomeação de fiduciário, nos autos de insolvência acima identificados, em que são:

Insolvente — Francisco Assis Gonçalves Leite, profissão desconhecida ou sem profissão, casado (regime: comunhão de adquiridos), nascido em 17 de Janeiro de 1962, freguesia de Azurém (Guimarães), número de identificação fiscal 132214733, bilhete de identidade n.º 6585559, beneficiário da segurança social n.º 194728923, com endereço na Rua do Arqueólogo Mário Cardoso, 405, 3.º, esquerdo, Fermentões, 4800 Guimarães;

Insolvente — Maria Natália Martins Teixeira, casada (regime: comunhão de adquiridos), nascida em 25 de Dezembro de 1965, freguesia de Creixomil (Guimarães), beneficiária da segurança social n.º 029321064, com endereço na Rua do Arqueólogo Mário Cardoso, 405, 3.º, esquerdo, Fermentões, 4800 Guimarães;

Administrador de insolvência — Domingos Lopes de Miranda, com endereço na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Fasutino, 4815-374 Guimarães.

Ficam notificado todos os interessados de que no processo supra-identificado foi proferido despacho inicial no incidente de exoneração do passivo restante.

Para exercer as funções de fiduciário foi nomeado o Dr. Joaquim Alberto de Freitas Pereira, com endereço na Avenida de D. João IV, Edifício Vila Verde, B.1, 580, 1.º, esquerdo, São Sebastião, 4810-534 Guimarães.

Durante o período de cessão (cinco anos subsequentes ao encerramento do processo de insolvência) o devedor fica obrigado a:

Não ocultar ou dissimular quaisquer rendimentos que aufera, por qualquer título, e a informar o tribunal e o fiduciário sobre os seus rendimentos e património na forma e no prazo em que isso lhe seja requisitado;

Exercer uma profissão remunerada, não a abandonando sem motivo legítimo, e a procurar diligentemente tal profissão quando desempregado, não recusando desrazoavelmente algum emprego para que seja apto;

Entregar imediatamente ao fiduciário, quando por si recebida, a parte dos seus rendimentos objecto de cessão;

Informar o tribunal e o fiduciário de qualquer mudança de domicílio ou de condições de emprego, no prazo de 10 dias após a respectiva ocorrência, bem como, quando solicitado e dentro de igual prazo, sobre as diligências realizadas para a obtenção de emprego;

Não fazer quaisquer pagamentos aos credores da insolvência a não ser através do fiduciário e a não criar qualquer vantagem especial para algum desses credores.

8 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Miguel Silva Rodrigues*. — O Oficial de Justiça, *Júlio José Duarte*.

2611019310

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3625/2007

Falência (requerida) — Processo n.º 645/03.7TYLSB

Requerente — Ângelo Rosa Pires — Desp. Ad. Cons. e Log, L.^{da}

O Dr. António Marcelo dos Reis, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 6 de Março de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida REK — Representações Exploração e Construções, L.^{da}, número de identificação fiscal 500870144, com sede na Rua de Niza, 39-D, Vale de Milhaços, Seixal, 2855-429 Corroios, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

19 de Abril de 2007, — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*.

2611019362

Anúncio n.º 3626/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 256/07.8TYLSB**

Insolvente — Diemalve Soc. Industrial de Prod. Alimentares, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 30 de Abril de 2007, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Diemalve Soc. Industrial de Prod. Alimentares, L.^{da}, número de identificação fiscal 500085480, com endereço na Rua do Centro Cultural, 5, 1.º, 1700-106 Lisboa, com sede na morada indicada.

É administradora do devedor Maria Madalena de Sousa Santos, com endereço na Rua de João Frederico Ludovice, 18, 1.º, direito, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado Bernardino Gerales dos Santos, com endereço na Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 33-B I, A5, 3.º, B, 2750-424 Cascais.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que repre-

sentem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

3 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611019399

Anúncio n.º 3627/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 138/07.3TYLSB**

Insolvente — FILDOM — Prod. Químicos Alimentares, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 21 de Maio de 2007, às 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FILDOM — Prod. Químicos Alimentares, L.^{da}, número de identificação fiscal 502794372, com endereço na Rua do Almirante Gago Coutinho, 94-A/B, Flamenga, Frielas, 2670-262 Loures, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor José Jorge dos Santos Bravo, com endereço no Largo de Cristóvão da Gama, 1, 3.º, direito, Damaia, 2720-154 Amadora, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Pedro Miguel Cancela Pidwell Silva, com endereço na Rua do Mercado, bloco 3, 2.º, direito, apartado 204, 3781-909 Anadia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 17 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611020499

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 3628/2007****Falência (requerida) — Processo n.º 650/03.3TYLSB**

Requerente — CREDIFIN — Banco de Crédito ao Consumo, S. A.
Requerida — Gilda Andrade de Azevedo.

A Dr.ª Maria José de Almeida Costeira, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 23 de Setembro de 2004, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência da requerida Gilda Andrade de Azevedo, número de identificação fiscal 135834309, com domicílio na Rua de Manuel Ambrósio Santos, lote 39, cave, Amoreira, Cascais, 2765 Cascais, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

14 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611019479

Anúncio n.º 3629/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 787/06.7TYLSB**

Credor — MULTIAUTO — Sociedade Setubalense de Automóveis, L.ª
Insolvente — Segmentos Sociedade Comercial de Automóveis, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 9 de Maio de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Segmentos Sociedade Comercial de Automóveis, L.ª, número de identificação fiscal 503828556, com endereço na Avenida do Dr. José Celestino Matos, lote 2, rés-do-chão, direito, 2950 Palmela, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Narciso António Cabaço da Conceição, com domicílio na Rua de Madame Bertrand Sanges, 30, 2950 Palmela.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Ana Cristina Almeida Vaz, com endereço na Rua de Elvira Velez, 4, 3.º, frente, 2825-485 São João da Caparica.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 3 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

10 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Luís Francisco Cabeça M. Horta*.
2611019361

Anúncio n.º 3630/2007**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 331/06.6TYLSB**

Credora — Vítor Pinheiro Indústria e Comércio de Alumínios, L.ª
Insolvente — Nabais — Construções Cívicas, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 17 de Abril de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Nabais — Construções Cívicas, L.ª, número de identificação fiscal 503292761, com sede na Avenida do Mar, 34, 6.º, C, Santo António da Caparica, 2825-476 Monte de Caparica.

É administradora da devedora Valdeir Barros Fernandes, com domicílio na Avenida do 1.º de Maio, 35, 7.º, C, Amora.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria Joana Cunha Dias Flores de Andrade, com domicílio fixado na Rua de Joaquim Agostinho, 28, 3.º, B, 2825-433 Santo António da Caparica.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 25 de Junho de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

2611019356

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio (extracto) n.º 3631/2007****Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 189/07.8TYLSB**

Devedor — JOG — Indústrias Têxteis, S. A.

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 1 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora JOG — Indústrias Têxteis, S. A., número de identificação fiscal 500105731, com sede na Rua do Capitão Plácido de Abreu, 1, Venteira, Amadora.

São administradores do devedor:

José Filipe Ribeiro Gonçalves de Sousa, com residência fixada na Rua do 1.º de Maio, 18, Igreja Nova, 2640-320 Mafra;

João Paulo Fernandes Gonçalves de Sousa, com residência fixada no Condomínio Vinha Grande, lote 3, apartamento 402, 2640-431 Mafra;

Maria João Fernandes Gonçalves de Sousa Antunes, com residência fixada no Condomínio Vinha Grande, lote 4, apartamento 402, 2640-431 Mafra.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Orlando José Ferreira Apoliano Carvalho, com domicílio na Rua do Vilarinho, 5, 1.º, 2890-068 Alcochete.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Por despacho de 7 de Maio de 2007, foi designado o dia 23 de Julho de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, no edifício deste Tribunal, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), casos de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611019334

Anúncio n.º 3632/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1424/05.2TYLSB

Credor — Manuel Simões de Carvalho.

Insolvente — OPCATELECOM — Infra-Estruturas de Comunicações, S. A.

A Dr.ª Elisabete Assunção, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 22 de Maio de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor OPCATELECOM — Infra-Estruturas de Comunicações, S. A., com sede na Rua do Professor Fernando de Sousa, Edifício Visconde de Alvalade, 5.º, 6.º, Lumiar, Lisboa.

São administradores do devedor:

Mário Rui Rodrigues Matias, com endereço na Rua de Cascais, Quinta das Salgadas, 18, Alcabideche, Cascais;

António José Marques Martins da Graça, com endereço no Edifício Nortejo, bloco 1, 2.º, A, Alverca;

José Manuel Peleteiro Castanheira, com endereço na Rua de Jorge Barradas, 41, 2.º, direito, Lisboa;

a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. José Luís Caetano Marques, com domicílio fixado na Rua do Padre Luís Aparício, 9, 2.º, direito, 1150-248 Lisboa.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação

das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

E obrigatória a constituição de mandatário judicial.

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611019325

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOURA

Anúncio n.º 3633/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 129/07.4TBMRA

Insolvente — CARMODAL — Carpintaria, Móveis e Decoração, L.ª

Credor — Fundo de Apoio de Investimento no Alentejo (f.A.I.A) e outro(s).

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Moura, no dia 17 de Maio de 2007, pelas 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor CARMODAL — Carpintaria, Móveis e Decoração, L.ª, número de identificação fiscal 501271805, com endereço na Zona Industrial, lote 8, 7860-076 Moura, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor António Luís Rodrigues Barreiros, com endereço na Rua de Santa Catarina, 20, 7860-129 Moura, e José Maria Limpo Clérigo, com endereço na Avenida dos Bombeiros Voluntários, 27, 1.º, 7860-129 Moura.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Domingos Alfenim da Costa, com endereço na Tapada da Alfarrobeira, lote 2, apartado 37, Alandroal, 7250-101 Alandroal.

Fica determinado que a administração da massa insolvente será assegurada pelo devedor, nos precisos termos e com as limitações impostas na sentença.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas directamente ao administrador da insolvência.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada, ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante da sentença (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado de todos os documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Julho de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

17 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Luís Lemos Triunfante*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Infante*.

2611019413

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 3634/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 1768/06.6TBPRF

Credor — Marjos Equipamentos Industriais, S. A.
Insolvente — Joaquim Manuel da Silva Barbosa.

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira, no dia 12 de Março de 2007, às 12 horas e 17 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Joaquim Manuel da Silva Barbosa, viúvo, nascido em 14 de Fevereiro de 1953, freguesia de Sobrosa (Paredes), nacional de Portugal, número de identificação fiscal 149823207, bilhete de identidade n.º 05786039, com domicílio na Rua Nova de Sistelo, Urbanização de Sistelo, porta 15, 1.º, 4590 Paços de Ferreira.

Para administrador da insolvência é nomeado Artur José Ribeiro da Fonte, com domicílio na Rua do Professor Bento Jesus Caraça, 248, sala 6, 4200-128 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 14 horas, em substituição do dia 28 de Maio de 2007, pelas 14 horas, anteriormente designado, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

24 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Eduardo Couto Pereira*. — O Oficial de Justiça, *Simão Carlos V. Gradíssimo*.

2611019382

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio n.º 3635/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 4587/06.6TBPRD

Requerente — S. L. B., S. A.
Insolvente — F. Ferreira Andrade & Irmão, L.ª

A F. Ferreira Andrade & Irmão, L.ª, número de identificação fiscal 500103526, com sede em Marcos, Cristelo, 4580-360 Paredes, e Domingos Lopes de Miranda, com domicílio na Rua de São Tiago, 765-B, Edifício Luzaga, Candoso São Tiago, 4835-247 Guimarães, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada, por despacho proferido de fl. 116 a fl. 120, por falta de legitimidade activa.

27 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Caetano Moreira de Barros*.

2611019309

Anúncio n.º 3636/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 600/07.8TBPRD

Requerente — JVCALVES — Produtos Siderúrgicos, S. A., anteriormente denominada José Cunha Alves.

Insolvente — ALUMIPLUS — Indústria de Alumínio, Ferro e Automatismos, L.ª

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Paredes, no dia 26 de Fevereiro de 2007, às 13 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ALUMIPLUS — Indústria de Alumínio, Ferro e Automatismos, L.ª, número de identificação fiscal 503339318, com endereço na Rua Central das Oregas, sem número, Bustelo, Recarei, 4580-000 Paredes, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor Joaquim Manuel da Costa e Cunha, com domicílio na Rua Central de Oregas, sem número, Recarei, 4580 Paredes.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Maria José Peres, com endereço na Praça do Bom Sucesso, 61, Bom Sucesso Trade Center, 5.º, sala 507, 4150-146 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1, artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 3 de Julho de 2007, pelas 9 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito, uma vez que a data anteriormente designada — 2 de Julho de 2007, pelas 9 horas —, foi dada sem efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

24 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Carla Alexandra Ferraz Laranjeira*. — O Oficial de Justiça, *Cândida Aguiar Vale*.

2611020514

TRIBUNAL DA COMARCA DE PÓVOA DE LANHOSO

Anúncio n.º 3637/2007

O Dr. Herculano José R. Esteves, juiz de direito no Tribunal da Comarca da Póvoa de Lanhoso, faz saber que, nos autos de processo de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 172/06.0TBPVL-E, são os credores e os insolventes Adérito Vítor Fernandes, casado, nascido em 27 de Fevereiro de 1965, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 195848578, bilhete de identidade n.º 8577840, com domicílio em Vinha, Sobradelo da Goma, 4830-728 Póvoa de Lanhoso, e Maria Elisabeth Gonçalves Rodrigues Fernandes, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 204294088, bilhete de identidade n.º 11752622, com domicílio no lugar de Vinha, Sobradelo de Goma, 4830 Póvoa de Lanhoso, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas

apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Março de 2007. — O Juiz de Direito, *Herculano José R. Esteves*. — O Oficial de Justiça, *Maria Isaura Silva Castro*.

2611020539

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio n.º 3638/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 1341/05.6TJVN-F

Administrador de insolvência — Américo Fernandes Almeida Torrinha.

Insolvente — Arma — Malhas e Confecções, L.^{da}

A Dr.^a Eva Almeida, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, faz saber que são os credores e a insolvente Arma — Malhas e Confecções, L.^{da}, número de identificação fiscal 501660526, com sede na Rua da Fábrica, 40, Carreira, 4760 Vila Nova de Famalicão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

22 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Eva Almeida*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Barroso*.

2611019366

6.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3639/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 2367/07.0TBVNG

Credor — Caixa de Crédito Agrícola Mútuo — Costa Verde.
Insolvente — Ruth Ellen Borcherts.

No 6.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, no dia 11 de Maio de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Ruth Ellen Borcherts, casada, número de identificação fiscal 168209187, com domicílio na Rua de José Monteiro de Castro Portugal, 76, Valadares, 4400 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeado Armando Rocha Gonçalves, com domicílio na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 386, 4200-386 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Cristina Veiga Reis Bettencourt Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Amália Ramos*.

2611020400

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3640/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — Encerramento do processo n.º 417/06.7TYVNG

A insolvente J. P. Ferreira, L.^{da}, número de identificação fiscal 500773335, com sede na Rua do Casal, 230, Rio Tinto, 4420 Gondomar, e o Dr. Inácio Peres, com domicílio na Praça do Bom Sucesso, 65, 5.º, sala 507, 4150-241 Porto, nomeado administrador de insolvência, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência de bens.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

21 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A.M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Ermelinda Maria Moutinho*.

2611019387

Anúncio n.º 3641/2007

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, processo n.º 8/07.5TYVNG, no dia 31 de Janeiro de 2007, às 15 horas e 15 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Vidraria Tavares & Oliveira, L.^{da}, número de identificação fiscal 504334204, com sede na Rua de Cabeda, 4445-358 Ermesinde, Valongo.

São administradores do devedor Carlos Manuel Rodrigues Tavares, com domicílio na Rua de Alexandre Herculano, 65, Alfena, 4445 Valongo.

Para administrador da insolvência é nomeado Adélio Monteiro Gonçalves Ramalho, com domicílio na Rua de Joaquim Lagoa, 15, 4445-482 Ermesinde.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência

nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidores;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Junho de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

1 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Real*.

2611020398

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 3642/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 763/06.0TYVNG

Insolvente: Base — Equipamentos Hoteleiros, L.^{da}
Efectivo da comissão de credores — Estado — Fazenda Nacional e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 11 de Dezembro de 2006, pelas 7 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Base — Equipamentos Hoteleiros, L.^{da}, número de identificação fiscal 503841129, com sede na Rua de Fontes Pereira de Melo, 126-Z, 4445-000 Ermesinde.

É administrador do devedor Paulo Sérgio Machado Magalhães, com domicílio na Rua de Fontes Pereira de Melo, 126-Z, 4445-441 Ermesinde.

Para administrador da insolvência é nomeado Miguel Fernandes Gomes, com domicílio na Rua de Santa Catarina, 951, 2.º, C, 4000-455 Porto.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 27 de Junho de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

9 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Susana Cruz*.

2611019355

Anúncio n.º 3643/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 659/04.0TYVNG

Credor — Cimentos Ozores, S. L.

Insolvente — Ibero — Comércio de Cimentos, L.ª, e outro(s).

A insolvente Ibero — Comércio de Cimentos, L.ª, número de identificação fiscal 505901390, com endereço na Rua das Pedrosas, 213,

Grijó, 4415-503 Vila Nova de Gaia, e o administrador da insolvência Américo Fernandes de Almeida Torrinha, com endereço no lugar da Cidade, 286, 4760-247 Joane, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuflência de massa insolvente — artigo 230.º, n.º 1, alínea d), do CIRE.

15 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611019368

Anúncio n.º 3644/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 59/07.0TYVNG

Credor — Sika Portugal — Produtos de Construção e Indústria, S. A.

Insolvente — Valente & Cruz, L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 27 de Abril de 2007, às 9 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Valente & Cruz, L.ª, pessoa colectiva n.º 504887661, com sede na Rua de António Rodrigues da Rocha, 437, sobreloja, E, 4430-000 Vila Nova de Gaia.

Para administrador da insolvência é nomeada Cláudia Margarida de Sousa Soares, com domicílio na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.º, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

É administrador do devedor David Fernando de Jesus Valente, com domicílio na Travessa do Tenente Valadim, 204, 4400-000 Vila Nova de Gaia.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, 5 dias, e de que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Fernando Dias Silva*. — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia*.

2611019347

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Aviso n.º 10 802/2007

Relativamente ao movimento judicial ordinário de Julho de 2007 e em aditamento ao aviso n.º 8039/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 3 de Maio de 2007, serão também, eventualmente, preenchidos os lugares abaixo indicados:

1.ª instância:

Efectivos:

Lisboa:

6.º Juízo de Pequena Instância Cível (liquidatário);

10.º Juízo de Pequena Instância Cível (liquidatário);

Auxiliares:

Santa Cruz — Comarca;

Vila Nova de Gaia — Varas Mistas.

15 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Deliberação (extracto) n.º 1061/2007

O plenário do Conselho Superior da Magistratura deliberou, por unanimidade, delegar, com efeitos a 17 de Abril de 2007, no presidente do Conselho Superior da Magistratura, com a faculdade de subdelegar no vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura e nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães, os seguintes poderes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de uma vara ou juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços - artigo 149.º, alínea *h*), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem (artigos 68.º e 105.º da Lei n.º 3/99, de 3 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão à junta médica (artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos (artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 274/78, de 6 de Setembro).

4 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 881/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, juiz conselheiro António Nunes Ferreira Girão, foi subdelegado nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, juiz desembargador Luís Maria Vaz das Neves, do Tribunal da Relação de Coimbra, juiz desembargador António Joaquim Piçarra, do Tribunal da Relação de Évora, juiz desembargador Manuel Cipriano Nabais, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos tribunais judiciais da área do respectivo distrito judicial e nos presidentes do Tribunal da Relação do Porto, juiz desembargador José Ferreira Correia de Paiva, e do Tribunal da Relação de Guimarães, juiz desembargador Lázaro Martins de Faria, relativamente aos magistrados judiciais que exercem funções nos tribunais judiciais da área de competência da respectiva Relação, os poderes relativos à autorização para utilização de veículo a que se reporta o despacho do presidente do Conselho Superior da Magistratura de 17 de Abril de 2007.

26 de Abril de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 882/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 17 de Abril de 2007, e em

conformidade com o disposto no artigo 158.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais (Lei n.º 21/85, de 30 de Julho), foi subdelegado no juiz conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura os poderes que, com aquela faculdade, lhe foram delegados pelo plenário de 17 de Abril de 2007 e que são os seguintes:

- a) Ordenar inspecções extraordinárias;
- b) Instaurar inquéritos e sindicâncias;
- c) Autorizar que magistrados se ausentem do serviço;
- d) Conceder autorização aos juizes de direito para residirem em local diferente do previsto no artigo 8.º, n.º 1, do Estatuto dos Magistrados Judiciais;
- e) Prorrogar o prazo para a posse e autorizar ou determinar que esta seja tomada em lugar ou perante entidade diferente;
- f) Indicar magistrados para participarem em grupos de trabalho;
- g) Estabelecer prioridades no processamento de causas que se encontrem pendentes nos tribunais por período considerado excessivo, sem prejuízo dos restantes processos de carácter urgente;
- h) Apreçar e decidir recursos hierárquicos de natureza incidental;
- i) Resolver outros assuntos, nomeadamente de carácter urgente.

7 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

Despacho (extracto) n.º 11 883/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do presidente do Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 17 de Abril de 2007, e em conformidade com o disposto no artigo 158.º, n.º 2, da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção introduzida pelo artigo n.º 1 da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio, foi subdelegado no juiz conselheiro vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura e nos presidentes do Tribunal da Relação de Lisboa, do Tribunal da Relação do Porto, do Tribunal da Relação de Coimbra, do Tribunal da Relação de Évora e do Tribunal da Relação de Guimarães os poderes que com aquela faculdade lhe foram delegados pelo plenário de 17 de Abril de 2007 e que são os seguintes:

- 1) Alterar a distribuição de processos nos tribunais com mais de uma vara ou juízo, a fim de assegurar a igualação e operacionalidade dos serviços - artigo 149.º, alínea *h*), da Lei n.º 21/85, de 30 de Julho, com a redacção do artigo 1.º da Lei n.º 10/94, de 5 de Maio;
- 2) Designar os substitutos dos juizes de direito, designadamente para a composição dos tribunais colectivos, nos casos de impedimento ou impossibilidade dos que normalmente os compõem (artigos 68.º e 105.º da Lei n.º 3/99, de 3 de Janeiro — Lei de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais);
- 3) Pronunciar-se sobre pedidos de submissão à junta médica (artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);
- 4) Confirmar junto do Ministério da Justiça os elementos fornecidos pelos juizes de direito que requerem o passe para utilização de transportes colectivos públicos (artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 274/78, de 6 de Setembro).

7 de Maio de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Guerra*.

**PARTE E****INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA****Aviso n.º 10 803/2007**

Por despacho do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 11 de Janeiro de 2007, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri da equivalência ao grau de mestre em Gestão dos Serviços de Saúde requerida por Silvana Laura Freitas da Silva:

Presidente — Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Vogais:

Doutor José Inácio Guerra Fragata, professor associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Albino Pedro Anjos Lopes, professor associado com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

9 de Maio de 2007. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

UNIVERSIDADE ABERTA**Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 11 884/2007**

Por despacho reitoral de 3 de Abril de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Domingos José da Silva Ferreira para exercer funções de professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, renovável, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29 de Março de 2007, com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 195. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Domingos José da Silva Ferreira, Doutor em Engenharia de Produção e Sistemas, é especialista com tese de doutoramento na área

do Marketing. Tem substancial experiência como docente do ensino superior, quer em anos de serviço quer na área de marketing, e alguma experiência de formação profissional em marketing. Em termos técnico-profissionais, o candidato exerceu funções de gestão e consultoria em marketing. Finalmente o candidato tem disponibilidade imediata para o exercício da função a tempo integral com dedicação exclusiva.

2 de Fevereiro de 2007. — Os Profs. Doutores, *Ivo Alexandre Rodrigues Dias de Sousa* — *Tiago Carrilho Ribeiro Mendes* — *Victor Paulo Gomes da Silva*.

3 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 11 885/2007

Por despacho reitoral de 4 de Maio do corrente ano, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País, no período de 16 a 20 de Maio de 2007, à Doutora Maria Alexandra Saramago Castelo Branco Trindade Gago da Câmara, professora auxiliar de nomeação definitiva, com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Maio de 2007. — A Administradora, *Maria das Dores Castanho Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Despacho (extracto) n.º 11 886/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 29 de Março de 2007, foi a Doutora Ana Cristina de Matos Ricardo da Costa, professora auxiliar de nomeação provisória da Universidade dos Açores, nomeada, definitivamente, professora auxiliar da mesma Universidade, por urgente conveniência de serviço. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

9 de Abril de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

Reitoria

Despacho n.º 11 887/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Neto Rangel de Oliveira os seguintes elementos:

Doutor Pedro Francisco González, professor auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor João José Monteiro de Mora Porteiro, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria da Graça Borges Castanho, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

7 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 11 888/2007

Nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de equivalência ao grau de doutor requerido por Paula Cristina Barbosa Aguiar o seguinte júri:

Presidente — Reitor da Universidade dos Açores.
Vogais:

Doutor José Norberto Brandão de Oliveira, professor associado da Universidade dos Açores.

Doutor António Manuel Fernandes Rodrigues, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutora Maria João Bornaes Teixeira Pereira, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor Luís Filipe Dias e Silva, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutora Maria Graciete Belo Maciel, professora auxiliar da Universidade dos Açores.

7 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Serviços de Acção Social

Aviso (extracto) n.º 10 804/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelos Serviços de Acção Social da Universidade dos Açores no ano de 2006:

Empreitada de beneficiação e impermeabilização dos balneários e recepção do pavilhão desportivo da Universidade dos Açores:

Data da adjudicação após o concurso limitado sem publicação de anúncio n.º 1/2006/SASUA — 21 de Abril de 2006;

Valor da adjudicação — € 54 018,22, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Adjudicatário — Construções Couto e Couto, L.^{da}

Sede dos SAS e cantina do Pólo de Angra do Heroísmo da Universidade dos Açores:

Data da adjudicação após o concurso público n.º 1/SASUA/2006 — 18 de Dezembro de 2006;

Valor da adjudicação — € 1 295 787,16, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Adjudicatário — Construções Meneses & Macfaden, L.^{da}

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Francisco Rosa Coelho*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 803/2007

Por despacho de 23 de Fevereiro de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato administrativo de provimento com o licenciado Ilídio Cabrita Gonçalves como equiparado a professor-adjunto, em regime de acumulação, 20%, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007, pelo período de três meses, auferindo a remuneração líquida mensal correspondente ao índice 185.

11 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 889/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 3 de Maio de 2007, foi a Carlos José das Neves Martins, assessor de nomeação definitiva do quadro de pessoal não docente da Universidade do Algarve, autorizada a renovação da licença sem vencimento por um ano, a partir de 27 de Abril de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 11 890/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Maio de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre na especialidade de Ciências da Educação, Especialização de Educação e Formação de Adultos requerida pela licenciada Marília do Carmo Gomes Pereira Rufino:

Presidente — Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor José António Morais Antunes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

8 de Maio de 2007. — A Directora, *Julieta do Nascimento Mateus*.

Despacho n.º 11 891/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Maio de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estran-

geiras ao nível de mestrado requerido pela licenciada Maria Helena Vieira Tapadinhas:

Presidente — Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor José António Morais Antunes, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja.

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

10 de Maio de 2007. — A Directora, *Julietta do Nascimento Mateus*.

Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo

Edital n.º 495/2007

O Doutor João Pinto Guerreiro, professor catedrático e reitor da Universidade do Algarve, faz saber, nos termos dos artigos 15.º, 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, que:

1 — Está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias, a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, para recrutamento de um professor-adjunto para provimento de uma vaga na área científica de Métodos Quantitativos, grupo disciplinar de Métodos Quantitativos do quadro de pessoal docente do ensino superior politécnico da Universidade do Algarve, aprovado pela Portaria n.º 367/96, de 19 de Agosto.

2 — Nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, podem apresentar-se e ser opositores ao concurso os seguintes candidatos:

a) Os professores-adjuntos da mesma ou de outra escola superior politécnica e da área científica e grupo disciplinar considerado pelo conselho científico como afim daquela para que é aberto o concurso;

b) Os professores-adjuntos da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso de outra escola superior politécnica;

c) Os assistentes do ensino superior politécnico que, com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente na área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;

d) Os equiparados a professor-adjunto ou os equiparados a assistente, da mesma ou de outra escola superior politécnica da área científica e grupo disciplinar para que é aberto o concurso ou de área científica e grupo disciplinar afim e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;

e) Os candidatos referidos no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista se o júri entender ser necessária.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

a) Habilitações académicas na área científica em que é aberto o concurso, dando-se preferência a candidatos com mestrado em Estatística;

b) Experiência de docência no ensino superior politécnico, designadamente na área do ensino da Estatística;

c) Experiência na orientação e avaliação de projectos, estágios e trabalhos de investigação na área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso;

d) Publicações e comunicações relacionadas com os domínios da área e grupo disciplinar para que é aberto o concurso.

7 — O requerimento a solicitar a admissão ao concurso é dirigido ao presidente do conselho directivo da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, e pode ser entregue pessoalmente na secção de pessoal da secretaria desta Escola ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, Estrada da Penha, Campus da Penha, 8005-139 Faro.

8 — Do requerimento de admissão ao concurso deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Número do bilhete de identidade, data de emissão e entidade que o emitiu;

e) Estado civil;

f) Residência e número de telefone;

g) Graus académicos e respectivas classificações finais;

h) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa;

i) Identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital.

9 — O requerimento de admissão deve ser instruído com:

a) Documentos comprovativos de estar nas condições exigidas no n.º 2 do presente edital;

b) Certidão ou cópia autenticada das habilitações académicas com menção das respectivas classificações finais;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Quatro exemplares do *curriculum vitae*, detalhado, datado e assinado;

e) Lista completa de documentos apresentados.

10 — O não cumprimento dos requisitos exigidos no presente edital ou a entrega do requerimento de admissão fora de prazo implica a exclusão dos candidatos do concurso.

11 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente — Doutora Maria Margarida Nascimento Jesus, professora-coordenadora da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

Vogais efectivos:

Doutor Marco Paulo dos Santos Carrasco, professor-coordenador da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

Mestre Maria Margarida Viçoso de Arrais Viegas, professora-adjunta da Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve.

12 — Os critérios de selecção e definição dos factores de avaliação constam em acta, que poderá ser consultada na secretaria desta Escola no horário normal de expediente.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *João Pinto Guerreiro*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 11 892/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 3 de Maio de 2007, no uso de competência delegada, foi a Fernando Manuel Faria Varelas Graça autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 30 de Abril de 2007 e termo em 29 de Abril de 2009. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 893/2007

Por despacho reitoral de 19 de Março de 2007, foi o mestre Pedro Miguel Gomes da Costa Varandas contratado como assistente convidado a 20%, em regime de acumulação, além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, com início em 19 de Março de 2007. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

Departamento Académico

Despacho n.º 11 894/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas para obtenção do título de agregado em Economia (grupo IV — Teoria Económica e Economia Internacional), requeridas pelo Doutor Adelino Manuel Guimarães Fortunato, professor associado da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra:

Presidente — Vice-reitor Prof. Doutor António José Avelãs Nunes, por delegação de competências do reitor publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007.

Vogais:

Doutor Manuel Vítor Moreira Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Abílio Garrido da Cunha Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Doutor Pedro Luís Oliveira Martins Pita Barros, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Alberto de Sousa Andrade, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Joaquim Dinis Reis, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Alfredo Rodrigues Marques, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Doutor Paulino Maria de Freitas Teixeira, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

9 de Maio de 2007. — O Secretário-Geral, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 11 895/2007

Por despacho de 21 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), foi o licenciado José Manuel Pimenta Ribeiro Faustino, técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de recursos financeiros e patrimoniais) do quadro de pessoal dos Serviços Centrais da FCTUC, transferido com a mesma categoria (área de actividades departamentais) para o quadro de pessoal do Departamento de Arquitectura da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à data de assinatura do termo de aceitação.

30 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 11 896/2007

Por despacho de 19 de Março de 2007 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências (despacho n.º 6402/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de Março de 2006), foi Miguel Castro Nunes Fiolhais contratado, por conveniência urgente de serviço, para o exercício de funções no Departamento de Física, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor, por um ano, renovável por três vezes, mediante parecer favorável do conselho científico, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

30 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Académicos

Rectificação n.º 809/2007

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação n.º 1873/2003, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2888, de 15 de Dezembro de 2003, respeitante à criação do mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Évora, rectifica-se a alínea a) do anexo I, devendo ler-se:

«A conclusão com aprovação na parte lectiva do mestrado, constituída pelas disciplinas obrigatórias e optativas indicadas no anexo II a que corresponde um total de 40 ECTS, confere diploma de pós-

-graduação, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro.»

11 de Maio de 2007. — A Directora dos Serviços Académicos, *Margarida Cabral*.

Serviços Administrativos

Despacho (extracto) n.º 11 897/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 27 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro no País aos docentes Doutor Mourad Bezzeghoud, professor associado, no período de 5 a 8 de Fevereiro de 2007, Doutor Bento António Fialho Caeiro Caldeira, professor auxiliar, no período de 5 a 8 de Fevereiro de 2007 e ao Doutor José Fernando Borges, professor auxiliar, no período de 5 a 8 de Fevereiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 898/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 5 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao docente Doutor Rui Manuel Soares Dias, professor associado, em 5 e 6 de Fevereiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 899/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 7 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao docente Doutor Ildio Pereira Lopes, professor auxiliar, no período de 5 a 8 de Fevereiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 900/2007

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 31 de Janeiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor David Leonard Berry, professor associado, no período de 25 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2007.

Doutor Adel Yusef Sidarus, professor auxiliar, no período de 1 a 18 de Fevereiro de 2007.

Doutor António João Coelho de Sousa, professor auxiliar, no período de 7 a 10 de Fevereiro de 2007.

Doutor António Saez Delgado, professor auxiliar, no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

Doutor José António Carvoeiras Roberto, professor auxiliar, no período de 7 a 10 de Fevereiro de 2007.

Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira, professora auxiliar, no período de 7 a 10 de Fevereiro de 2007.

Licenciada Susana Gil Llinás, leitora, no período de 23 a 26 de Janeiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 901/2007

Por despachos do vice-reitor da Universidade de Évora de 2 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Doutor Carlos Alberto dos Santos Braumann, professor catedrático, no período de 1 a 4 de Março de 2007.

Doutor José Antunes Afonso de Almeida, professor catedrático, no período de 6 a 11 de Fevereiro de 2007.

Doutor Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira, professor auxiliar, no período de 22 a 25 de Março de 2007.

Doutor Tiago Manuel Monteiro Mora Porteiro, professor auxiliar, no período de 1 a 10 de Fevereiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 11 902/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Évora de 8 de Fevereiro de 2007, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao docente Doutor Manuel Francisco Colaço de Castro Pereira, professor auxiliar, no período de 12 a 14 de Fevereiro de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Faculdade de Farmácia****Despacho (extracto) n.º 11 903/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo de 7 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 2 de Agosto de 2006, o Prof. Doutor Rogério Paulo Pinto de Sá Gaspar, professor associado de nomeação definitiva, do quadro da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, foi nomeado, definitivamente, professor catedrático do quadro da mesma Faculdade, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do anterior lugar com efeitos à mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José A. Guimarães Morais*.

Faculdade de Medicina**Despacho (extracto) n.º 11 904/2007**

Por despacho do director de 7 de Maio de 2007, por delegação do reitor:

Foi António Manuel Vieira Marques nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista de 1.ª classe de medicina nuclear, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior.

Foi Maria Antonieta dos Anjos Alves nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Foi Hortênsia da Silveira Perpétuo de Sequeira nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Foi Maria Fernanda dos Santos Ramos nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Foi Crismélia Naicker Lopes nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

Foi Dora Fátima Cruz Brito nomeada definitivamente, precedendo concurso, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, da Faculdade de Medicina de Lisboa, com efeitos desde a data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Secretário, *David Xavier*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA**Aviso n.º 10 805/2007**

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm de 23 de Janeiro de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série),

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, do Doutorado José Manuel Rocha Teixeira Baptista, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias, no período de 31 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2007.

11 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 10 806/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento da licenciada Graça Maria Castro Caires Gomes da Silva, válido pelo período de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007, como assistente convidada, no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20%). (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

11 de Abril de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 10 807/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 27 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao doutorado Mikhail Benilov, professor catedrático do Departamento de Física, autorizada equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período de 18 a 26 de Maio de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 10 808/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa, de 23 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, do Doutorado Manfred Kaufmann, professor auxiliar do Departamento de Biologia, no período de 24 de Abril a 24 de Julho de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 10 809/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Estudos Romanísticos, Prof.ª Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, de 30 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro de 2007), foi à doutorada Ana Isabel Ferreira da Silva Moniz, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no dia 7 de Maio de 2007.

4 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 10 810/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Biologia, Prof.ª Doutora Graça Maria Pereira da Costa, de 4 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 5/R/2007, de 22 de Janeiro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, do Doutorado Domingos Manuel Martins Rodrigues, professor auxiliar do Departamento de Biologia, no período de 9 a 16 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 10 811/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos de 19 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001), foi à Doutora Anne Martina Emonts, professora auxiliar do Departamento de Estudos Anglisticos e Germanísticos, autorizada equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 16 e 18 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso (extracto) n.º 10 812/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 23 de Abril de 2007, proferido

por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi à Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, nos dias 3 e 4 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 11 905/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro dos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira com referência a 31 de Dezembro de 2006.

Da organização da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

2 de Março de 2007. — A Administradora, *Alexandra Maria Pestana de Castro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Edital n.º 496/2007

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

1 — Por despacho do reitor da Universidade do Minho e nos termos do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro, da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e da Portaria n.º 330/2003, de 22 de Abril, torna-se pública a abertura de concurso para candidatura à matrícula e inscrição no curso em epígrafe para o ano lectivo 2007-2008.

2 — Vagas — são colocadas a concurso 20 vagas, sendo 5 destinadas prioritariamente a candidatos oriundos de instituições com as quais a Escola celebrou protocolos de colaboração no âmbito da formação e 5 vagas destinadas a candidatos que desenvolvam a sua actividade profissional principal e com carácter de permanência em instituições sediadas na área de influência da Escola. As restantes vagas revertem para o contingente geral. São criadas cinco vagas adicionais para os candidatos oriundos das Regiões Autónomas.

O concurso é válido apenas para as vagas mencionadas no presente edital, caducando com o seu preenchimento.

3 — Condições de candidatura — podem concorrer os candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- Ser titular do grau de licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal;
- Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — As candidaturas serão formalizadas através de requerimento a apresentar, recorrendo para o efeito a impresso próprio facultado pela Escola, dentro dos prazos previstos, dirigido ao reitor da Universidade do Minho.

5 — O requerimento terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- Certidão comprovativa do tempo de serviço e experiência profissional como enfermeiro;
- Curriculum profissional e académico do requerente, em impresso próprio a fornecer pela Escola, deste fazendo constar os documentos comprovativos das declarações emitidas.

O júri pode solicitar aos candidatos a comprovação documental das declarações constantes do curriculum.

6 — A não satisfação do disposto na legislação referida, bem como das condições de apresentação da candidatura, conduz à sua rejeição liminar.

7 — Seriação — os critérios gerais de seriação são os seguintes:

- Formação académica e profissional;
- Outra formação profissional relativa a acções ou cursos de formação profissional, devidamente certificados;
- Funções desempenhadas no âmbito da saúde: gestão, ensino, educação permanente e investigação;
- Publicações e comunicações de cariz científico no âmbito da saúde, devidamente certificados;
- Tempo de serviço como enfermeiro.

8 — Prazos:

- Apresentação de candidaturas — de 1 a 20 de Junho de 2007;
- Afixação do projecto de lista de seriação — 20 de Julho de 2007;
- Reclamação ao projecto de lista — de 20 de Julho a 3 de Agosto de 2007;
- Afixação da lista final — 14 de Agosto de 2007;
- Reclamação da lista final de seriação — de 14 a 29 de Agosto de 2007;
- Matrícula e inscrição — de 3 a 14 de Setembro de 2007;
- Início do curso — 24 de Setembro de 2007.

9 — As reclamações a apresentar devem ser dirigidas ao reitor da Universidade do Minho e apresentadas na Escola de Enfermagem.

10 — Não há lugar a audiência de interessados nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 103.º do Código do Procedimento Administrativo.

11 — O curso tem a duração de quatro semestres.

12 — Horário de funcionamento do curso:

- Componente teórica — de segunda-feira a quinta-feira — trinta horas semanais;
- Componente prática — de segunda-feira a sexta-feira — trinta e cinco horas semanais.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 11 906/2007

Reconhecimento de habilitações — Grau de mestre

Por despacho do presidente do conselho científico de 8 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foram nomeados os professores a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado apresentado por Tânia Andrade Saraiva:

Presidente — Maria Raquel Henriques da Silva, professora associada da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Joana Esteves da Cunha Leal, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Maria João Lello Ortigão de Oliveira, professora auxiliar da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

10 de Maio de 2007. — O Director, *João Sáágua*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 907/2007

Por despacho de 10 de Janeiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi contratado como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, o Doutor Pedro Lopes Granja, da Faculdade de Engenharia, desta Universidade, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer dado pelos professores catedráticos Doutores Mário Adolfo Monteiro da Rocha Barbosa e Fernando Jorge Mendes Monteiro e pelo professor associado Doutor José Roberto Tinoco Cavalheiro, deliberou por unanimidade propor a contratação do Doutor Pedro Lopes Granja como professor auxiliar convidado a 0%.

O Doutor Pedro Lopes Granja apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais muito pode beneficiar.

28 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 908/2007

Por despacho de 19 de Maio de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado António Manuel Moreira Gomes contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado além do quadro, sem vencimento, do Departamento de Química da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

Baseado no parecer favorável emitido pelos Professores Maria Teresa Sá Dias de Vasconcelos, Iulio Bobos Radu e Maria da Natividade Ribeiro Vieira, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, e na análise do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto considera que o engenheiro António Manuel Moreira Gomes reúne todas as condições para ser convidado como professor auxiliar convidado a título gracioso, tendo aprovado, por maioria absoluta, a correspondente proposta de contrato, pelo período um ano.

14 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Baltazar Manuel Romão de Castro*.

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 909/2007

Por despacho de 6 de Fevereiro de 2007 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor José Carlos dos Santos Carvalho Príncipe contratado como professor catedrático convidado além do quadro, com 20 % do vencimento, do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 6 de Fevereiro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutores Pedro Henrique Henriques Guedes de Oliveira, Artur Pimenta Alves e José Alfredo Ribeiro da Silva Matos, deliberou por unanimidade propor a contratação do Doutor José Carlos dos Santos Carvalho Príncipe como professor catedrático convidado a 20 % desta Faculdade.

O Doutor José Carlos dos Santos Carvalho Príncipe apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores muito pode beneficiar.

29 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 910/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Maria Cecília Peixoto da Eira

contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada, com 30 % do vencimento, do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, desta Universidade, com efeitos a partir de 16 de Março de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, em reunião da comissão coordenadora de 13 de Setembro de 2006, aprovou por unanimidade a proposta de contratação da Dr.ª Maria Cecília Peixoto da Eira, deste Instituto, durante um ano, para o Departamento de Estudos de Populações.

Com base nos pareceres favoráveis emitidos pelos Professores Artur Manuel Perez Neves Aguas, Rogério Alves Ferreira Monteiro e Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, e na análise do *curriculum vitae* da candidata, o conselho científico considera que a Dr.ª Maria Cecília Peixoto da Eira, pela sua experiência científica e pedagógica, reúne todas as condições necessárias para o desempenho do cargo para que é proposta.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Pedro Moradas Ferreira*.

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 911/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2006:

Presidente — Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos, reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Prof.ª Doutora Elvira Isabel Moreira dos Santos, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Manuel Pinheiro Fernandes de Sá, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Paulo Manuel Neto da Costa Pinho, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático do Departamento Florestal da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Prof.ª Doutora Maria Amélia Botelho de Paulo Martins Campos Loução, professora catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof. Doutor José Alberto Bernardo de Magalhães Feijó, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Maria Manuela Ferreira Chaves, professora catedrática do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Prof. Doutor António José Saraiva de Almeida Monteiro, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *José C. D. Marques dos Santos*.

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 11 912/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 30 de Abril de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas equiparações a bolseiro fora do País aos seguintes docentes:

Prof.ª Doutora Ana Paula da Silva Dias, professora auxiliar — no período de 4 a 27 de Junho de 2007.

Prof. Doutor António José Rogeiro Gouveia, professor associado — no período de 21 de Junho a 1 de Julho de 2007.

Prof. Doutor Fernando Manuel Augusto Silva, professor associado — no período de 13 a 16 de Maio de 2007.

Prof.ª Doutora Isabel Maria Trigueiros de Sousa Pinto Machado, professora auxiliar — nos períodos de 2 a 10 e de 13 a 16 de Maio de 2007.

Prof. Doutor Jorge Miguel Milhazes de Freitas, professor auxiliar — nos períodos de 7 a 18 de Junho e de 7 a 15 de Julho de 2007.

Prof.^a Doutora Maria das Dores Melo da Cruz Ribeiro da Silva, professora associada — no período de 6 a 12 de Maio de 2007.

Prof. Doutor Miguel Raul Dias Rodrigues, professor auxiliar convidado — nos períodos de 6 a 10 de Maio, de 24 a 29 de Junho e de 15 de Julho a 15 de Setembro de 2007.

Prof. Doutor Miguel Sousa da Costa, professor auxiliar — no período de 30 de Abril a 18 de Maio de 2007.

Mestre Sandra Maria Mendes Alves, assistente — no período de 2 a 13 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 11 913/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 23 de Abril de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País à Prof.^a Doutora Isabel Maria Henriques Martinho da Silva, professora auxiliar convidada, no período de 23 a 26 Abril de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Despacho (extracto) n.º 11 914/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 30 de Abril de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro no País ao Prof. Doutor Álvaro Pedro de Barros Borges Reis Figueira, professor auxiliar, no período de 23 a 25 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 11 915/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 9 de Maio de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da mesma Faculdade, foi ao Doutor José Alberto Ramos Duarte, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 9 a 14 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 11 916/2007

Por despacho do vice-presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 9 de Maio de 2007, por delegação do presidente do conselho directivo da mesma Faculdade, foi ao Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 20 a 24 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José da Silva Tavares*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 11 917/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi o Doutor Jorge Manuel Moreira dos Santos contratado, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, além do quadro, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007 e pelo período de seis meses. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da FEUP, tendo apreciado o parecer subscrito pelo presidente da comissão instaladora do Departamento de Engenharia Física, professor catedrático Doutor

Abílio Augusto Tinoco Cavalheiro, e pelos membros da comissão executiva do referido Departamento, professores auxiliares Doutores Paulo Manuel de Araújo Sá, Jaime Enrique Villate Matiz e Diana Maria Carreira Pires Urbano, deliberou por unanimidade propor a contratação do Doutor Jorge Manuel Moreira dos Santos como professor auxiliar convidado a 100%, do Departamento de Engenharia Física desta Faculdade.

O Doutor Jorge Manuel Moreira dos Santos apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados, de que o Departamento de Engenharia Física muito pode beneficiar.

27 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

10 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 918/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo reitor desta Universidade e publicadas no *Diário da República*, 2.^a série, n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Ana Cristina Ramada Paiva Pimenta contratada, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar além do quadro desta Faculdade, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro de 2007, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

10 de Maio de 2007. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 11 919/2007

Por despacho de 11 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Lucas Filipe Martins da Silva no período de 12 a 16 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 11 920/2007

Por despachos das datas que a seguir se indicam do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 8 de Maio de 2007:

Foi à Prof.^a Doutora Dalila Benedita Machado Martins Fontes, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 12 de Maio de 2007.

De 9 de Maio de 2007:

Foi ao Prof. Doutor Carlos Manuel Milheiro de Oliveira Pinto Soares, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 10 a 30 de Maio de 2007.

De 10 de Maio de 2007:

Foi ao Prof. Doutor José António Cardoso Moreira, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 30 de Maio a 3 de Junho de 2007.

Foi ao mestre Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves, assistente convidado desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 22 a 25 de Abril de 2007.

11 de Maio de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 11 921/2007

Por despacho de 9 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, pro-

ferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País à Doutora Helena Maria Neto Ferreira de Sousa, professora auxiliar desta Faculdade, no período de 21 a 26 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 11 922/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Carlos Manuel da Silva Gonçalves, professor associado desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 1 a 11 de Junho de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Despacho (extracto) n.º 11 923/2007

Por despacho de 8 de Maio de 2007 do director da Faculdade de Letras, proferido por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Manuel Vicente de Sousa Lima Loff, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 7 a 13 de Maio de 2007.

11 de Maio de 2007. — O Director, *Jorge Fernandes Alves*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 11 924/2007

Por meu despacho de 24 de Abril de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizada a reclassificação, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, da ajudante de laboratório desta Faculdade Filomena Maria Ribeiro Reis, como assistente administrativa principal, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

30 de Abril de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 925/2007

Por meu despacho de 4 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi autorizada a promoção da técnica principal Maria Paula de Valadares Sousa Pinto Serrão, independentemente de concurso, na sequência da atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho, como técnica especialista, de nomeação definitiva, com efeitos a partir da data de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

8 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 926/2007

Por meu despacho de 4 de Maio de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da licenciada Raquel de Almeida Ferreira Duarte Bessa e Melo como assistente convidada além do quadro com 40% do vencimento desta Faculdade, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

9 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 11 927/2007

Por meus despachos de 4 de Maio de 2007, proferidos por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos docentes a seguir mencionados:

Doutor Alberto Joaquim Vieira da Mota, professor auxiliar, no período de 16 a 18 de Maio de 2007.

Doutor Nuno Miguel de Sousa Lunet, professor auxiliar convidado, no período de 16 a 21 de Maio de 2007.

10 de Maio de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 11 928/2007

Designo os seguintes professores para fazerem parte do júri da equivalência ao grau de doutor no ramo de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa requerida pelo mestre Albano Luís Rebelo da Silva das Neves e Sousa:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor José Luís Bento Coelho, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Heleno Domingues Moret Rodrigues, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

8 de Março de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 11 929/2007

Designo ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Civil pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor António Alberto do Nascimento Pinheiro:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.

Vogais:

Doutor Fernando Jorge Rama Seara Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando Francisco Machado Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Pinto Ferreira Lemos, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando António Baptista Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Emanuel José Leandro Maranhã das Neves, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Heleno Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

8 de Maio de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Despacho n.º 11 930/2007

Considerando a conveniência em adaptar o mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho e o quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura às necessidades específicas do funcionamento da escola;

Considerando que, face à revisão estatutária, urge criar as condições para permitir a implementação da nova estrutura orgânica;

Considerando que esta alteração não aumenta o número de lugares totais globais:

Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, conjugados com o disposto na alínea e) do artigo 20.º da mesma lei e do artigo 19.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 1 de Agosto de 1989, determino:

1 — A desagregação de lugares, constantes do mapa anexo I, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura.

2 — A afectação de lugares, constantes do mapa anexo II, ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura.

3 — A extinção e criação dos lugares, constantes do mapa anexo III, no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura.

4 — A publicação do mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho e do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura com as alterações introduzidas constantes dos mapas anexos IV e V, respectivamente.

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Lugares a desagregar do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares a desagregar |
|------------------------|-------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| Técnico superior | Planeamento | Técnico superior | Técnico superior | 1 |
| | Relações externas | Técnico superior | Técnico superior | 1 |
| Informática | Informática | Especialista de informática. | Especialista de informática | 1 |

ANEXO II

Lugares a afectar ao quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares a afectar |
|------------------------|---|------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| Dirigente | Direcção | — | Secretário | 1 |
| Técnico superior | Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação. | Técnica superior | Técnico superior | 3 |
| Informática | Informática | Técnico de informática | Técnico de informática | 2 |

ANEXO III

Lugares a extinguir e a criar no quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares a criar | Número de lugares a extinguir |
|---------------------------------|--|---------------------------|--|---------------------------|-------------------------------|
| Técnico | Secretariado, relações públicas e apoio ao ensino e investigação. | Técnico | Técnico especialista principal Técnico especialista | 2 | — |
| | | | Técnico principal | | |
| | | | Técnico de 1.ª classe | | |
| | | | Técnico de 2.ª classe | | |
| | | | Estagiário | | |
| Técnico-profissional ... | Secretariado | Secretária-recepcionista. | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | — | 3 |
| Operário qualificado ... | Artes gráficas | Encadernador | Operário principal | — | 1 |
| Operário altamente qualificado. | Funções de natureza executiva de elevada complexidade, que apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica. | Serralheiro | Operário principal | 1 | — |
| | | Marceneiro | Operário principal | 1 | — |
| | | Técnico ceramista ... | Operário principal | 1 | — |
| Auxiliar | Condução e manutenção de viaturas | Motorista de pesados | Motorista de pesados | — | 1 |

ANEXO IV

Mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Arquitectura

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|------------------------------|---|------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| Técnico superior | Planeamento | Técnica superior | Técnico superior | 1 |
| | Informação e relações públicas ... | Técnica superior | Técnico superior | 1 |
| | Relações externas | Técnica superior | Técnico superior | 1 |
| | Biblioteca e documentação | Técnica superior de BAD. | Técnico superior | 1 |
| | Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação. | Técnica superior | Técnico superior | 2 |
| Pessoal de informática | Informática | Especialista de informática. | Especialista de informática | 1 |
| | | Técnico de informática | Técnico de informática | 2 |

ANEXO V

Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Arquitectura

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|---|---|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Dirigente | Direcção e coordenação | — | Secretário | 1 |
| | | | Chefe de divisão | 2 |
| | | | Chefe de repartição | 2 |
| Técnico superior | Economia, gestão, contabilidade, recursos humanos e património. | Técnica superior de gestão. | Assessor principal | 3 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| Técnico superior de 1.ª classe | | | | |
| Técnico superior de 2.ª classe | | | | |
| Biblioteca e documentação | Biblioteca e documentação | Técnica superior de BAD. | Assessor principal | 1 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| Técnico superior de 1.ª classe | | | | |
| Técnico superior de 2.ª classe | | | | |
| Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação. | Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação. | Técnica superior | Assessor principal | 6 |
| | | | Assessor | |
| | | | Técnico superior principal | |
| Técnico superior de 1.ª classe | | | | |
| Técnico superior de 2.ª classe | | | | |
| Técnico | Secretariado, relações públicas e apoio ao ensino e investigação. | Técnico | Técnico especialista principal | 2 |
| | | | Técnico especialista | |
| | | | Técnico principal | |
| | | | Técnico de 1.ª classe | |
| | | | Técnico de 2.ª classe | |
| Pessoal de informática | Informática | Especialista de informática. | Especialista do grau 3, nível 2 | 2 |
| | | | Especialista do grau 3, nível 1 | |
| | | | Especialista do grau 2, nível 2 | |
| | | | Especialista do grau 2, nível 1 | |
| | | | Especialista do grau 1, nível 3 | |
| | | | Especialista do grau 1, nível 2 | |
| | | | Especialista do grau 1, nível 1 | |

| Grupo de pessoal | Área funcional | Carreira | Categoria | Número de lugares |
|----------------------------------|--|----------------------------------|--|-------------------|
| | | Técnico de informática | Técnico do grau 3, nível 2 Técnico do grau 3, nível 1 Técnico do grau 2, nível 2 Técnico do grau 2, nível 1 Técnico do grau 1, nível 3 Técnico do grau 1, nível 2 Técnico do grau 1, nível 1 | 4 |
| Técnico profissional | Biblioteca e documentação | Técnico profissional de BAD. | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 4 |
| | Topografia | Topógrafo | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 1 |
| | Actividades técnico-científicas ligadas ao ensino e investigação. | Técnico profissional ... | Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista ... Técnico profissional principal ... Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe | 10 |
| Administrativo | Administrativa | | Chefe de secção | 4 |
| | | Assistente administrativo. | Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal Assistente administrativo | 25 |
| | | Tesoureiro | Tesoureiro | 2 |
| Pessoal operário qualificado ... | Apoio de aulas práticas às licenciaturas de Arquitectura de Design e Moda. | Costureiras | Operário principal Operário | 2 |
| Pessoal altamente qualificado | Funções de natureza executiva de elevada complexidade, que apelam ao domínio de alguns fundamentos de ordem tecnológica. | Serralheiro | Operário principal Operário | 1 |
| | | Marceneiro | Operário principal Operário | 1 |
| | | Técnico ceramista ... | Operário principal Operário | 1 |
| Pessoal auxiliar | Vigilância e controlo de bens e pessoas e distribuição de expediente. | Encarregado de pessoal auxiliar. | Encarregado de pessoal auxiliar ... | 1 |
| | | Auxiliar administrativo. | Auxiliar administrativo | 19 |
| | Recepção e encaminhamento de chamadas. | Telefonista | Telefonista | 4 |

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 11 931/2007

Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico de 7 de Maio de 2007, proferido por delegação de competências, foi Ana Lúcia Melo Marques Abreu e Silva Freire, assistente administrativa especialista do quadro do Instituto Superior Técnico, nomeada defi-

nitivamente, após aprovação em concurso, chefe de secção, para o desempenho de competências de coordenação dos processos de aquisição, gestão de *stocks* e controlo de inventários, do mesmo quadro, com efeitos a partir da data de aceitação de nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — Pelo Presidente do Conselho Directivo,
Helena Maria Geirinhas Ramos.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 11 932/2007

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, com efeitos a partir da mesma data (16 de Abril de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 933/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel Mendes Ferreira, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 934/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 60% do engenheiro Paulo Dias Lopes Osório, com efeitos a partir da mesma data (4 de Maio de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Rectificação n.º 810/2007

Por ter saído com inexactidões o despacho (extracto) n.º 2272/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007, a p. 3719, de novo se publica:

«Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação da contratação em comissão de serviço extraordinária, em regime de tempo integral,

do licenciado Óscar Manuel da Conceição Tavares de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2009 na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a ser remunerado pelo vencimento correspondente ao do lugar de origem, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.»

9 de Maio de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho n.º 11 935/2007

**Curso de licenciatura em Engenharia Civil
Adequação de ciclo de estudos**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-35/2007, publica-se o plano de estudos do curso de Engenharia Civil, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 1133/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 2000, cuja estrutura curricular se anexa.

Artigo 1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Transição

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 150/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

ANEXO

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Licenciatura em Engenharia Civil

Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Cálculo I | Mat | Semestral ... | 155 | T: 15; TP: 45; OT: 30 | 5,5 | |
| Álgebra Linear | Mat | Semestral ... | 155 | T: 15; TP: 45; OT: 15 | 5,5 | |
| Mecânica | E | Semestral ... | 155 | T: 30; TP: 30; OT: 15 | 5,5 | |
| Geometria Descritiva | CU | Semestral ... | 90 | TP: 45; OT: 5 | 3,5 | |
| Análise Numérica | Mat | Semestral ... | 120 | T: 15; TP: 30; OT: 15 | 4,5 | |
| Física Geral | Mat | Semestral ... | 145 | T: 22; TP: 30; PL: 8; OT: 10 | 5,5 | |
| <i>Total</i> | | | 820 | 420 | 30 | |

1.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|----------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|--|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Cálculo II | Mat | Semestral ... | 155 | T: 15; TP: 45; OT: 30 | 5,5 | |
| Geologia Aplicada | GVC | Semestral ... | 155 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 15; OT: 15 | 5,5 | |
| Resistência de Materiais I | E | Semestral ... | 160 | T: 30; TP: 30; OT: 15 | 6 | |
| Desenho Técnico Aplicado | CU | Semestral ... | 95 | TP: 45; TC: 5; OT: 5 | 3,5 | |
| Materiais de Construção | CU | Semestral ... | 130 | TP: 45; TC: 7; S: 3; OT: 15 | 5 | |
| Topografia Geral | CG | Semestral ... | 125 | T: 15; TP: 15; PL: 15; TC: 15; OT: 5 | 4,5 | |
| <i>Total</i> | | | 820 | 445 | 30 | |

2.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|---|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Materiais Estruturais | CU | Semestral ... | 125 | T: 15; TP: 30; TC: 7; S: 3; OT: 15 | 4,5 | |
| Resistência de Materiais II | E | Semestral ... | 155 | T: 30; TP: 30; OT: 15 | 5,5 | |
| Hidráulica I | H | Semestral ... | 140 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 7; OT: 15 | 5 | |
| Tecnologia das Construções | CU | Semestral ... | 105 | TP: 45; TC: 7; S: 3; OT: 5 | 4 | |
| Mecânica dos Solos I | GVC | Semestral ... | 135 | T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15 | 5 | |
| Estruturas | E | Semestral ... | 170 | T: 30; TP: 45; OT: 15 | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 830 | 452 | 30 | |

2.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---------------------------------|------------------------|---------------|---------------------------|---|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Vias de Comunicação I | GVC | Semestral ... | 140 | T: 15; TP: 45; S: 5; OT: 15 | 5 | |
| Betão Armado I | E | Semestral ... | 160 | T: 30; TP: 30; TC: 7,5; OT: 15 | 6 | |
| Hidráulica II | H | Semestral ... | 145 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 7,5; OT: 15 | 5 | |
| Direcção Técnica de Obras | CU | Semestral ... | 110 | TP: 45; TC: 5; OT: 15 | 4 | |
| Mecânica dos Solos II | GVC | Semestral ... | 140 | T: 15; TP: 30; PL: 15; OT: 15 | 5 | |
| Instalações de Edifícios | CU | Semestral ... | 135 | T: 30; TP: 30; TC: 10; OT: 5 | 5 | |
| <i>Total</i> | | | 830 | 455 | 30 | |

3.º ano/1.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------|---------------------------|--|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Vias de Comunicação II | GVC | Semestral ... | 140 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 7; S: 3; OT: 5 | 5 | |
| Betão Armado II | E | Semestral ... | 180 | T: 30; TP: 30; TC: 15; OT: 15 | 6,5 | |
| Hidráulica Aplicada | H | Semestral ... | 180 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 25; S: 5; OT: 15 | 6,5 | |
| Higiene e Segurança em Estaleiros | CU | Semestral ... | 90 | T: 15; TP: 15; TC: 7; S: 3; OT: 5 | 3 | |
| Qualidade e Economia na Construção ... | CU | Semestral ... | 80 | TP: 30; TC: 5; OT: 5 | 3 | |
| Física das Construções | CU | Semestral ... | 160 | T: 30; TP: 30; TC: 10; OT: 15 | 6 | |
| <i>Total</i> | | | 830 | 450 | 30 | |

3.º ano/2.º semestre

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) | Observações (7) |
|---|------------------------|---------------|---------------------------|--|-----------------|--------------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | | |
| Estruturas de Edifícios | E | Semestral ... | 180 | T: 15; TP: 45; TC: 15; OT: 15 | 6,5 | |
| Saneamento Básico | H | Semestral ... | 185 | T: 15; TP: 30; PL: 15; TC: 25; S: 5; OT: 15 | 7 | |
| Estruturas de Suporte e Fundações | GVC | Semestral ... | 130 | T: 15; TP: 15; PL: 15; TC: 15; S: 3; OT: 15 | 4,5 | |
| Planeamento Territorial e Urbano | CU | Semestral ... | 85 | TP: 30; TC: 5; OT: 5 | 3 | |
| Projecto de Engenharia | EC | Semestral ... | 250 | TP: 105; TC: 12; S: 3; OT: 15 | 9 | |
| <i>Total</i> | | | 830 | 391 | 30 | |

Nota (5):

T (teórico);
TP (teórico-prático);
TC (trabalho de campo);
OT (orientação tutorial);
S (seminário);
PL (prático e laboratorial).

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Serviços de Acção Social

Aviso n.º 10 813/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publicam-se os subsídios atribuídos às associações de estudantes das escolas do Instituto Politécnico de Leiria durante o 1.º e 2.º semestres de 2006:

Subsídios concedidos para apoio a actividades culturais e desportivas:

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação — apoio a diversas actividades (040802) — € 3003,50;

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades (040802) — € 8283,50;

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades (040802) — € 2802;

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades (040802) — € 2163,50;

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde — apoio a diversas actividades (040802) — € 1747,50;

Março — Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação — apoio à 9.ª Real Festa, a D. Dinis, o *Trovador* (040802) — € 1500;

Maio — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades (040802) — € 8283,50;

Maio — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio ao Grupo de Teatro Académico (040802) — € 6000;

Julho — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio ao Projecto Fórmula ESTG (040802) — € 1450;

Julho — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar — apoio a diversas actividades (040802) — € 2163,50;

Outubro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades (040802) — € 15 733,50;

Outubro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades (040802) — € 2802;

Outubro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação — apoio a diversas actividades (040802) — € 3003,50;

Outubro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Saúde — apoio a diversas actividades (040802) — € 1747,50;

Novembro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão — apoio a diversas actividades (040802) — € 8000;

Novembro — Associação de Estudantes da Escola Superior de Arte e Design — apoio a diversas actividades (040802) — € 950.

9 de Maio de 2007. — O Administrador, *Miguel Júlio Teixeira Guerreiro Jerónimo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa

Despacho n.º 11 936/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2008, com o docente Hélder Horta Pereira, equiparado a professor-adjunto, 20 %.

10 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

Despacho n.º 11 937/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11 de Abril de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por um período de dois anos, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2006 e termo em 31 de Agosto de 2008, com a docente Paula Maria Ferreira Brinca Borralho Nunes, equiparada a professora-adjunta, 30 %.

14 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel de Almeida Correia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 11 938/2007

Por despacho de 13 de Fevereiro de 2007 da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa Elcínia Ascensão Esteves da Silva Marques Gonçalves, foi a José Carlos dos Santos Pinto de Magalhães, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária na Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa como equiparado a assistente do 2.º triénio, da carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, por dois anos e em regime de dedicação exclusiva, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 135, da referida carreira, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Elcínia Ascensão Esteves da Silva Marques Gonçalves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Despacho n.º 11 939/2007**

1 — Nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, considerando o despacho do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 3 de Abril de 2007, subdelego nos presidentes dos conselhos administrativos das escolas superiores integradas no Instituto Politécnico de Portalegre a competência para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos previstos no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

18 de Abril de 2007. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 11 940/2007**

Por despacho do presidente, foi a António da Silva Rocha renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 941/2007

Por despacho do presidente, foi a Carlos Filipe Ribeiro Duarte Martins renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40%, do curso de Tecnologia e Comunicação Audio Visual, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007 e validade até 31 de Janeiro de 2009.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 942/2007

Por despacho do presidente, foi a Ana Maria Pereira Ferreira Pestana da Silva renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 943/2007

Por despacho do presidente, foi a Nuno Alexandre Neto Dias renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 944/2007

Por despacho do presidente, foi a José Manuel Moreira Estrela renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 50%, da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 945/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de José Martins dos Anjos Henriques como equiparado a professor-adjunto da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 946/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Fernando Maria Sarmento Oliveira e Silva como equiparado a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais

e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 11 947/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Isabel Cristina da Silva Lopes como equiparada a assistente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30.

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Despacho n.º 11 948/2007**

1 — Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo e tendo em conta o despacho n.º 8145/2007, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 8 de Maio de 2007, subdelego nos actuais presidentes dos conselhos directivos das Escolas Superiores Agrária, de Educação, de Gestão e de Enfermagem, no director da Escola Superior de Desporto e na administradora dos Serviços de Acção Social deste Instituto a competência para aprovar as alterações orçamentais necessárias à correcta execução dos programas, medidas e projectos, prevista no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 50-A/2007, de 6 de Março.

2 — Esta subdelegação de competências entende-se feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido entretanto praticados pelos dirigentes supramencionados das unidades orgânicas integradas no Instituto Politécnico de Santarém desde 3 de Abril de 2006.

8 de Maio de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**Despacho (extracto) n.º 11 949/2007**

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar, foi com Maria Teresa Ribeiro Pereira Desterro celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de acumulação e a tempo parcial (30%), por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 2 de Novembro de 2006 e com término a 31 de Agosto de 2007, auferindo a remuneração correspondente a 30% do escalão 1, índice 185, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO**Contrato (extracto) n.º 804/2007**

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizado o contrato administrativo de provimento de João Miguel Ferreira Moura Alves como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, 30%, para a Escola Superior de Enfermagem deste Instituto Politécnico, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007.

9 de Maio de 2007. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Contrato (extracto) n.º 805/2007

Por despachos de 17 de Abril de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da primeira parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março, alterados pelo Despacho Normativo n.º 4/2007, de 8 de Janeiro, foram autorizados os contratos administrativos de provimento para a Escola Superior Agrária deste Instituto Politécnico, dos seguintes docentes:

Juan Manuel Rey Graña e Cláudio Alexandre da Costa Araújo Paredes, como equiparados a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 50%, com efeitos a partir de 23 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2007 — vencimento líquido de € 727,06.

Maria Laura da Costa Soares, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial, 60%, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 30 de Setembro de 2007 — vencimento ilíquido de € 872,47.

Joana Lopes Teixeira Nogueira Santos, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, com efeitos a partir

de 1 de Fevereiro e até 30 de Setembro de 2007 — vencimento correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

10 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1062/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Dona Estefânia de 22 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro de Sara Romão da Fonseca, enfermeira graduada do quadro do Hospital de Dona Estefânia, agora Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1063/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Dona Estefânia de 27 de Fevereiro de 2007, foi autorizado o pedido de exoneração de Teresa Luísa de Matos Clemente Lopes Pimenta, enfermeira graduada pertencente ao quadro do Hospital de Dona Estefânia, agora Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início a 17 de Abril de 2007.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1064/2007

Por despacho da adjunta da secretária-geral do Ministério da Saúde de 8 de Março de 2007, foi autorizada a Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de Dona Estefânia, a renovação da licença especial para o exercício de

funções transitórias nos Serviços de Saúde da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 89-G/98, de 13 de Abril, e 66/99, de 11 de Março, e do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 347/99, de 27 de Agosto, com efeitos a 1 de Setembro de 2006.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1065/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 14 de Março de 2007, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro de Margarida Alexandra Lucas Brito, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de Dona Estefânia, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

Deliberação (extracto) n.º 1066/2007

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 21 de Março de 2007, foi autorizado o pedido de equiparação a bolsheiro de Olívia Pastor Talboom, interna do internato complementar de pedopsiquiatria com contrato administrativo de provimento no Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., Hospital de Dona Estefânia, ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto.

17 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIAR DA BEIRA

Aviso n.º 10 814/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, em conjugação com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 9 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de alteração ao loteamento sito na zona industrial de Aguiar da Beira, por iniciativa do município de Aguiar da Beira, contribuinte n.º 506809307, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, na Divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Aguiar da Beira.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Fernando Andrade*.

2611019330

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 10 815/2007

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 9 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para o provimento de 34 lugares da categoria de auxiliar técnico de educação do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 650,23, índice 199, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 11 de Abril de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de dois lugares para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a concurso é o constante do despacho n.º 6871/2002, do Secretário de Estado da Administração Local, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão ao concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e respectivas alterações;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores, e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas pelos candidatos nas referidas provas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas a prestar constam em acta da reunião de júri, de 22 de Maio de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins Lima, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de educação e intervenção comunitária de 2.ª classe Dr.ª Cátia Martins Alves Estrelo.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

Técnica superior de ciências da educação Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Maio de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611019287

Aviso n.º 10 816/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de cozinheiro

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de Albufeira de 30 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares da categoria de cozinheiro do quadro de pessoal do município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal líquido € 463,99, índice 142, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e a Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público em 2 de Maio de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da referida lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3 — Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é constituída a reserva de um lugar para candidatos portadores de deficiência.

4 — O concurso é válido apenas para as quatro vagas atrás referidas.

5 — O conteúdo funcional dos lugares a prover será o descrito no despacho n.º 38/88, do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho será a área do município de Albufeira.

7 — A admissão ao concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município, 8200-863 Albufeira, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10 — O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra, a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

12 — A prova prática de conhecimentos terá carácter eliminatório, com a duração máxima de uma hora e trinta minutos, e consistirá na confecção de uma refeição adequada à população escolar, numa cantina escolar, sendo avaliada num total de 20 valores, em função da higiene pessoal, da confecção e constituição das refeições, designadamente a quantidade, qualidade, harmonia e adequação de uma alimentação equilibrada e saudável, tendo em conta a faixa etária a que a mesma se destina.

13 — Ambas as provas serão classificadas na escala de 0 a 20 valores e a classificação final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da média aritmética às classificações obtidas.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 23 de Maio de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — As listas dos candidatos e da classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

16 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe, nutricionista, Dr.ª Ana Patrícia Luís Filipe de Castro.

Vogais suplentes:

Técnica superior de 1.ª classe, ciências da educação, Dr.ª Sílvia Maria Guerreiro Silva Lourenço.

Técnica superior principal Dr.ª Helena Cláudia Bonito Espírito Santo Teodósio.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 de Junho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611019440

Rectificação n.º 811/2007

Por ter sido redigido incorrectamente, rectifica-se o aviso relativo à nomeação do Dr. Paulo José Rato Dias como chefe do meu Gabinete de Apoio Pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2007.

Assim, onde se lê «Dr. Paulo José Dias Rato» deve ler-se «Dr. Paulo José Rato Dias».

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611020608

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 10 817/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, para o Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos, com Bruno Vitorino Vicente Garcia, José João Pedro Martins e Luís Filipe Lopes Raposo.

Mais se torna público que os referidos contratos foram celebrados ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, por urgente conveniência de serviço, tendo o início de funções ocorrido em 28 de Maio de 2007.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611019280

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso n.º 10 818/2007

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, no uso das competências que lhe foram atribuídas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no artigo 68.º, n.º 2, alínea *a*), reclassificou profissionalmente, por despacho de 23 de Maio de 2007, ao abrigo do artigo 2.º, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o operário principal altamente qualificado Júlio Manuel Antunes Alcobia Moita,

detentor da categoria de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, posicionado no escalão 2, índice 244, no lugar de encarregado de parques desportivos e ou recreativos, escala 1, índice 244, vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

2611020513

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO

Aviso (extracto) n.º 10 819/2007

Licença sem vencimento por 90 dias

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Maio de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal Manuel Joaquim Branquinho Amador, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com início em 1 de Junho de 2007.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611019343

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso n.º 10 820/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 24/77, a requerimento de José Augusto Oliveira Araújo, residente no lugar do Monte, lote 8, freguesia de Mancelos, concelho de Amarante, número de identificação fiscal 195736192, na qualidade de proprietário do lote 8 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia oito dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido — alteração do uso do piso ao nível do rés-do-chão da moradia existente de comércio para arrumos.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 1/07 (Altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611020471

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 10 821/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 23 de Maio de 2007, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no Largo de Trás do Eido ou Medela, freguesia de Ucha, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 26 507, em que são requerentes Idalina da Silva e outros, contribuinte n.º 152022546, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

31 de Maio de 2007. — O Vereador, no uso de delegação de poderes, *Manuel Carlos da Costa Marinho*.

2611019345

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA**Aviso n.º 10 822/2007**

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 73, sito em Calvelo de Baixo, freguesia de Fraião, em que é requerente António Henrique Machado Capelas.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611020523

Aviso n.º 10 823/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes B1 e B2, sitos no lugar da Misericórdia, freguesia de Ferreiros, em que é requerente Detalhes para a Casa, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, se encontra disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611020590

Aviso n.º 10 824/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar os lotes C1 e C2, sitos em Valbom ou Outeiral, freguesia de Fraião, em que é requerente Verdizela Sociedade de Construções, L.^{da}

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística,

as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611020457

Edital n.º 497/2007

O engenheiro Francisco Soares Mesquita Machado, presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Abril do ano em curso, deliberou aprovar o regulamento respeitante à utilização do espaço público sob jurisdição municipal e à realização de obras em bens do domínio público municipal, regulamento este elaborado ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, das alíneas b) e c) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se anexa.

Para constar e devidos efeitos mandei passar este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

ANEXO

Regulamento respeitante à utilização do espaço público sob jurisdição municipal e à realização de obras em bens do domínio público municipal

1 — A administração do domínio público municipal, da competência das câmaras municipais, incide designadamente sobre o espaço aéreo da via pública e sobre o seu solo e subsolo, revestindo, no caso concreto, as formas previstas nos diversos indicadores constantes do capítulo v da tabela de taxas e licenças deste município.

2 — Através do presente regulamento estabelece-se o regime respeitante à ocupação do espaço público sob jurisdição municipal, de acordo com os indicadores constantes da tabela de taxas e licenças, bem como o regime referente ao licenciamento respeitante à realização de obras em bens do domínio público municipal, com exclusão da ocupação da via pública por motivo de obras, bem como da ocupação do espaço público destinado ao estacionamento de duração limitada.

Atendendo à natureza especial da utilização do domínio público, fixa-se, salvo os casos expressamente previstos na lei, o seu carácter precário, podendo consequentemente proceder-se à revogação da respectiva autorização a todo o tempo para o que, a título exemplificativo, se indicam os fundamentos dessa revogação. Destaque ainda para o facto de, desde que se presuma a existência de mais de um interessado na ocupação do espaço público, se poder enveredar pelo processo de adjudicação do direito de ocupação mediante arrematação em hasta pública. Por último, e a par de competir à Câmara Municipal ordenar a remoção dos objectos de ocupação da via pública nos casos de caducidade da autorização para ocupação ou de revogação desta, se poder proceder à sua execução se o interessado não o fizer voluntariamente, com previsão do regime sancionatório através da instauração do respectivo processo de contra-ordenação tendente à aplicação das coimas devidas.

3 — Nestes termos, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte regulamento:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, das alíneas b) e c) do artigo 19.º da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, e do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Artigo 2.º

Âmbito

1 — O presente regulamento aplica-se a qualquer forma de utilização do espaço público sob jurisdição municipal, bem como à realização de obras em bens do domínio público municipal relacionados com essa utilização, sem prejuízo do que se encontra regulado por lei especial.

2 — Fica excluído do âmbito da aplicação do presente regulamento:

- a) A ocupação do domínio público municipal com amassadouros, materiais, equipamentos e estrutura de apoio, bem como a colocação de tapumes e vedações por motivo de execução de obras;
- b) A utilização de espaços públicos destinados ao estacionamento de duração limitada;
- c) A ocupação de terrado em feiras e mercados bem como por vendedores ambulantes.

CAPÍTULO II

Utilização do domínio público municipal

Artigo 3.º

Tipificação das formas de ocupação do espaço público

A ocupação dos espaços públicos sob jurisdição municipal compreende a ocupação do espaço aéreo da via pública, as construções provisórias de instalações especiais no solo ou subsolo, bem como quaisquer outras ocupações nos termos previstos na tabela de taxas e licenças deste município.

Artigo 4.º

Arrematação do direito de ocupação

Salvo os casos especialmente previstos na lei, poderá a Câmara Municipal, mediante licitação em hasta pública, promover a adjudicação do direito de ocupação dos espaços públicos sob jurisdição municipal, fixando livremente a respectiva base de licitação, sempre que se presuma a existência de mais de um interessado na ocupação.

Artigo 5.º

Competência

Compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido para ocupação dos espaços públicos sob jurisdição municipal.

Artigo 6.º

Pedido de utilização de bens do domínio público municipal

O pedido deve ser formulado em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, do qual devem constar:

- a) O nome ou designação, a identificação fiscal e a residência ou sede do requerente;
- b) A indicação da forma de ocupação do domínio público com menção da sua localização e da área a utilizar ou dos metros lineares resultantes da utilização, consoante o tipo de ocupação do espaço seja mensurável em superfície ou em metros lineares de acordo com o que se encontra previsto na tabela de taxas e licenças;
- c) O período de ocupação pretendido.

Artigo 7.º

Autorização para ocupação do espaço público

1 — As autorizações respeitantes à ocupação do espaço público sob jurisdição municipal terão prazo de validade de acordo com o previsto na tabela de taxas e licenças, não podendo exceder o dia 31 de Dezembro de cada ano.

2 — A autorização especificará as condições a observar pelo seu titular, nomeadamente:

- a) Prazo de duração;
- b) Identificação e localização da ocupação em causa;
- c) Outras informações achadas pertinentes.

Artigo 8.º

Renovação anual da autorização

As autorizações anuais são renováveis automática e sucessivamente, salvo se:

- a) A Câmara notificar o titular da licença de decisão em sentido contrário, por escrito e com antecedência de 15 dias do termo do prazo respectivo;
- b) O titular comunicar à Câmara a intenção no sentido da não renovação, com a antecedência mínima de 15 dias do termo do prazo respectivo.

Artigo 9.º

Taxas

1 — Pela ocupação do domínio público municipal ou sua renovação, são devidas as taxas previstas na tabela de taxas e licenças.

2 — As taxas são liquidadas no acto da emissão da autorização ou da sua renovação.

3 — Na liquidação das taxas devidas pela autorização, se esta não corresponder a um ano completo, levar-se-ão em conta tantos duodécimos quantos os meses contados até ao final do ano.

4 — As fracções de metro quadrado linear arredondam-se sempre por excesso para a respectiva unidade.

5 — O pagamento das taxas será efectuado na tesouraria municipal mediante guias a passar para o efeito, nos seguintes prazos:

- a) No prazo de 30 dias após a comunicação ao requerente do deferimento do pedido;
- b) Durante os meses de Janeiro a Março de cada ano para as renovações anuais.

6 — O não cumprimento do disposto na alínea b) do número anterior implica o agravamento das taxas em 30%.

Artigo 10.º

Obrigações do titular

Constituem obrigações do titular da autorização:

- a) Manter o local em boas condições de conservação e de segurança;
- b) Remover a ocupação do espaço público findo o prazo da licença ou no caso de ordem expressa da Câmara Municipal para o efeito;
- c) Eliminar quaisquer danos públicos ou privados resultantes da ocupação do espaço público.

Artigo 11.º

Precaridade das licenças

1 — Salvo os casos previstos na lei, as autorizações para ocupação do espaço sob jurisdição municipal têm carácter precário, podendo ser revogadas a todo o tempo, nomeadamente nos seguintes termos:

- a) Quando razões de ordem legal ou de interesse público o justifiquem;
- b) Quando o seu titular não cumpra as obrigações legais e regulamentares a que está sujeito, nomeadamente as obrigações a que se haja vinculado decorrentes da realização de obras tendentes à utilização do domínio público municipal, sem prejuízo da eventual instauração de processo de contra-ordenação.

2 — No caso de cessação da ocupação, o município fica desonerado do dever de restituição de taxas pagas.

Artigo 12.º

Remoção dos objectos da ocupação

1 — No caso de caducidade ou de revogação da autorização, deve o respectivo titular proceder à remoção dos objectivos de ocupação no prazo de 10 dias contados respectivamente da cessação da licença ou da notificação do acto da revogação.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, poderá a Câmara ordenar a remoção do objecto de ocupação sempre que se verifique qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) Ocupação do espaço público sem prévia autorização;
- b) Desrespeito das condições da autorização.

3 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2, deve a Câmara notificar o titular da autorização ou o infractor, fixando-lhe o prazo de oito dias para promover a remoção imposta.

4 — Caso o responsável ou o infractor não tenha procedido, dentro do prazo fixado, à remoção, poderá a Câmara proceder à respectiva execução, sendo o mesmo obrigado ao pagamento das despesas ocasionadas, as quais, se não forem pagas voluntariamente, serão cobradas coercivamente.

CAPÍTULO III

Execução de obras em bens do domínio público municipal

Artigo 13.º

Da sujeição ao licenciamento

1 — Salvo as situações expressamente previstas na lei, a execução de obras ou trabalhos relacionados com a utilização do domínio público municipal carece de prévio licenciamento municipal.

2 — Exceptuam-se do disposto no número anterior a realização de obras ou trabalhos de carácter urgente, da iniciativa de entidades públicas ou concessionárias de serviços públicos motivadas por situações de avaria ou de rupturas imprevisíveis.

3 — Ocorrendo a situação prevista no número que antecede, a entidade responsável fica obrigada à apresentação de participação por escrito, à Câmara Municipal, no prazo de vinte e quatro horas, com indicação dos elementos mencionados no artigo seguinte.

Artigo 14.º

Da instrução dos pedidos de licença

1 — Os pedidos de licença para execução de obras ou trabalhos no domínio público deverão ser requeridos nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

2 — Do pedido de licença deve ainda constar o tipo de obras ou trabalhos a executar, sua localização, bem como as datas de início e conclusão.

3 — No caso de ocupação do domínio público com carácter permanente ou duradouro, indicação da área que der lugar à utilização dominial resultante das obras ou trabalhos, desde que essa utilização seja mensurável em superfície, ou de medidas lineares se essa ocupação for mensurável linearmente, e ainda o diâmetro se se tratar de ocupação subterrânea.

4 — Os pedidos serão acompanhados de memória descritiva e de planta topográfica à escala de 1:1000, assinalando as obras ou os trabalhos a realizar, bem como o traçado respectivo, e ainda de termo de responsabilidade assinado pelo respectivo técnico.

Artigo 15.º

Das taxas devidas e da caução para garantir a boa execução dos trabalhos

1 — Salvo o que resultar das isenções previstas em leis ou regulamentos em vigor, são devidas as taxas de licença previstas na tabela de taxas e licenças, taxas essas que serão elevadas ao dobro no caso de as obras ou trabalhos haverem sido iniciadas sem licença.

2 — Se a dimensão da obra ou os trabalhos o justificar, poderá ainda ser exigida caução para garantia da boa execução dos trabalhos.

Artigo 16.º

Das obras e trabalhos da iniciativa das empresas públicas municipais

1 — A execução de obras ou trabalhos da iniciativa das empresas públicas municipais depende de prévia comunicação à Câmara Municipal com antecedência mínima de 15 dias sobre a data programada para o seu início, dessa comunicação devendo constar o prazo de execução e o plano dos trabalhos.

2 — Tratando-se de obras ou trabalhos de carácter urgente motivados por avarias ou rupturas, a comunicação deverá ser efectuada no prazo de vinte e quatro horas.

Artigo 17.º

Das obras ou trabalhos e seu início, bem como restrições à sua execução

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 2 do artigo 16.º, nenhuma obra ou trabalho de qualquer natureza na via pública poderá ter o seu início sem aviso prévio nunca inferior a 15 dias da data programada para o efeito e constante da licença.

2 — Em todos os locais da via pública onde se realizem obras ou trabalhos deverão ser colocados, em local bem visível, placas identificativas das entidades ou serviços a quem respeitem as obras ou trabalhos, bem como o nome do responsável, alvará exigido, tipo de obra ou trabalho e data prevista para a sua conclusão.

3 — Em função da sua repercussão no sistema viário fundamental, a Câmara determinará quais os arruamentos em que, em períodos previamente estabelecidos, será interdita a realização de obras ou trabalhos na via pública.

4 — Independentemente dos casos previstos na lei, a Câmara poderá também interditar a realização de obras ou trabalhos em que, pela sua natureza, localização, extensão, duração ou época de realização, se prevejam situações lesivas do ambiente urbano, da segurança dos utentes ou da circulação na via pública.

5 — Em todas as obras ou trabalhos na via pública, o depósito de inertes indispensáveis à sua execução ou de materiais provenientes de escavações deverá, sempre que possível, ser efectuado em contentores apropriados e convenientemente para o efeito.

6 — A entidade respectiva será responsável pela instalação de sinalização, de acordo com o prescrito na legislação aplicável, designadamente no Decreto Regulamentar n.º 33/88, de 12 de Setembro (regime da sinalização temporária de obras e obstáculos na via pública).

Artigo 18.º

Da compatibilização das intervenções e da coordenação dos trabalhos

1 — Em ordem à compatibilização das intervenções, as entidades e serviços que pretendam realizar obras ou trabalhos com incidência no domínio público municipal submeterão à apreciação da Câmara, até 15 de Setembro de cada ano, o plano de obras para o ano seguinte.

2 — Visando minorar os inconvenientes e prejuízos decorrentes das intervenções sobre a via pública, a Câmara promoverá acções de coordenação envolvendo as respectivas entidades e serviços, adoptando para tanto um sistema de informação e consulta entre sectores envolvidos.

3 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, haverá reuniões permanentes, de carácter mensal, a realizar na primeira segunda-feira de cada mês, cabendo a iniciativa da sua preparação, bem como a sua coordenação ao Departamento Municipal da Área das Obras Municipais e Serviços Urbanos.

Artigo 19.º

Do cancelamento das licenças e da suspensão das obras ou trabalhos

1 — A Câmara Municipal poderá determinar o cancelamento das licenças para a realização de obras ou trabalhos na via pública, situação que implicará a imediata suspensão dos trabalhos, sempre que ocorram situações prejudiciais para as condições ambientais, para a segurança dos utentes e para circulação local, nomeadamente as decorrentes:

- a) De horários de trabalho incompatíveis;
- b) De atrasos injustificados na sua conclusão;
- c) De deficiente sinalização;
- d) De inadequadas condições de serventias locais;
- e) De intercepção e ruptura de infra-estruturas;
- f) De utilização de equipamento inapropriado à segurança e ao bem-estar de transeuntes e residentes;
- g) De obstrução e falta de manutenção em condições de limpeza da via pública, em especial dos passeios;
- h) De manifesta incapacidade da entidade ou serviço responsável pelas obras em garantir a sua boa execução;
- i) De falta de requisitos de segurança na execução dos trabalhos, nomeadamente do encoamento das trincheiras;
- j) De ausência de comunicação à Câmara de quaisquer anomalias na sua realização;
- l) De execução de trabalhos sobre os aterros sem prévia vistoria e aprovação da fiscalização camarária;
- m) Do incumprimento dos demais requisitos previstos neste regulamento e na lei.

2 — Quando se verifique algum dos casos previstos no número anterior, poderá a Câmara, a expensas da entidade ou serviço responsável, repor de imediato as condições de circulação no estado em que se encontravam antes do início das obras, procedendo para tanto aos trabalhos respectivos, designadamente ao tapamento de valas.

3 — As despesas a que se refere o número anterior, no caso de não serem satisfeitas voluntariamente, serão pagas por força da caução prevista no n.º 2 do artigo 15.º se for caso disso, seguindo-se o procedimento executivo nos demais casos.

Artigo 20.º

De vistorias, prazos de garantia e recepção das obras ou trabalhos

1 — Concluídas as obras ou trabalhos na via pública, a entidade respectiva solicitará à Câmara a sua vistoria para efeito de recepção da obra.

2 — Sempre que, decorrente das obras ou trabalhos efectuados, ocorra determinação da via pública ou resultem deficiência, será a entidade responsável notificada a proceder à sua regularização no prazo que lhe foi fixado.

3 — No caso de incumprimento, a Câmara fará executar as obras ou trabalhos por conta da entidade responsável.

CAPÍTULO IV

Fiscalização e sanções

Artigo 21.º

A fiscalização do presente regulamento compete a esta Câmara Municipal, através dos seus serviços, bem como à Guarda Nacional Republicana e à Polícia de Segurança Pública.

Artigo 22.º

Contra-ordenação e sanções

1 — A violação das normas previstas no capítulo II do presente regulamento constitui contra-ordenação punível com coima, nos seguintes termos:

- a) Montante mínimo de € 250 e máximo de € 3000 aplicável às pessoas singulares;
- b) Montante mínimo de € 500 e máximo de € 20 000 aplicável às pessoas colectivas.

2 — A violação das normas previstas no capítulo III é punível com as coimas fixadas no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

CAPÍTULO V

Disposições finais e transitórias

Artigo 23.º

Autorizações vigentes para utilização do domínio público municipal

Não serão renováveis as autorizações que, a partir da data da entrada em vigor do presente regulamento, não se encontrem conforme as regras nele contidas.

Artigo 24.º

Execução de obras ou trabalhos por entidades isentas de licenciamento municipal

As entidades isentas, nos termos da lei, de licença ou autorização para execução de obras ou trabalhos, ficam obrigadas ao cumprimento das disposições deste regulamento previstas nos artigos 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, n.ºs 2 e 3, e no artigo 20.º

Artigo 25.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**Aviso n.º 10 825/2007****Processo U-6485/2005 — Operação de loteamento
Discussão pública**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada através do despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de licenciamento de operação de loteamento do prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob a ficha n.º 04136/020889, com a área de 9440 m², situado nos limites do lugar de Birre, freguesia de Cascais, requerido em nome de Joaquim Antunes dos Santos, Construções, S. A., João Eduardo Peralta Seguro, Fernanda de Jesus Seguro da Costa Salgado, Maria da Piedade Pereira Chaves Seguro e Vasco Valada da Costa Salgado, e que consiste na constituição de 10 lotes para habitação unifamiliar, com dois pisos, mais cave.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo de loteamento U-6485/2005 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de Cascais, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

25 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611020421

Aviso n.º 10 826/2007**Processo SPO — 362/2007 — Alteração ao alvará de loteamento n.º 1222**

Nos termos do n.º 2 do artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no uso da competência que me foi subdelegada pelo despacho n.º 92/2005, de 19 de Dezembro, divulga-se que se encontra no período de discussão pública o pedido de alteração da licença da operação de loteamento que se refere o alvará n.º 1222, sito em Brejos, freguesia de São Domingos de Rana, requerido por Ferreira Martins e Simões, L.ª, na qualidade de proprietária do lote 36, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha n.º 09305/011122.

A alteração consiste na alteração de uso do lote 36, que se destinava a comércio, e se pretende alterar para comércio e serviços de forma a viabilizar a instalação de uma clínica numa das fracções do lote. Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Durante o período de discussão pública que decorrerá pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, o processo n.º 362/2007-SPO estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa do Urbanismo, Secção de Apoio aos Loteamentos e Estudos Urbanos, das 9 às 13 e das 14 às 16 horas.

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, os quais deverão ser entregues no Sector de Atendimento do Urbanismo.

O presente aviso vai ser igualmente afixado na Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, nos Paços do Concelho e no local objecto do loteamento.

26 de Maio de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos Carreiras*.

2611020414

Aviso n.º 10 827/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Maio de 2007, autorizei o regresso de licença sem vencimento de longa duração ao condutor de máquinas pesadas e veículos especiais João Manuel Oliveira Barreto, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

28 de Maio de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Pedro Caldeira Santos*.

2611020610

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO**Aviso n.º 10 828/2007****Renovação de comissão de serviço**

Torna-se público que, por despacho de 10 de Maio de 2007, foi renovada, pelo período de três anos, a partir de 1 de Agosto de 2007, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a comissão de serviço do dirigente do município engenheiro Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos, assessor principal, no cargo de chefe da Divisão Técnica.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aníbal Sousa Reis Coelho da Costa*.

2611019381

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extracto) n.º 10 829/2007****Renovação de contratos a termo resolutivo certo**

Em cumprimento do disposto no n.º 1, alínea b), do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Maio de 2007, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com:

Ana Adelaide Ferreira Romano, engenheira florestal, com início em 20 de Junho de 2007 e termo em 19 de Junho de 2008.

António Augusto Julião Moura, auxiliar de serviços gerais, com início em 20 de Junho de 2007 e termo em 19 de Junho de 2008.

(Isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611019438

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL**Rectificação n.º 812/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 28 de Maio de 2007, a p. 14 333, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 9596/2007, da Câmara Municipal do Funchal. Assim, o n.º 5 do aviso passa a ter a seguinte redacção:

«5 — Métodos de selecção:

5.1 — Concursos referências IAG 2 e 3/2007 — o método de selecção consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato, mediante provas públicas (que não deverão exceder os sessenta minutos), em que serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade da experiência profissional, sentido crítico, capacidade de resolução de problemas, capacidade de iniciativa e formação profissional. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores.

5.2 — Concursos referências IAG 1, 4 a 16/2007 — avaliação curricular, onde serão ponderados os factores previstos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98.»

1 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

2611020605

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 10 830/2007****Discussão pública**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/02, requerido pela proprietária do lote 2, sito na Rua da Felgueira, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 5774/98, pertencente a Maria das Dores e Sousa.

A alteração consiste na introdução de um piso em subcave, com a área de 43,50 m², destinado a arrumos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística, em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611019281

Aviso n.º 10 831/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 46/81 — Lugar de Entrecancelas (lote 4), Baguim do Monte — Discussão pública**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 46/81, requerido pelo proprietário do lote 4, sito no lugar de Entrecancelas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 1593/78, pertencente aos herdeiros de António Teixeira de Sousa.

As alterações consistem no seguinte:

- 1) Aumento da área de implantação de 136 m² para 201,50 m²;
- 2) Aumento da área total de construção de 272 m² para 337,50 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos,

no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística, em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros, que irão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611019285

Aviso n.º 10 832/2007**Alteração ao alvará de loteamento n.º 49/82 — Rua da Felgueira, 540 (lote 2), Baguim do Monte — Discussão pública**

A Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora-adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 49/82 requerido pelo proprietário do lote 2, sito na Rua da Felgueira, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 3719/81, pertencente a Manuel José Nogueira da Costa.

A proposta consiste na alteração da finalidade dos pisos da cave e do rés-do-chão, de arrumos para indústria de produtos alimentares.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística, em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

23 de Maio de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611019284

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 10 833/2007**

Torna-se público que, por despacho da vereadora da Câmara Municipal da Guarda, Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro, de 24 de Maio de 2007, no uso de delegação de competências, e nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, em conjugação com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com os seguintes trabalhadores:

Paula Sofia Maia Escalda, na categoria de técnica superior de 2.ª classe, na área do ambiente, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2007.

Nuno Pedro Rodrigues Afonso, na categoria de engenheiro técnico agrícola, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2007.

(Processos isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Junho de 2007. — A Vereadora, *Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro*.

2611019340

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**Aviso n.º 10 834/2007**

O engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha, presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e tendo sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificando-se

a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência, enviada através de ofício n.º 3404, de 30 de Abril de 2007, da Direcção-Geral da Administração Pública, torna-se público que, por meu despacho exarado em 18 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional da funcionária Maria Filomena Rija Gomes, transitando da carreira/categoria de auxiliar administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 3, índice 135, que para efeitos remuneratórios corresponde ao índice 146, para a carreira/categoria de auxiliar técnica de turismo, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, sendo posicionada no escalão 1, índice 190, que para efeitos remuneratórios corresponde ao índice 199.

A funcionária antes indicada deverá assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificada no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluído de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611019335

Aviso n.º 10 835/2007

O engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha, presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e tendo sido dado cumprimento ao disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificando-se a inexistência de pessoal na bolsa de emprego público, conforme a declaração de inexistência enviada através de ofício n.º 3403, de 30 de Abril de 2007, da DGAP, torna público que, por seu despacho exarado em 18 de Maio de 2007, se procedeu à reclassificação profissional do funcionário Hélder Manuel Henriques Pintado, transitando da carreira/categoria de motorista de transportes colectivos, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 175, para a carreira técnica de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, do grupo de pessoal de informática, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, ficando posicionado no escalão 1, índice 332.

O funcionário antes indicado deverá assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação na categoria em que foi reclassificado no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Excluído de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

2611019339

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso (extracto) n.º 10 836/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito em Ferrel, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 17/94, cuja requerente é Verdes Lagos, Hotelaria e Turismo, L.ª, com endereço postal na Rua de Gago Coutinho, lote do gaveto, loja 6, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Maio de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611020475

Aviso n.º 10 837/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decre-

to-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito em Albardeira, Meia Praia, freguesia de São Sebastião, Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 5/2003, cuja requerente é TODIMOVE — Utilidades, Equipamentos e Investimentos Imobiliários, L.ª, com sede na Avenida de Miguel Bombarda, 133, 7.º, E, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Maio de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611020463

Aviso n.º 10 838/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, respeitante ao projecto para loteamento dos prédios sitos no Cerro das Mós e no Bairro do Convento Senhora da Glória, freguesia de São Sebastião, Lagos, descritos na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob os n.ºs 3770/31052000 e 3771/31052000, respectivamente, da referida freguesia, cuja requerente é MIRALAGOS — Sociedade de Construções, S. A., com sede em Rua do Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 22, loja C, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade, Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Maio de 2007. — Por delegação de competência, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611020509

Aviso n.º 10 839/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de técnico superior (psicologia)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de Maio do corrente ano, foi nomeada definitivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91 e 218/98, de 17 de Outubro e de 17 de Julho, respectivamente, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar vago de técnico superior de 2.ª classe (psicologia), Paula Alexandra Morgado da Silva, estagiária aprovada no concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 123, de 26 de Maio de 2004, devendo tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

2611019386

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 10 840/2007

José António da Costa Tomé, vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara Municipal da Lourinhã em 8 de Janeiro e 7 de Fevereiro de 2002, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 15.º do Código do Procedimento Administrativo, e nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e na sequência do ofício n.º 50 707, de 27 de Abril de 2007, da Câmara Municipal de Mafra, foi autorizada a requisição para aquela Câmara

Municipal do técnico superior de arquitectura de 2.ª classe Pedro Miguel do Amaral Martins, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

8 de Maio de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*, 2611019295

Aviso n.º 10 841/2007

Abertura de concursos externos de ingresso

Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do signatário de 24 de Maio de 2007, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da presente publicação no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para o quadro de pessoal desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, apêndice n.º 4, de 11 de Janeiro de 2002, alterado pelas publicações insertas no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 93, de 21 de Abril de 2003, 294, apêndice n.º 190, de 22 de Dezembro de 2003, e 122, de 28 de Junho de 2005:

- Referência 1 — um lugar de condutor de cilindros;
- Referência 2 — um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- Referência 3 — um lugar de cantoneiro;
- Referência 4 — um lugar de carpinteiro de limpos;
- Referência 5 — dois lugares de limpa-colectores;
- Referência 6 — dois lugares de jardineiro;
- Referência 7 — um lugar de mecânico.

1 — Prazo de validade — à excepção do concurso para o lugar de limpa-colectores, os restantes concursos são válidos para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento dos respectivos lugares. O concurso para limpa-colectores é válido para a vaga referida e para aquela que vier a ocorrer no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final, até ao limite de uma vaga.

2 — Conteúdo funcional das categorias a prover:

Referências 1, 2 e 6 — as definidas pelo despacho n.º 38/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;

Referências 3 e 4 — as definidas pelo despacho n.º 1/90 da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Referência 5 — as definidas no despacho n.º 29-A/92, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1990;

Referência 7 — as definidas pelo despacho n.º 4/88, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho será na área do município de Lourinhã.

4 — Remunerações — é a estipulada no anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, para a carreira posta a concurso, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública local.

5 — Requisitos de admissão — nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, podem candidatar-se a estes concursos os indivíduos que reúnam até o termo do prazo para a apresentação de candidaturas os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — a estes concursos poderão candidatar-se os indivíduos que possuam a escolaridade obrigatória (a 4.ª classe para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967

e, para os nascidos a partir de 1981, o 9.º ano de escolaridade) para além de:

Referências 1 e 2 — carta de condução adequada;

Referência 3 — comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, para que se candidatem, de duração não inferior a um ano, conforme estipulam os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro;

Referências 4 e 6 — comprovada formação ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, para que se candidatem, de duração não inferior a dois anos, conforme estipulam os n.ºs 2 e 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/89, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/89, de 30 de Dezembro;

Referência 7 — comprovada formação adequada ao conteúdo funcional ou experiência profissional adequada ao exercício da respectiva profissão, para que se candidatem, de duração não inferior a três anos, conforme estipula o n.º 2 do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro.

6 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

6.1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que, encontrando-se em qualquer das circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/89, de 2 de Maio, possam exercer, sem limitações funcionais, a actividade a que se candidatem.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas serão formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Lourinhã, Praça de José Máximo da Costa, 2534-500 Lourinhã e entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção expedida até ao termo do prazo fixado, podendo ser utilizado papel normalizado no formato A4, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu e respectiva validade, número fiscal de contribuinte e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do presente aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar o seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

7.1 — Documentos exigidos — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Fotocópia simples do certificado autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Cópia do bilhete de identidade;
- c) Cópia da carta de condução nos casos de candidatura ao concurso com as referências 1 e 2;
- d) Documentos comprovativos da formação adequada ou da experiência profissional necessária ao exercício da profissão para que se candidatem relativamente ao concurso com as referências 3, 4, 6 e 7;
- e) Documentos comprovativos dos requisitos enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (v. n.º 5.1 deste aviso), os quais são dispensados temporariamente desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados;

7.2 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.4 — A falta de apresentação dos documentos exigidos no presente aviso implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos de selecção:

Referência 1 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará em operar um cilindro, compactação de aterro e base de pavimento em *tout-venant*, tendo a duração máxima de vinte minutos;

Referência 2 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará em operar uma máquina retroescavadora, abrindo uma vala e carregando terras com o balde, tendo a duração máxima de vinte minutos;

Referência 3 — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará de construção de berma e valeta numa estrada, com a duração máxima de vinte minutos;

Referência 4 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará em executar sinal temporário de informação de obras na via pública em madeira, tendo a duração máxima de quinze minutos;

Referência 5 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará de desentupimento de um colector de troço de 50 m, tendo a duração máxima de trinta minutos;

Referência 6 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará de corte de relva e poda de arbustos e plantação de herbáceas, tendo a duração máxima de trinta minutos;

Referência 7 — prova prática de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A prova de conhecimentos constará a substituição de cabeça queimada em motor e reparar a caixa de velocidades, tendo a duração máxima de trinta minutos.

9 — Sistema de classificação final — na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, sendo adoptada a seguinte fórmula classificativa final, nas referências 1 a 7:

$$CF = (PPCE + EPS)/2$$

em que:

CF = classificação final;

PPCE = prova prática de conhecimentos específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Critérios de classificação — os critérios de classificação e ponderação das provas de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção constam da acta n.º 1 dos respectivos júris e encontram-se à disposição dos candidatos nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Acesso a actas e documentos do concurso — os interessados têm acesso, nos termos da lei, às actas e os documentos em que se assentam as deliberações do júri.

12 — Afixação das listas — a lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final do concurso serão publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, ou afixadas no átrio do edifício dos Paços do Município, conforme os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Júri do concurso — nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e 2.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, o júri terá a seguinte composição:

Referências 1, 2, 3 e 4:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.
Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe da Divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Florentino Antunes de Almeida, encarregado de operários qualificados.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.
Engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva, chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

Referência 5:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.
Vogais efectivos:

Engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva, chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado de brigada de serviços de limpeza Silvestre Manuel Moleiro Lourenço.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.
Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe da Divisão de Obras Municipais.

Referência 6:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.
Vogais efectivos:

Engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva, chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado em regime transitório Nuno Alberto Henriques Vinaigre R. Santos.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.
Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe da Divisão de Obras Municipais.

Referência 7:

Presidente — Vereador João Duarte Anastácio de Carvalho.
Vogais efectivos:

Engenheiro Luís Fernando Pereira Mil-Homens, chefe da Divisão de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Encarregado em regime transitório António Corado Nunes Serra.

Vogais suplentes:

Vereador José António da Costa Tomé.
Engenheiro Artur Jorge Costa Mendes Paiva, chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente.

14 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 184/89, de 2 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

15 — Nos termos do despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, comunicada pelo ofício circular n.º 13/DEAS/2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Dias Custódio*.

2611019359

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

Rectificação n.º 813/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 7585/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de Abril de 2007, referente à abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um técnico profissional principal e um técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação, na constituição do júri do concurso da referência A, rectifica-se que onde se lê «Vogais suplentes: Décio Hugo Vieira Góis, técnico superior de 2.ª classe, consultor jurídico» deve ler-se «Jaime Gonçalves Freitas Silva, engenheiro civil assessor».

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emanuel Sabino Vieira Gomes*.

2611020511

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 10 842/2007

Celebração de contrato de trabalho a termo incerto

Para os devidos efeitos, faz-se público que, na sequência de competente oferta pública de trabalho e por despacho de homologação

e contratação do presidente da Câmara de 6 de Fevereiro de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, alínea i), e do n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e Sónia Saraiva Guerra Palmeiro para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, bióloga, na Divisão de Cultura e Património Histórico, com efeitos a partir do dia 21 de Fevereiro de 2007, com a remuneração mensal ilíquida de € 1307, correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, acrescidos de subsídios de refeição, de férias e de Natal, nos termos do previsto respectivamente nos artigos 260.º, n.º 2, 255.º e 254.º do Código do Trabalho.

26 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

2611020505

Aviso (extracto) n.º 10 843/2007

Celebração de contrato de trabalho a termo incerto

Para os devidos efeitos faz-se público que, na sequência de competente oferta pública de trabalho e por despacho do presidente da Câmara de 13 de Março de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 1, alínea a), e do n.º 2 da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, entre a Câmara Municipal da Marinha Grande e Maria Luísa Dias Guarda para exercer funções de técnica superior de 2.ª classe, engenheira civil, no sector de redes viárias e trânsito da Divisão de Infra-Estruturas e Redes Municipais, com efeitos a partir do dia 15 de Março de 2007, com a remuneração mensal ilíquida de € 1307, correspondente ao índice 400 da escala salarial da função pública, acrescidos de subsídios de refeição, de férias e de Natal nos termos do previsto respectivamente nos artigos 260.º, n.º 2, 255.º e 254.º, do Código do Trabalho.

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Barros Duarte*.

2611020500

CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Aviso n.º 10 844/2007

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência do despacho do presidente da Câmara de 3 de Maio do corrente ano, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, visando o preenchimento de duas vagas de técnico profissional principal de biblioteca e documentação, da carreira de técnico profissional.

2 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — O conteúdo funcional é o constante do mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

4 — Área funcional — Divisão Cultural, Museus e Património.

5 — Local de trabalho — Casa da Cultura de Melgaço.

6 — A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 238, ou seja, € 777,67.

7 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Especiais — preencher as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

9 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Melgaço, podendo ser remetido pelo correio até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente na Secção de Pessoal desta autarquia.

9.1 — Dos requerimentos de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa, com código postal, e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, data e publicação do presente aviso no *Diário da República*;

d) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9.3 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, aos candidatos pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos implicam a sua exclusão final, independentemente do procedimento criminal, nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão uma prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção.

A prova escrita de conhecimentos gerais e específicos terá a duração de cento e vinte minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores, terá carácter eliminatório para os candidatos que não atinjam a classificação de 9,50 valores, e será elaborada com base na bibliografia seguinte:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Carta deontológica do serviço público, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 17 de Março;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

Decretos-Leis n.ºs 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

11.1 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de quinze minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

a) Interesse e motivações profissionais;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Sentido de organização e capacidade de inovação;

d) Capacidade de relacionamento;

e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas de selecção constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, sendo a mesma encontrada através da seguinte fórmula:

$$CF = (PECGE + EPS) / 2$$

em que:

CF = classificação final;

PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

14 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,50 valores.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Dário Humberto Lourenço Barata, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, vereadora em regime de permanência.

Fátima Alexandra Faria da Costa, técnica superior de 2.ª classe (economista), da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais suplentes:

Ana Maria Fernandes Cavaleiro Dias, técnica superior de 2.ª classe, jurista.

Pedro Manuel Ferreira da Silva Sousa, chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611019283

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 10 845/2007

Abertura de concursos externos de ingresso

1 — Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 10 de Maio de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

- I — Operário qualificado, pedreiro, para provimento de um lugar;
- II — Operário qualificado, canalizador, para provimento de um lugar;
- III — Operário semiqualficado, cabouqueiro, para provimento de um lugar.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local através do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Os concursos são válidos apenas para as vagas indicadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdos funcionais:

Concursos I e II — os constantes do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;

Concurso III — os constantes do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989.

5 — O local de trabalho será na área do município de Montemor-o-Novo.

6 — As remunerações serão as seguintes, conforme a respectiva categoria nos termos na tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, anexa ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro:

Concursos I e II — as correspondentes ao índice 142 da tabela remuneratória da função pública;

Concurso III — a correspondente ao índice 137 da tabela remuneratória da função pública;

bem como as demais remunerações acessórias e regalias sociais vigentes para a função pública.

7 — São condições de admissão — só podem ser admitidos ao concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

7.2 — Requisitos especiais — possuir a escolaridade obrigatória e comprovada formação ou experiência profissional, de duração não inferior a dois ou um anos, consoante se trate da carreira de operário qualificado ou de operário semiqualficado, respectivamente.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: i) identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência completa); ii) habilitações literárias e profissionais; iii) identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

8.1 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar, sob compromisso de honra, no requerimento de admissão, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma mencionado.

9 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 7.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

9.1 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

9.2 — As candidaturas devem ser acompanhadas de *curriculum vitae* detalhado.

10 — Métodos de selecção a utilizar:

10.1 — Prova de conhecimentos práticos:

Concurso I — com a duração de duas horas, que constará na execução de diversos trabalhos de especialidade em obras em curso por administração directa;

Concurso II — com a duração de três horas, que constará na execução de um ramal e montagem de uma válvula de seccionamento na cidade de Montemor-o-Novo;

Concurso III — com a duração de duas horas, que constará na execução de abertura de vala e abertura de vão em parede.

10.2 — Classificação final — para a elaboração da lista de classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação das provas práticas, bem como o sistema de classificação final, constarão de actas do júri do concurso, que serão facultadas aos candidatos que o solicitarem.

11.1 — A relação dos candidatos admitidos ao concurso bem como a lista de classificação final dos concorrentes serão afixadas, para consulta no edifício dos Paços do Concelho ou enviadas para publicação no *Diário da República*, de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Os júris dos concursos têm as seguintes constituições:

Concurso I:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Aldemiro José Garcia Dionísio, coordenador da DAO.

2.º Guilherme José Petita, encarregado provisório.

Vogais suplentes:

1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.

2.º Floriano António Bilro Mendes, encarregado provisório.

Concursos II e III:

Presidente — António Joaquim da Silva Danado, vereador.

Vogais efectivos:

1.º Vítor Manuel Boieiro Cotóvio, chefe da DOAS.

2.º Custódio Luís Pinto Torres, encarregado provisório.

Vogais suplentes:

- 1.º Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, vereadora.
- 2.º Floriano António Bilro Mendes, encarregado provisório.

Os presidentes dos júris serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo de cada júri de concurso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611020467

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Aviso n.º 10 846/2007

Por meu despacho de 2 de Maio de 2007, Maria de Fátima Fernandes Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Odivelas, foi nomeada definitivamente na categoria de chefe de secção, na sequência do concurso interno de acesso geral para a categoria de chefe da Secção de Recrutamento e Selecção, da Divisão de Recursos Humanos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006, ao abrigo das disposições conjugadas no artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

7 de Maio de 2007. — A Presidente da Câmara, *Susana de Carvalho Amador*.

2611020613

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso (extracto) n.º 10 847/2007

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicável à administração local pelos artigos 1.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torno público o meu despacho de 28 de Maio de 2007, donde consta o seguinte:

Considerando que:

Através de publicitação, foi divulgado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2007, e registo na bolsa de emprego público, em 5 de Abril de 2007, com o número OE200704/0052, o procedimento de selecção tendo em vista o provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Administração Geral.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de selecção (avaliação curricular e entrevista pública), tendo em resultado proposto a escolha da candidata Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.

Assim:

Determino, no uso da minha competência, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com os n.ºs 8 a 10 do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações e republicação dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho:

Nomear no cargo/lugar de direcção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Administração Geral a funcionária Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento, em comissão de serviço, pelo período de três anos e por urgente conveniência de serviço, considerando a proposta e razões invocadas pelo júri constantes da acta n.º 4 abaixo mencionadas.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

Nota curricular

Nome — Maria Margarida Duarte Ribeiro Mota Ferreira Nascimento.

Data de nascimento — 19 de Julho de 1966.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito;
Pós-graduação em Comportamento Organizacional e Gestão de Recursos Humanos;

Tem formação diversificada nas áreas e matérias respeitantes ao lugar posto a concurso.

Percurso profissional:

De 15 de Julho de 1991 a 18 de Janeiro de 2004 exerceu advocacia;
De 19 de Janeiro a 20 de Junho de 2004 prestou serviço em regime de prestação de serviços na modalidade de avença no Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis;

De 21 de Junho de 2004 a 13 de Março de 2006 esteve em regime de contrato a termo certo com a categoria de técnico superior de 2.ª classe — direito, neste município;

Em 14 de Março de 2006 iniciou contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior (estagiário) — direito, tendo tomado posse do cargo de técnico superior de 2.ª classe — direito em 12 de Outubro de 2006;

Em 17 de Janeiro de 2007 foi nomeada no lugar/cargo de chefe de divisão de Administração Geral em regime de substituição. Nessa mesma data foi nomeada notária privativa do município de Oliveira de Azeméis.

Tem um percurso polivalente e diversificado no exercício de funções de advocacia e de causídica, tendo representado clientes e causas em vários domínios em todo o território nacional. E, cumulativamente, tem experiência no âmbito da administração pública local, em organismos/instituições e associações de fins públicos, detendo conhecimento e prática ao nível de notariado e tarefas associadas, quer no notariado privativo de uma autarquia quer na área privada.

Revelou um perfil profissional adequado à função/cargo, sendo de destacar o seu sentido de confiança, organização e participação, orientado para resultados da equipa, e com um raciocínio mais objectivo, metódico e prático, bem como optimista e com melhor grau de controlo das emoções/situações. Transmite, assim, um perfil que poderá trazer mais garantias de estabilidade à organização, às equipas de trabalho e aos projectos estruturantes em curso na unidade orgânica DAG.

2611019350

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 10 848/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foram nomeados para os lugares de assistente administrativo principal Ana Paula Santos Arede Nunes e José Manuel Martins dos Santos, únicos candidatos aprovados no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo principal.

Devem os mesmos aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019315

Aviso n.º 10 849/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado para o lugar de operário principal, operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras, José Rodrigues da Silva, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal, operador de estações elevatórias de tratamento e depuradoras.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019319

Aviso n.º 10 850/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado para o lugar de tesoureiro especialista Licínio Pedro Pereira Tavares, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de tesoureiro especialista.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019318

Aviso n.º 10 851/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico profissional principal (arquivo) Anabela Dias Pinto Ramos, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional principal (arquivo).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019327

Aviso n.º 10 852/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foram nomeadas para os lugares de assistente administrativo especialista Cristina Maria Santos Loureiro Neves e Fernanda Dias Ferreira, únicas candidatas aprovadas no concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares de assistente administrativo especialista.

Devem as mesmas aceitar os referidos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019326

Aviso n.º 10 853/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado, para o lugar de fiscal municipal especialista (grupo pessoal técnico profissional), Artur Jorge Robalo Silva Ferreira, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de fiscal municipal especialista (grupo pessoal técnico-profissional).

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019324

Aviso n.º 10 854/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada para o lugar de técnico superior principal (educação física) Sandra Maria Silva Gonçalves Ferreira, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal (educação física).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019323

Aviso n.º 10 855/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica), Florinda Pereirinha, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (gestão autárquica).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019320

Aviso n.º 10 856/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeada, para o lugar de técnico profissional principal (animadora sócio-cultural), Patrícia Aleknávicius Ferreira da Silva, única candidata aprovada no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional principal (animadora sócio-cultural).

Deve a mesma aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611019331

Aviso n.º 10 857/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, foi nomeado, para o lugar de técnico profissional especialista (afetador de pesos e medidas), Nuno Filipe Menezes da Silva, único candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico profissional especialista (afetador de pesos e medidas).

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611020351

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 10 858/2007****Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de técnico superior 2.ª classe estagiário (serviço social) do grupo de pessoal técnico superior**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 4 de Abril de 2007, e no uso da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e corrigida pela Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro, e pela Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março, se encontra aberto o concurso em epígrafe, de harmonia com os seguintes pontos:

1 — Remuneração — o vencimento mensal da categoria de técnico superior 2.ª classe é o correspondente ao escalão 1, índice 400 (€ 1307); o vencimento durante o estágio é o correspondente ao índice 321 (€ 1048,87) do NSR.

2 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Paredes e as condições e regalias sociais estabelecidas por lei.

3 — Conteúdo funcional — o constante no mapa 1 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2000, de 2 de Setembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

5 — Prazo de validade do concurso — válido para a vaga posta a concurso, cessando com o seu preenchimento.

6 — Prazo para apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar com a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão — poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — os requisitos definidos na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro (licenciatura em Serviço Social).

8 — Forma de apresentação de candidaturas — mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paredes, Parque de José Guilherme, 4580-130 Paredes, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido por correio, registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, nacionalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com a referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer elementos susceptíveis de influir na apreciação do mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

e) No caso de candidatos(as) portadores de deficiência, deverão declarar sob compromisso de honra no requerimento qual o tipo de deficiência e grau de incapacidade conforme o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado do *curriculum vitae*, devidamente assinado, e de fotocópias do bilhete de identidade, do número fiscal de contribuinte e do certificado de habilitações, sob pena de exclusão.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os elementos comprovativos dos restantes requisitos, a que se refere o n.º 7 do presente aviso, salvo se os(as) candidatos(as) declararem sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram, conforme o estipulado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — As falsas declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção serão os da prova teórica escrita de conhecimentos, com a duração de uma hora e trinta minutos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, com a duração de quinze minutos por candidato(a). A prova teórica escrita de conhecimentos (*PEC*), com consulta, será pontuada de 0 a 20 valores [serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que não obtenham nota igual ou superior a 9,5 valores] e versará sobre o seguinte programa:

Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — atribuições e competências —, Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 4/2002, de 6 de Fevereiro;

Transferência de atribuições e competências para as autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Rede social — Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho, e Resolução do Conselho de Ministros n.º 197/97, de 18 de Novembro.

A avaliação curricular (*AC*) tem por objectivo avaliar as aptidões profissionais dos(as) candidatos(as), sendo considerados e ponderados, de acordo com a exigência da função, os seguintes factores:

Habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional, calculada pela fórmula:

$$AC = \frac{(1.HL) + (2.FP) + (3.EP)}{6}$$

As habilitações literárias (*HL*) serão ponderadas da seguinte forma:

Licenciatura — 16 valores;

Mestrado — 17 valores;

Doutoramento — 20 valores.

A experiência profissional (*EP*) será ponderada da seguinte forma:

Sem experiência profissional — 10 valores;

Por cada ano completo de experiência na área de serviço social — 1 valor, até ao limite máximo de 20 valores.

A formação profissional (*FP*) será ponderada da seguinte forma:

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área de serviço social será somado 1 valor aos 10 valores, até ao limite de 20 valores.

A entrevista profissional de selecção (*EPS*), com a duração de quinze minutos por candidato(a), irá ser valorizada de 0 a 20 valores, pela média aritmética dos seguintes factores:

Fluência verbal;

Conhecimento das tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover;

Capacidade de raciocínio; e

Desenvolvimento das respostas.

A classificação final (*CF*) será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3.PEC) + (3.AC) + (2.EPS)}{8}$$

da nota de cada uma das provas utilizadas como método de selecção, sendo excluídos(as) os(as) candidatos(as) que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, tidos em conta, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos(as) candidatos(as) sempre que solicitada.

14 — Marcação dos métodos de selecção — a data e o local da entrevista profissional de selecção e da prova escrita de conhecimentos serão definidos oportunamente e comunicados aos(as) candidatos(as), em tempo útil, por carta registada.

15 — A lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e excluídos(as) e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício Paços do Concelho de Paredes ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série (parte especial), conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — O estágio é de carácter probatório, com a duração de um ano, e a sua avaliação será traduzida de 0 a 20 valores e resultará da avaliação dos parâmetros constantes na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFE = \frac{(2CS + 2CRE + FP)}{5}$$

em que:

CFE = classificação final de estágio;

CS = classificação de serviço durante o estágio — será aplicado o regime legal do SIADAP, fazendo-se, depois, a conversão dos valores quantitativos através da regra de três simples para a escala de 0 a 20 valores;

CRE = classificação de relatório de estágio, valorizada de 0 a 20 valores;

FP = formação profissional durante o estágio;

Inexistência de qualquer formação — 10 valores;

Por cada período de dez horas de formação na área das funções a desempenhar será somado 1 valor aos 10 valores, até ao limite de 20 valores.

Consideram-se aprovados(as) os(as) estagiários(as) que obtenham classificação final de estágio (*CFE*) não inferior a 14 valores.

O júri do estágio será o mesmo do do concurso.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 — Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a BEP em 5 de Abril de 2007,

da qual veio resposta negativa quanto a existência de pessoal em situação de mobilidade especial.

19 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vereadora Maria Raquel Machado Moreira Silva; Vogais efectivos:

Técnica superior assessora principal (serviço social) Ana Maria Branco Silva, designada para substituir o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe (assessoria e administração) Maria Manuela Ribeiro Rocha.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão de Assuntos Jurídicos Pedro Manuel Lopes Moura de Oliveira.

Técnica superior principal (gestão de recursos humanos) Verónica de Brito Castro.

30 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611019373

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

Aviso n.º 10 859/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de chefe de secção, do grupo de pessoal de chefia, do quadro de pessoal do município de Paredes de Coura, José Manuel Braga Fernandes, 1.º classificado no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2007.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611020611

Aviso n.º 10 860/2007

Concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de fiscal de leituras e cobranças do grupo de pessoal auxiliar

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 25 de Maio de 2007, nomeei para o lugar de fiscal de leituras e cobranças do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal do município de Paredes de Coura, Luís António Fernandes Teixeira, 1.º classificado no concurso acima referido, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2007.

O nomeado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

2611020616

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso (extracto) n.º 10 861/2007

Nomeação de pessoal

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada, por meu despacho de 22 de Maio de 2007, a primeira candidata aprovada no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza, grupo de pessoal auxiliar, Maria Alcina Rodrigues Correia Escada.

A nomeada deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.

2611019346

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso (extracto) n.º 10 862/2007

Com o decorrer da implementação do Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2003, de 26 de Março, não só o território mudou mas também as necessidades estratégicas para aquela zona, nomeadamente na confrontação da realidade esperada com a realidade já construída. A verificação de que as duas se distanciavam no sentido de permitir uma abordagem que beneficie ainda mais o domínio público, e que os actos de planeamento e de «fazer cidade» não são, nem devem ser, estáticos, devendo responder às necessidades emergentes do crescimento e desenvolvimento dos espaços urbanos, contemplou-se a alteração ao Plano de Pormenor.

Assim, e na sequência da deliberação de reunião de câmara de 14 de Fevereiro de 2007 e da deliberação da Assembleia Municipal de Sintra de 22 de Fevereiro de 2007, divulga-se o início do processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Área Central do Cacém, nos termos dos artigos 95.º e 96.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, por um período de 12 meses.

Comunica-se igualmente que se encontra aberto o período de participação dos interessados, por 30 dias contados a partir do dia seguinte à publicação do aviso no *Diário da República*, podendo os mesmos formular sugestões e apresentar informações que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração/alteração. As respectivas sugestões e informações devem ser remetidas para o Departamento de Urbanismo, Câmara Municipal de Sintra, Praça de D. Afonso Henriques, 2710-520 Portela de Sintra, dentro do prazo previsto.

Para constar se publica o presente aviso no *Diário da República*.

7 de Maio de 2007. — O Director Municipal do Planeamento Estratégico e Urbanismo, *Luís Ferreira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 10 863/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, é renovado, a partir de 12 de Maio de 2007, por mais um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de canalizador, nos termos do estabelecido no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Luís Miguel Lageira Onofre, escalão 1, índice 142.

12 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611020597

Aviso n.º 10 864/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, é renovada, a partir de 13 de Julho de 2007, a comissão de serviço do chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente de António Joaquim Raposo Caixa, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugada com o artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611020578

Aviso n.º 10 865/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais — grupo de pessoal auxiliar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007, foi nomeado, por despacho de 28 de Maio de 2007, o candidato Francisco José da Silva Dordio, o qual obteve a classificação de 16,2 valores.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611020586

Aviso n.º 10 866/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de mecânico, grupo de pessoal operário altamente qualificado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de

Janeiro, foi nomeado, por despacho de 28 de Maio de 2007, o candidato Joaquim André Teles Falcato, o qual obteve a classificação de 17,100 valores.

Mais se torna público que o candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611020595

Aviso n.º 10 867/2007

O Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, presidente da Câmara Municipal de Sousel, faz público que, por despacho de 14 de Maio de 2007, foi celebrado por um ano contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de fiscal municipal, grupo de pessoal técnico profissional, com início a 1 de Junho de 2007, eventualmente prorrogável por idêntico período, com Fernando José Rego Simões, escalão 1, índice 199.

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.
2611020566

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO**Aviso (extracto) n.º 10 868/2007**

Defensor Oliveira Moura, presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, torna público que, por despacho de 26 de Abril de 2007, foi nomeada por transferência, com efeitos ao dia 14 de Maio do corrente ano, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a funcionária Maria Leonor Ferreira Rodrigues Cruz, com a categoria de técnico superior de 2.ª classe (engenheiro), para o quadro desta Câmara Municipal, proveniente da Câmara Municipal de Lousada. [Não carece de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Defensor Oliveira Moura*.

2611019313

CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA DO MINHO**Aviso n.º 10 869/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 29 de Maio de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo por um período de mais 12 meses com Helena Fernandes Lago para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira de arquitecto, grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 15 de Junho de 2008.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albino José Silva Carneiro*.

2611019337

Aviso n.º 10 870/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em 29 de Maio de 2007, foi renovado o contrato a termo resolutivo, por um período de mais 12 meses, com Isabel Vilela Vieira, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, carreira de geógrafo, grupo de pessoal técnico superior, escalão 1, índice 400, terminando agora o mesmo em 30 de Junho de 2008.

29 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *P.º Albino José Silva Carneiro*.

2611019336

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 10 871/2007****Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu despacho de contratação de 31 de Maio de 2007, foi celebrado em 1 de Junho do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27

de Agosto, se justificadamente e se não for denunciado nos termos legais, com Graciete Lacerda Salvador, na categoria de técnica de relações públicas de 2.ª classe (escalão 1, índice 199), do grupo de pessoal técnico, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções na Divisão Social e Cultural desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

1 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611020472

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPINHO**Aviso n.º 10 872/2007**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi elaborada a lista de antiguidade da funcionária do quadro desta freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Março de 2007. — O Presidente, *Luís António Rato Fonseca*.
2611020604

JUNTA DE FREGUESIA DE SOURE**Aviso n.º 10 873/2007****Concurso interno de acesso limitado para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista**

Para os devidos efeitos, torna-se público o despacho do presidente da Junta de Freguesia de Soure:

«Usando da delegação de competências que me foram conferidas pelo executivo da Junta de Freguesia de Soure na sua reunião de 15 de Novembro de 2005, em conformidade com o artigo 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeio, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Maria Isabel Gomes Lopes Malveiro, no cargo de assistente administrativo especialista.»

A candidata deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2007. — O Presidente, *José Manuel Coelho Bernardes*.
2611019441

JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE FERREIROS**Edital n.º 498/2007****Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vilar de Ferreiros**

Joaquim Silva Costa, presidente da Junta da Freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Vilar de Ferreiros, concelho de Mondim de Basto, tendo em conta o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 6 de Março de 2007, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 24 de Março de 2007:

Brasão — escudo de azul, espiga de trigo de prata posta em pala, entre sete bigornas de ouro, realçadas de negro e postas em orla. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Vilar de Ferreiros»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Vilar de Ferreiros — Mondim de Basto».

11 de Abril de 2007. — O Presidente, *Joaquim Silva Costa*.
2611020606



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|--|
| Organismo Ministério das Finanças e da Administração Pública Direcção-Geral dos Impostos | À atenção de Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Financeiros |
| Endereço Rua Braamcamp, 5, 6.º | Código postal 1269-019 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 213584988/89 | Fax 213584999 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação do serviço de Finanças de Almada 3, envolvendo trabalhos de construção civil, instalações eléctricas, telecomunicações e segurança, instalações de climatização, águas e esgotos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Serviço de Finanças de Almada 3 — Torre das Argolas — Costa da Caparica

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

A 5.ª subcategoria da 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; A 4.ª, e 6.ª subcategorias da 1.ª categoria, a 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, 1.ª subcategoria da 5.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o empreiteiro não recorra à faculdade prevista no n.º 6.3. do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas c), d) e i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme alíneas e) a h) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem publicação de anúncio

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250,00 euros, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento, numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Rua Braamcamp, 5, 6.º, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base: 365 000,00 euros.

ANEXO A

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

| | |
|--|---------------------------|
| Organismo FastCópia — Centro de Cópias, L.ª | À atenção de |
| Endereço Rua de Teófilo Braga, 6, loja G2 | Código postal 2720-527 |
| Localidade/Cidade Amadora | País Portugal |
| Telefone 214906572/914551231 | Fax 214906573 |
| Correio electrónico fastcopia@netcabo.pt | Endereço Internet (URL) |

4 de Junho de 2007. — O Director-Geral dos Impostos, *Paulo Moita de Macedo*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Ministério da Defesa Nacional Força Aérea Portuguesa Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea Direcção de Infra-Estruturas | À atenção de |
| Endereço Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 6, Alfragide | Código postal 2614-506 |
| Localidade/Cidade Amadora | País Portugal |
| Telefone 214723690 | Fax 214723849 |
| Correio electrónico di.proj.mec@emfa.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Remodelação das instalações de ar condicionado e de ventilação do Edifício B do EMFA — Alfragide.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Remodelação do sistema de tratamento de ar ambiente do Edifício B, incluindo a substituição dos equipamentos por Uta's e ventiló-conectores e execução de redes de distribuição de fluido térmico a quatro tubos, redes de condutas, rede eléctrica de alimentação aos equipamentos e gestão técnica.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estado-Maior da Força Aérea — Alfragide.
 Código NUTS
 PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 4 5 2 1 6 2 0 0 6

Objectos comple- 4 5 3 3 1 0 0 0 6
 mentares

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base: 1 150 000,00 euros, a acrescer do valor do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 2 7 0 a partir da data da consigna-
 ção (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudica-
 ção.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados nos artigos 15.º e 16.º do programa de concurso.

O alvará de construção deve conter:

- a) A 10.ª subcategoria da 4.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;
- b) As 1.ª e 7.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 04/DI/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 4 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 400,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Ao valor referido acresce o IVA e poderá ser pago em cheque, numerário, depósito ou transferência para o NIB: 0035.0085.00085400.431.69, cujo titular é o do Serviço Administrativo e Financeiro da Direcção de Finanças da Força Aérea, com conhecimento desta operação para o fax 214712786. O processo pode ser adquirido na morada indicada em I.3) anexo A, todos os dias úteis das 9 horas às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas às 15 horas e 30 minutos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 1 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora 15 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Sessão pública, só podendo intervir o concorrente ou quem o represente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local sala de concursos do CLAFa, piso 1 do edifício A, na morada indicada em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro, a habilitação de alvará de empreiteiro geral ou construtor geral, desde que adequada à obra posta a concurso e em classe que cubra o seu valor global, dispensa a exigência a que se refere a alínea a) do ponto III.2.1.3.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Direcção de Finanças da Força Aérea Serviço Administrativo e Financeiro Tesouraria | À atenção de |
| Endereço Avenida de Leite de Vasconcelos, 4, Edifício A, piso 2, Alfragide | Código postal 2614-506 |
| Localidade/Cidade Amadora | País Portugal |
| Telefone 214723620/1 | Fax 214712786 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

4 de Junho de 2007. — O Chefe da Auditoria e Contencioso do CLAFA, *Fernando Frazão*.

2611020644

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Polícia Judiciária.
Endereço postal:
Rua de Gomes Freire, 174.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1169-007.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Administração Financeira e Patrimonial.
À atenção de:
Paulo Gonçalves Ribeiro.
Telefone:
218641537; 218641625.
Correio electrónico:
paulo.ribeiro@pj.pt
Fax:
213153385.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.pj.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES
Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Segurança e ordem pública.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aluguer operacional de viaturas ligeiras (AOV).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 06.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Grande Lisboa.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aluguer operacional de viaturas (AOV) num número compreendido entre 76 e 96 viaturas, sem condutor, incluindo seguros, impostos, manutenção e reparação das viaturas alugadas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Todos os lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 48 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Artigo 26.º do programa do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

N.º 6 do artigo 11.º do programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

N.º 2 do artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

N.º 3 do artigo 11.º do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Adequabilidade — 0;

Preço — 0;

Potência — 0;

Condições de acondicionamento das viaturas — 0;

Consumo — 0;

Prazo de entrega — 0.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

1-002/PJ/DAFP/07.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário, em cheque passado à ordem do Conselho Administrativo da Directoria Nacional da Polícia Judiciária, ou em depósito na conta bancária da Caixa Geral de Depósitos, Estefânia — Lisboa com o NIB 003502920000437833085.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões da Directoria Nacional da Polícia Judiciária.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Polícia Judiciária.

Endereço postal:

Rua de Gomes Freire, 174.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1169-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, Área de Administração Patrimonial (DAFP/AAP).

A atenção de:

Júri do concurso.

Telefone:

218641537, 914062316 (Paulo Gonçalves Ribeiro), 218641625.

Correio electrónico:

paulo.ribeiro@pj.pt

Fax:

213153385.

Endereço internet:

www.pj.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Polícia Judiciária.

Endereço postal:

Rua de Gomes Freire, 174.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1169-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, Área de Administração Financeira (DAFP/AAF), Tesouraria.

Telefone:

218641766.

Fax:

213153385.

Endereço internet:

www.pj.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Polícia Judiciária.

Endereço postal:

Rua de Gomes Freire, 174.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1169-007.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Administração Financeira e Patrimonial, Área de Administração Patrimonial, Sector Património (DAFP/AAP/SP).

Telefone:

218641369, 218641056, 218641447.

Fax:

213153385.

Endereço internet:

www.pj.pt

Anexo B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1****Título: AOV de veículo automóvel ligeiro de passageiros, 3 volumes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Viatura ligeira 3 volumes, 1460 e 1998 cc, mínimo 90 cv, gasóleo, 4 portas
Quantidade: 6 (seis)

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.

Lote n.º 2**Título: AOV de veículo automóvel ligeiro de passageiros, 2 volumes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Viatura ligeira 2 volumes, pequenos familiar, segmento C, 1461 e 1996 cc, mínimo 85 cv, gasóleo, 5 portas.
Quantidade: 55 a 65.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.

Lote n.º 3**Título: AOV de veículo automóvel ligeiro de passageiros, 2 volumes****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Viatura ligeira 2 volumes, utilitários, segmento B, 1248 e 1493 cc, mínimo 70 cv, gasóleo, 5 portas.
Quantidade: 15 a 25.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60117100.

Vocabulário complementar: X028.

4 de Junho de 2007. — O Director Nacional, *Alípio Ribeiro*.

2611020701

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Circunscrição Florestal do Centro

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

| | |
|--|---|
| Organismo DGRF — Circunscrição Florestal do Centro | À atenção de DGRF — Circunscrição Florestal do Centro |
|--|---|

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | |
|--|--|
| Organismo DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral | À atenção de DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral |
| Endereço Avenida de D. Dinis, Apartado 61 | Código postal 2430-901 |
| Localidade/Cidade Marinha Grande | País Portugal |
| Telefone 244570040 | Fax 244570069 |
| Correio electrónico nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt | Endereço Internet (URL) www.dgrf.min-agricultura.pt |

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

| | |
|--|--|
| Organismo DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral | À atenção de DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral |
| Endereço Avenida de D. Dinis, Apartado 61 | Código postal 2430-901 |
| Localidade/Cidade Marinha Grande | País Portugal |
| Telefone 244570040 | Fax 244570069 |
| Correio electrónico nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt | Endereço Internet (URL) www.dgrf.min-agricultura.pt |

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

| | |
|--|--|
| Organismo DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral | À atenção de DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral |
| Endereço Avenida de D. Dinis, Apartado 61 | Código postal 2430-901 |
| Localidade/Cidade Marinha Grande | País Portugal |
| Telefone 244570040 | Fax 244570069 |
| Correio electrónico nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt | Endereço Internet (URL) www.dgrf.min-agricultura.pt |

4 de Junho de 2007. — O Subdirector do Centro, *António Gravato*.
2611020638

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.
Endereço postal:
Rua do Cónego António Barreiros — Quinta do Soqueiro.
Localidade:
Viseu.
Código postal:
3500-093.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.
À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Telefone:
244570040.
Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

Fax:
244570069.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.dgrf.min-agricultura.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.I.
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Serviços gerais das administrações públicas.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de serviços para execução do projecto AGRIS n.º 2004.30.001604.7 — Mata Nacional das Dunas de Quiaios.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 27.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
Mata Nacional das Dunas de Quiaios — concelho da Figueira da Foz.
Código NUTS: PT162.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Operações de silvicultura preventiva em 498,85 ha e infra-estruturas florestais em 9,5 km.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal:
Vocabulário principal: 77230000.
II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
Não.
II.1.8) Divisão em lotes:
Não.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:
Operações de silvicultura preventiva em 498,85 ha:
Limpeza de povoamentos em 404 ha;
Abertura de linhas corta-fogo em aceiros numa área de 35,30 ha;
Abertura de linhas corta-fogo em arrifes numa área de 59,55 ha;
Infra-estruturas florestais:
Beneficiação de rede divisional:
Melhoramento de arrifes numa extensão de 9,5 km.
Valor estimado, sem IVA: 256 200,00.
Divisa: euro.
II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
5% do valor da adjudicação sem IVA.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:
É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de concorrentes nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária e ilimitada, antes da celebração do contrato, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Junho.
III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:
Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos últimos três anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

Descrição do equipamento técnico a utilizar pelo concorrente.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 6/CFC/NFCL/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:
Data: 16/08/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Numerário ou cheque à ordem de DGRF — Circunscrição Florestal do Centro, contra recibo no acto da aquisição. Podem ser remetidos pelo correio, mediante pagamento antecipado da quantia referida e dos portes de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 17/08/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/08/2007.

Hora: 10.

Lugar: Núcleo Florestal do Centro Litoral — Marinha Grande.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou as pessoas devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

PIDDAC/Medida AGRIS — Acção 3 — Gestão sustentável e estabilidade ecológica das florestas — Subacção 3.4 — Prevenção de riscos provocados por

agentes bióticos e abióticos, conforme Portaria n.º 327/2003, de 21 de Abril, alterada pela Portaria n.º 149/2004, de 12 de Fevereiro.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:
Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

Endereço postal:
Avenida de João Crisóstomo, 26-28.

Localidade:
Lisboa.

Código postal:
1069-040.

País:
Portugal.

Correio electrónico:
info@dgrf.min-agricultura.pt

Telefone:
213124800.

Endereço internet:
www.dgrf.min-agricultura.pt

Fax:
213124980.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

Endereço postal:
Rua do Cônego António Barreiros — Quinta do Soqueiro.

Localidade:
Viseu.

Código postal:
3500-093.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
DGRF — Circunscrição Florestal do Centro.

À atenção de:
DGRF — Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Telefone:
244570040.

Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

Fax:
244570069.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Endereço postal:
Avenida de D. Dinis — Apartado 61.

Localidade:
Marinha Grande.

Código postal:
2431-901.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.

À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Telefone:
244570040.

Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt

Fax:
244570069.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.

Endereço postal:
Avenida de D. Dinis — Apartado 61.

Localidade:
Marinha Grande.

Código postal:
2431-901.

País:
Portugal.

Pontos de contacto:
DGRF — CFC — Núcleo Florestal do Centro Litoral.
À atenção de:
Núcleo Florestal do Centro Litoral.
Telefone:
244570040.
Correio electrónico:
nfcentro-litoral@dgrf.min-agricultura.pt
Fax:
244570069.
Endereço internet:
www.dgrf.min-agricultura.pt

4 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral do Centro, *António Gravato*.

2611020734

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

Direcção Regional da Educação

Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|---------------------------|
| Organismo Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe | À atenção de |
| Endereço Rua da Eira | Código postal 9600-140 |
| Localidade/Cidade Rabo de Peixe, São Miguel, Açores | País Portugal |
| Telefone (351) 296491736 | Fax (315) 296491708 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de construção de uma piscina aquecida, ginásio, espaços exteriores e remodelação do pavilhão gimnodesportivo em Rabo de Peixe — Açores.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

A presente empreitada consiste na execução de uma piscina com 25 × 12,5 m com um pé direito de 7,00 m livres com altimétrica do ginásio, com balneários, vestiários e instalações sanitárias dos banhistas e técnicos. No piso 2 localiza-se a bancada e instalações sanitárias e espaços de apoio.

O ginásio terá 27,00 × 18,00 × 7,00 m para a prática de actividades com a dança, o judo, as lutas, ginástica rítmica ou até o badmington, todas munidas de vestiários e balneários para alunos, professores e arrecadações.

No que respeita ao pavilhão desportivo existente a recuperar, será palco de diversas intervenções de beneficiação.

Os trabalhos desenvolvem-se ao nível das diversas especialidades que um projecto dessa natureza exige.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A execução da obra situa-se na Rua da Eira, freguesia de Rabo de Peixe, concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel na Região Autónoma dos Açores.

Código NUTS
PT200 ACORES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

| | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal | 4 5 2 1 2 2 0 0 - 8 | |
| Objectos complementares | 4 5 2 6 2 2 1 0 - 6 | |

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá que prestar, antes da celebração do contrato, uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação, nos termos dos artigos 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a qual será válida até à data da recepção definitiva dos trabalhos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é regime de preço global nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, sendo os pagamentos efectuados, de cada espécie, com aplicação dos preços unitários respectivos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

a) Poderão apresentar-se a concurso empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentam a concurso, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas.

b) A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta, com as legais consequências.

c) Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si, e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os titulares de alvará de empreiteiro geral de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário contendo as seguintes autorizações nos precisos termos do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e Portaria n.º 1384/2004, de 5 de Novembro:

Alvará da 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

Alvará da 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 1.ª e 6.ª subcategorias da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 4.ª, 7.ª, 10.ª, 12.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem;

Alvará da 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que se respeitem.

b) Os concorrentes não detentores de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas devem apresentar o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por uma das entidades indicadas no n.º 1 do anexo I ao programa de concurso tipo da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os concorrentes do espaço económico europeu não detentores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovada nos termos do disposto no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, bem como aqueles a que se refere a alínea d) do artigo 54.º

do Decreto-Lei n.º 59/99, devem apresentar os documentos indicados no n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

c) Outras condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro: Só serão admitidos os concorrentes, ou líderes de consórcios que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições mínimas de carácter técnico, económico e financeiro.

A avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa a afectar à obra.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso é feita com base no quadro referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores do quartil inferior previstos nessa portaria, respeitantes aos três últimos exercícios.

III.2.1.1 Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

A situação jurídica ou administrativa encontra-se estipulada no artigo 15.5 do programa de concurso.

III.2.1.2 Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira encontra-se estipulada no artigo 15.6 do programa de concurso.

III.2.1.3 Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica encontra-se estipulada no artigo 15.7 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Condição mais vantajosa de preço (60%) avaliada por:

1.1 — Preço total 80%;

1.2 — Credibilidade e coerência de preços 20%;

2 — Garantia de boa execução da obra (40%) avaliada por:

2.1 — Memória descritiva, processos construtivos adoptados e meios disponíveis (35%);

2.2 — Coerência e adequabilidade do programa de trabalhos às condições locais (35%);

2.3 — Dimensionamento dos meios mecânicos e humanos (30%).

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo n.º 5. g).

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 1250,00 euros, excluindo IVA, em papel, e 300,00 euros, excluindo IVA, em CD. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque dirigido ao presidente da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

3 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso, devendo aquelas exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, 960-140 Rabo de Peixe.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base para efeitos de concurso é de 2 700 000,00 euros, com exclusão do IVA.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Escola Básica Integrada de Rabo de Peixe, *Manuel Noraldino Quaresma*.

2611020755

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---|
| Organismo Município de Fafe | À atenção de Sector Técnico/Administrativo do Departamento de Projectos e Obras Municipais |
| Endereço Avenida de 5 de Outubro | Código postal 4824-501 |
| Localidade/Cidade Fafe | País Portugal |
| Telefone 253700400 | Fax 253700409 |
| Correio electrónico geral@cm-fafe.pt | Endereço Internet (URL) www.cm-fafe.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 2 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Fafe.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso público para prestação de serviços de conservação e manutenção dos espaços verdes da cidade de Fafe, o qual compreende todas as operações necessárias, executadas nos períodos mais adequados resultantes da exigência normal da vegetação ou do exercício da actividade, inclui também a limpeza das áreas verdes intervenionadas, dos resíduos provenientes das acções necessárias à boa conservação e outros que porventura ocasionalmente se verificarem, rega, limpeza das zonas verdes, tratamento fitossanitário, controlo de infestantes, recuperação de áreas degradadas, replantações, relvados, fertilizações e correcções, arvoredo, arbustos, trepadeiras, herbáceas e cortes de relvados.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho de Fafe.

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Lisboa, Departamento de Educação e Juventude | À atenção de |
| Endereço Edifício Central do Município Campo Grande, 25, 9.º piso, bloco E | Código postal 1749-099 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 217988182 | Fax 217988012 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 1 7

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento de refeições às escolas básicas do 1.º ciclo e aos jardins-de-infância da rede pública da cidade de Lisboa.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de refeições às escolas básicas do 1.º ciclo e aos jardins-de-infância da rede pública da cidade de Lisboa.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cidade de Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 0 1 / 0 9 / 2 0 7 e/ou termo 3 1 / 0 7 / 2 0 1 0

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% no valor total da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica que lhe for exigida quando lhe for adjudicado o presente contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações feridas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. Só serão admitidos como concorrentes as firmas em cujo registo comercial de cons-

tuição conste expressamente a realização da actividade de restauração de actividade colectiva.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

a) Preço unitário do almoço — 80%;

b) Preço unitário do lanche — 20%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

5/DMSC-DA/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2 6 / 0 6 / 2 0 0 7

Custo: 242,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Numerário, cheque ou multibanco.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Acto público.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 0 4 / 0 7 / 2 0 0 7

Hora: 10 horas. Local: Sala de Concursos da Divisão de Aprovisionamentos, sita no Campo Grande, 25, 1.º, F.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3, deverá ter-se em conta todo o estipulado no artigo 3.º, parte I — cláusulas jurídicas, do caderno de encargos.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

| | |
|---|----------------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Lisboa Direcção Municipal de Serviços Centrais Divisão de Aprovisionamentos | À atenção de Júri do Concurso |
| Endereço Edifício Central do Município Campo Grande, 25, 2.º piso, bloco A | Código postal 1749-099 |

| | |
|------------------------------------|-------------------------|
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 217988183 | Fax 217988045 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

| | |
|---|----------------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Lisboa Direcção Municipal de Serviços Centrais Divisão de Aprovisionamentos Gabinete de Atendimento | À atenção de |
| Endereço Edifício Central do Município Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F | Código postal 1749-099 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 217989429 | Fax 217988045 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

| | |
|---|----------------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Lisboa Direcção Municipal de Serviços Centrais Divisão de Aprovisionamentos Gabinete de Atendimento | À atenção de |
| Endereço Edifício Central do Município Campo Grande, 25, 1.º piso, bloco F | Código postal 1749-099 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 217989429 | Fax 217988045 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

4 de Junho de 2007. — A Chefe da Divisão, *Ana Luísa Lucas da Silva*.

2611020645

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Câmara Municipal de Loures.
Endereço postal:
Praça da Liberdade.
Localidade:
Loures.
Código postal:
2670-501.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Funchal — Fanqueiro — Loures.
À atenção de:
Divisão de Aprovisionamento.
Telefone:
219829783.
Correio electrónico:
da@cm-loures.pt
Fax:
219829766.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Prestação de serviço de transporte escolar para o ano lectivo 2007-2008.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
c) Serviços:
Categoria de serviços n.º 2.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
A prestação do serviço de transporte escolar para o ano lectivo 2007-2008 far-se-á das zonas de domicílio para os estabelecimentos de ensino.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Prestação de serviço de transporte escolar para o ano Lectivo 2007-2008.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 60110000.
II.1.8) Divisão em lotes:
Sim.
Devem ser enviadas propostas para:
Todos os lotes.
II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/09/2007.
Conclusão em 30/06/2008.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO,
ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
De acordo com o indicado no ponto 28 do programa de concurso.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:
De acordo com o indicado no ponto 6 do programa de concurso.
III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:
De acordo com o indicado no ponto 4.2 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Capacidade económica e financeira:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o indicado no ponto 11.2 do programa de concurso.
III.2.3) Capacidade técnica:
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
De acordo com o indicado no ponto 11.3 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
Não.
III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados a seguir:
Critérios — ponderação:
Preço — 70;
Condições de pagamento — 30;
IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
26689/DA/07.
IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: sala de reuniões da Divisão de Aprovisionamento, sita na Rua do Funchal — Fanqueiro em Loures.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Agrupamento de Escolas de Bucelas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 de Bucelas.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 2

Título: Agrupamento de Escolas de Bucelas

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 da Bemposta.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 3

Título: Agrupamento de escolas de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 Ponte de Lousa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 4

Título: Agrupamento de Escolas de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB 23 Luis Sttau Monteiro.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 5

Título: Agrupamento de Escolas João Vilaret

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB 23 João Vilaret.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 6

Título: Agrupamento de Escolas Dr. António Carvalho Figueiredo

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Escola Secundária com 3.º Ciclo Dr. António Carvalho Figueiredo.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 7

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 de Lousa.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 8

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 de A das Lebres.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 9

Título: Agrupamento de Escolas João Vilaret

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1/JI São Julião do Tojal.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 10

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1/JI Cabeço de Montachique.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 11

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 do Tojalinho.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 12

Título: Agrupamento de Escolas João Vilaret

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 da Manjoeira.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 13

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 Casiais do Forno.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 14

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 n.º 2 do Puiheiro de Loures.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 15

Título: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 da Murteira.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

Lote n.º 16

Título: Agrupamento de Escolas de Fanhões

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

EB1 de Ribas de Baixo.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 60110000.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Augusto Borges Neves*.

2611020873

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|----------------------------------|
| Organismo Município da Marinha Grande | À atenção de |
| Endereço Praça de Guilherme Stephens | Código postal 2430-960 |
| Localidade/Cidade Marinha Grande | País Portugal |
| Telefone | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Processo de aquisição n.º 58/07 — AP/DASED/EDU.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29/06/2007

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/07/2007

Hora 17 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 10/07/2007

Hora 10 horas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos, juntos ao respectivo processo, e prorrogado o prazo para entrega das propostas.

As propostas e os documentos que as acompanham devem ser recepcionadas até às 17 horas do dia 9 de Julho de 2007.

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 10 de Julho de 2007, pelas 10 horas, no mesmo local.

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611020670

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|---|
| Organismo Câmara Municipal de Matosinhos | À atenção de DOC — Departamento de Obras e Conservação DPO — Divisão de Promoção de Obras |
| Endereço Avenida de D. Afonso Henriques | Código postal 4450-510 |
| Localidade/Cidade Matosinhos | País Portugal |
| Telefone 229390900 | Fax 229390906 ou 229373213 |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) www.cm-matosinhos.pt |

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Cemitério de Custóias — construção de ossários.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de ossários, com projecto do dono de obra.

O preço base do concurso com exclusão do IVA é de 285 000,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos.

Código NUTS

PT 114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 06/07/2007

Custo: 200,00 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Desde que solicitados em tempo útil e após pagamento dos respectivos custos, o programa de concurso, o caderno de encargos e os documentos complementares ao processo podem ser enviados ou entregues aos interessados pela Câmara Municipal de Matosinhos até seis dias úteis após a recepção do pedido escrito, na entidade que preside o concurso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

09/07/2007

Hora: 12 horas.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Matosinhos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Este anúncio trata de esclarecimentos prestados e da prorrogação da data de entrega e recepção das propostas a concurso à empreitada Cemitério de Custóias — construção de ossários, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, n.º 88, 2.ª série, de 8 de Maio de 2007, tendo sido enviado aos potenciais concorrentes a comunicação dos esclarecimentos e da prorrogação por fax e que faz parte integrante do processo da empreitada.4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.

2611020619

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|---------------------------|
| Organismo Município de São Brás de Alportel | À atenção de |
| Endereço Rua de Gago Coutinho, 1 | Código postal 8150-151 |
| Localidade/Cidade São Brás de Alportel | País Portugal |
| Telefone 289840000 | Fax 289842455 |
| Correio electrónico domsu@cm-sbras.pt | Endereço Internet (URL) |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
 Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
 NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
 Terminal rodoviário — 1.ª fase.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O concurso corresponde aos trabalhos de: movimentos de terras, implantação de lancis, alargamento de passeios, pavimentações de vias e estacionamento, calcetamento, rebaixamento de infra-estruturas, construção de sumidores, iluminação pública e decorativa, sinalização e demarcação viária e instalação de mobiliário urbano. O valor para efeito de concurso, excluído o IVA, é de 203 460,00 euros.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua de João Rosa Beatriz e Rua de Luís Bivar.

Código NUTS
 PT150 ALGARVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 452332520

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **
 Secção F, divisão 45, grupo 45.2, classe 45.23, categoria 45.23.1 e subcategoria 45.23.12.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:
 um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

O concurso compreende a totalidade da obra.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor global do contrato com exclusão do IVA. Em cada pagamento são descontados 5% para reforço da garantia.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo plano e orçamento do ano corrente do município.

A empreitada é por série de preços nos termos da alínea b) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

De acordo com o ponto 9.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas nos artigos 6.º, 15.º e 19.º do programa de concurso.

O concorrente deverá ser portador de alvará de construção, contendo as seguintes autorizações:

a) A 1.ª subcategoria da 2.ª categoria na classe correspondente ao valor da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra;

b) A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria;

A 1.ª subcategoria da 4.ª categoria;

Todas as subcategorias deverão ser da classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeitem de acordo com a portaria 19/2004, de 10 de Janeiro, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3. do programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
 B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 60%;

Valia técnica da proposta — 30%;

Prazo de execução — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 200 euros + IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em numerário ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto de abertura das propostas é público, podendo assistir qualquer interessado, mas apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1.

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,
FINANCEIRO E TÉCNICO**

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução.
A caução exigida para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação.
O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado através das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Sines.
Empreitada por série de preços.
O pagamento será efectuado por autos de medição mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Conforme programa de concurso — artigo 9.º — 9.1, 9.2, 9.3.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As indicadas nos pontos 6 e 15 do programa de concurso.
Os concorrentes com sede em Portugal deverão ser possuidores, no mínimo, do certificado de classificação de empreiteiro geral de Outras categorias (de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 9 de Janeiro) na 4.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra e 1.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 1.ª categoria correspondente à parte dos trabalhos a que respeitam.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Preço — 70%;
2 — Valia técnica da proposta — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 407,03 euros (IVA incluído). Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Valor a liquidar no acto de aquisição do processo ou à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

São autorizadas a assistir à abertura das propostas os concorrentes e as pessoas devidamente credenciadas, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 14 horas. Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sines.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Não aplicável.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil P.O.C. — Plano Operacional da Cultura.

A adjudicação desta empreitada só será efectuada se o Plano Operacional da Cultura garantir o seu co-financiamento.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Nos pontos abaixo indicados deve ler-se:

Preço base — 615 550,57 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

**1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-
DIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

| | |
|--|--|
| Organismo Câmara Municipal de Sines | À atenção de Secção de Expediente Geral |
| Endereço Largo de Ramos da Costa | Código postal 7520-159 |
| Localidade/Cidade Sines | País Portugal |
| Telefone 269630650 | Fax 269633022 |
| Correio electrónico info@mun-sines.pt | Endereço Internet (URL) |

4 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*.

2611020632

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:

Rua da Igreja.

Localidade:

Vila do Conde.

Código postal:

4480-754.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

GTL — Gabinete Técnico Local.

À atenção de:

Arq. Maia Gomes.

Telefone:

252248472.

Fax:

252646357.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Recuperação da Casa de Antero de Quental, em Vila do Conde.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Largo Antero de Quental, em Vila do Conde.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

Casa constituída por três volumes interligados, dois deles compostos por dois pisos e torre com quatro pisos. O projecto pressupõe trabalhos de demolição de todo o interior da construção existente retornando à tipologia que supomos ser a original. As paredes exteriores vão ser em alvenaria de granito e a estrutura será em betão armado. Especialidades: estruturas e telecomunicações, segurança e combate a incêndios e AVAC.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212300.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 375 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Será de 5% do valor de adjudicação, não sendo exigido qualquer depósito provisório.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de Vila do Conde. A empreitada é por preço global nos termos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. O pagamento far-se-á por medição com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do referido diploma.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes poderão assumir a forma de empresa única ou grupo de empresas que declarem a intenção de constituírem uma única entidade ou um consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária. No caso de agrupamento, uma empresa será designada contratante principal e agente responsável.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes titulares de alvará de construção de empreiteiro geral de edifícios de construção tradicional contendo as autorizações seguintes: 1.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria; 1.ª, 7.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria; 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

A afixação dos critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverá ser feita com base no quadro de referência constante da portaria em vigor, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, cumulativamente e no mínimo, apresente os valores previstos nessa portaria.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Documentos exigidos no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, serão adoptados os seguintes critérios: comprovação da execução nos últimos cinco anos de pelo menos uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 225 000,00 euros.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critérios — ponderação:

Valia técnica da proposta e garantia de boa execução — 40;

Preço — 60.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/07/2007.

Hora: 16.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 225,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Dinheiro ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Vila do Conde.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila do Conde.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:

Rua da Igreja.

Localidade:

Vila do Conde.

Código postal:

4480-754.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

GTL — Gabinete Técnico Local.

À atenção de:

Arq. Maia Gomes.

Telefone:

252248472.

Fax:

252646357.

| | |
|--|------------------------------|
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone +351 217615160 | Fax +351 217928685 |
| Correio electrónico m.matos@adp.pt | Endereço Internet (URL) |

5 de Junho de 2007. — O Administrador, *Martins Soares*.
2611020878

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público n.º 11/07/DIA — empreitada: Aeroporto de Faro — aerogare — remodelação das instalações sanitárias e salas CIP.

Pelo presente informa-se que, no âmbito deste concurso, cujo anúncio foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2007, a ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., prestou nesta data esclarecimentos, que se encontram junto ao processo de concurso patente na Direcção de Infra-estruturas Aeronáuticas, Rua B, Edifício 4, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa.

5 de Junho de 2007. — O Director, *João Leal*.
2611020868

CENJOR — CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|--|--|
| Organismo CENJOR — Centro Protocolar de Formação Profissional para Jornalistas | À atenção de Secção de Aprovisionamentos |
| Endereço Rua de Júlio de Andrade, 5 | Código postal 1150-206 |
| Localidade/Cidade Lisboa | País Portugal |
| Telefone 218855000 | Fax 218853355 |
| Correio electrónico cenjor@cenjor.pt | Endereço Internet (URL) www.cenjor.pt |

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de obras públicas — concurso 02/07 — construção do edifício CENJOR — naves 1 e 2 — 2.ª fase — obra de limpos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de lompas que contempla os trabalhos de construção civil necessários à conclusão do edifício, nas diversas especialidades, nomeadamente: alvenarias, electricidade, água, revestimentos, pavimentos, carpintarias, serralharias, cantarias e acabamentos finais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Escola Secundária Marquês de Pombal, Rua de Alexandre Sá Pinto, Belém, Lisboa.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início **31/07/2007** e/ou termo / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do preço total por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou seguro-caução

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O Centro efectuará o pagamento através dos autos de medição e facturação mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Não são admitidas quaisquer associações de empresas para a realização da empreitada, sendo, exclusivamente, de conta da empresa adjudicatária, a responsabilidade das subempreitadas que venha a assumir.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Lista de obras dos últimos cinco anos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Certidão da segurança social.
Certidão da repartição de finanças.
Declaração do Banco de Portugal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração de IRC de 2006.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Titulares de certificado (alvará do IMOPPI) de classificação de empreiteiro geral ou construtor de edifícios de construção tradicional nas categorias e subcategorias requeridas pelo trabalhos incluídos na empreitada.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço total da empreitada — 60%;

Prazo de execução da empreitada — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Empreitada de obras públicas — concurso 02/07 — construção do edifício CENJOR — naves 1 e 2 — 2.ª fase — obra de limpos.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

10 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Dinheiro ou cheque.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 19 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Um representante por cada empresa concorrente, devidamente credenciado por esta.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 15 horas. Local: CENJOR — Rua de Júlio de Andrade, 5, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

4 de Junho de 2007. — O Director, *Fernando Cascais*.
2611020618

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de José António Serrano.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1150-199.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviço de Aprovisionamento — Edifício do Centro de Formação — Hospital de São José, sito na Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento — Edifício do Centro de Formação — Hospital de São José.

Telefone:

218841916.

Correio electrónico:

anabela.silva@chlisboa-zc.min-saude.pt

Fax:

218841069/218841070.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Prestação de serviços de limpeza das instalações do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de São José, Hospital dos Capuchos e Desterro, Hospital de Santa Marta, Hospital Dona Estefânia) em 2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro Hospitalar de Lisboa, E. P. E. (Hospital de São José, Hospital dos Capuchos e Desterro, Hospital de Santa Marta, Hospital Dona Estefânia).

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços de limpeza das instalações do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E. (Hospital de São José, Hospital dos Capuchos e Desterro, Hospital de Santa Marta, Hospital Dona Estefânia) em 2007.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74731000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/11/2007.

Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

É exigida ao adjudicatário a prestação da caução no valor de 5% da adjudicação com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado a 90 dias, após a recepção da factura nos Serviços Financeiros, sendo esse prazo de cumprimento obrigatório, pelo que se alguma proposta apresentar um prazo inferior será excluída.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As indicadas no caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

1-0-3007/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/07/2007.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 84,70.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento por cheque ou numerário no Serviço de Aprovisionamento, Edifício do Centro de Formação, sito na Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 31/07/2007.

Hora: 10.

Lugar: Serviço de Aprovisionamento, Edifício do Centro de Formação — Hospital de São José.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS
Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato é para vigorar em 2007, com a faculdade prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.

4 de Junho de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Ana Isabel Gonçalves*.

2611020767

GRUPO DESPORTIVO DE VIALONGA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Grupo Desportivo de Vialonga.

Endereço postal:

Rua de Nossa Senhora de Assunção, 7.

Localidade:

Vialonga.

Código postal:

2625-680.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Pavilhão Gimnodesportivo do Grupo Desportivo de Vialonga.

Secretaria.

Largo de Maria de Lurdes Pintasilgo.

2625-680 Vialonga.

À atenção de:

Presidente da Direcção.

Telefone:

219523651.

Correio electrónico:

amilcarcarvalho@hotmail.com

Fax:

219523651.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.gdvialonga.net

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: clube desportivo.

Actividades recreativas, cultura e religião.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de relva sintética no campo de jogos do Grupo Desportivo de Vialonga.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Campo de Jogos do Grupo Desportivo de Vialonga.

Rua do Passal.

2625-681.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Colocação de base betuminosa, relva sintética, marcações e sistema de rega.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45212200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Valor estimado, sem IVA: 288 155,30.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 75 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução é de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Financiamento pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, CCDRLVT e Clube.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Sim.

Descrição das condições especiais:

Os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/06/2007.

Hora: 18.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 25/06/2007.

Hora: 16.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 26/06/2007.

Hora: 20.

Lugar: Sala de Sócios.

Pavilhão Gimnodesportivo do Grupo Desportivo de Vialonga.

Largo de Maria de Lurdes Pintasilgo.

2625-680 Vialonga.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ver programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Direcção, *Amílcar Manuel Vaz Velho Carvalho*.

2611020766

OBRA SOCIAL MADRE MARIA CLARA AÇORES

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Obra Social Madre Maria Clara Açores.

Endereço postal:

Casa de São Francisco.

Rua da Bela Vista, 24.

Pico da Urze.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-029.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Largo do Município, 3.

9650-411 Povoação.

À atenção de:

Presidente da Direcção.

Maria Catarina da Silva Ávila.

Telefone:

299559240.

Correio electrónico:

osmmca@sapo.pt

Fax:

296559240.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: IPSS.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção de edifício destinado a A.T.L., centro de acolhimento e residência de irmãs religiosas.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Gaveto formado Rua do Barão das Laranjeiras e Largo de Camões — Pov. Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consiste na construção de um edifício de três pisos, acima da cota do terreno, destinado a A.T.L., centro de acolhimento e residência de irmãs religiosas com uma área de construção de 822,00 m².

O edifício possuirá redes de águas quentes e frias, esgotos domésticos e pluviais e gás, instalações eléctricas, de comunicações, segurança e sinalização de emergência, bem como algum equipamento definido em projecto.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215210.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45262310.

Vocabulário principal: 45311000.

Vocabulário principal: 45313100.

Vocabulário principal: 45317200.

Vocabulário principal: 45331200.

Vocabulário principal: 45333000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem e empreitada.

Valor estimado, sem IVA: 556 200,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 365 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução correspondente a 5% do preço total do contrato, que poderá ser por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução de acordo com o caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada será por série de preços, sendo a remuneração ao empreiteiro resultante da aplicação dos preços unitários do contrato para cada espécie de trabalho a realizar, às quantidades desses trabalhos realmente executados.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos:

a) Concorrentes possuidores de alvará de empreiteiro ou construtor de obras públicas, emitido pelo Instituto de Mercado de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios na 1.ª categoria e na classe correspondente ao valor da proposta;

a.2) As 1.ª, 7.ª, 8.ª, e 12.ª subcategorias da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

a.3) As 1.ª, 2.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª, e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, caso o concorrente não recorra a subempreiteiros, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Concorrentes nacionais de outros Estados membros da União Europeia que, não sendo detentores de certificado de classificação ou de alvará de empreiteiro de obras públicas, apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pelo respectivo Estado, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Concorrentes do espaço económico europeu e os referidos na alínea d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não detentores de certificado de empreiteiro de obras públicas ou que não apresentem o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem o certificado a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) Os concorrentes que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

e) Os concorrentes que apresentem nos três últimos anos e nas condições referidas na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

e.1) Um rácio liquidez geral igual ou superior a 105,00;

e.2) Um rácio autonomia financeira igual ou superior a 8,00;

e.3) Um rácio do grau de cobertura do imobilizado igual ou superior a 120,45.

f) Os concorrentes que apresentem no seu *curriculum*:

f.1) A execução de uma obra de natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 333 720,00 euros, correspondente a 60% do valor para efeito do concurso (preço base) nos últimos cinco anos, devidamente comprovadas por declarações dos donos da obra;

f.2) Adequação de equipamentos e de ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, adequado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

f.3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica documentos comprovativos exigidos:

Os indicados nas alíneas a) a f) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

A natureza e extensão dos trabalhos a desenvolver é a execução das obras projectadas de acordo com o projecto de execução, nomeadamente: movimento de terras, ampliação da estação de triagem existente, incluindo a construção de uma instalação coberta e fechada, incluindo rede de abastecimento e distribuição de água, drenagem e tratamento de águas residuais e pluviais e electricidade, arranjos exteriores, fornecimento de equipamento necessário, entre outros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

O adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA, e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

As condições de pagamento encontram-se definidas no caderno de encargos e o modo de retribuição do adjudicatário será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados entre si e com o consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Só serão admitidos concorrentes que, à data de entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — a) Os titulares de alvará emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes habilitações:

i) 2.ª subcategoria da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) 1.ª, 4.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;

iii) 1.ª, 6.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;

iv) 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas) na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite;

v) 2.ª subcategoria da 5.ª categoria (Outros trabalhos) na classe correspondente ao valor dos trabalhos a que respeite.

1 — b) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do já referido na alínea a) i) supra o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, alterada pela Portaria 3/2002 de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e que justifique a classificação atribuída nessa lista.

3 — Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

4 — Os concorrentes não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados e os concorrentes que se encontrem na situação prevista no artigo 70.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março deverão ainda comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, publicada ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente e no mínimo, os valores de referência previstos na referida portaria.

5 — Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso;

b) A demonstração de adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) A demonstração de adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

6 — No caso de o concorrente ser um agrupamento de empresas, a capacidade financeira e técnica do concorrente considerar-se-á cumprida, desde que essa capacidade fique demonstrada pelo conjunto das empresas que constituem o agrupamento, não sendo, assim, necessário que os critérios adoptados para o efeito sejam satisfeitos, individualmente, por cada uma das empresas que o compõem.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço proposto para a construção e fornecimentos — 70 %;

2 — Qualidade técnica da proposta — 20 %;

2.1 — Qualidade da proposta apresentada — 15 %;

2.2 — Qualidade e funcionalidade dos equipamentos e materiais propostos — 5 %

3 — Programa de trabalhos — 10 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção / /

Custo: 300,00 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, à ordem da VALORLIS — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

O processo do concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes, devidamente identificados e credenciados para o acto, até ao limite de dois representantes por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: morada da entidade adjudicante indicada em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Referente ao ponto IV.3.2): o processo de concurso poderá ser examinado nas instalações da entidade adjudicante, nos dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas até à data do acto público do concurso; poderão igualmente ser adquiridas cópias do mesmo, no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido escrito.

Referente ao ponto IV.3.3): as propostas deverão ser enviadas por correio registado, com aviso de recepção, ou entregues em mão contra recibo, no endereço indicado em I.1.

Referente ao ponto IV.3.6): o prazo considerar-se-á prorrogado, se necessário, por consentimento tácito dos concorrentes que nada requeram em contrário.

por mais de 44 dias, nos termos do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

A entidade adjudicante reserva-se o direito de não adjudicar a empreitada, ou adjudicar apenas parcialmente, nos termos previstos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Junho de 2007. — O Administrador-Delegado, *Miguel Aranda da Silva*.

2611020849

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Ministério da Administração Interna.
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.
Endereço postal:
Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1649-007.
País:
Portugal.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 74614000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 74610000.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Aditamento, no que se refere ao objecto do contrato, ao concurso público n.º 01/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, em 5 de Junho do corrente ano.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/06/2007.

5 de Junho de 2007. — A Directora Central de Gestão e Administração, *Mariália Baptista Mendes*.

2611020926

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Casa Pia de Lisboa, I. P.
Endereço postal:
Avenida do Restelo, 1.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1449-008.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento de Projectos e Obras.

Telefone:

213614000.

Fax:

213614022.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reabilitação e reforço dos solos e fundações do Instituto Jacob Rodrigues Pereira — Proc.º 12-E-2007.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Reabilitação e reforço dos solos e fundações do Instituto Jacob Rodrigues Pereira.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45111230.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/07/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

P.T.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/07/2007.

Hora: 15.

Lugar: Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, parte I — contratos públicos — alteração de prazo para recepção de propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/06/2007.

4 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Joaquina Madeira*.

2611020622

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Mondim de Basto | À atenção de |
| Endereço Largo do Conde de Vila Real | Código postal 4880-236 |
| Localidade/Cidade Mondim de Basto | País Portugal |
| Telefone 255389300 | Fax 255398398 |
| Correio electrónico nn.silva@cm-mondimdebasto.pt | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Custo: 100,00 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Tendo sido publicado com inexactidão o anúncio de concurso, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 106, de 1 de Junho de 2007, p. 15 031, rectificava-se que onde se lê «custo: 192 000 euros acrescidos de IVA» deve ler-se «100,00 euros acrescidos de IVA».

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611020699

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca | À atenção de |
| Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto | Código postal 4980-626 |
| Localidade/Cidade Ponte da Barca | País Portugal |
| Telefone | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Serão realizados todos os trabalhos previstos no projecto e mapa de trabalhos. O valor para efeitos de concurso é de 281 000,00 euros a que acresce o IVA à taxa legal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação do anúncio registado sob o n.º 1179927813640, publicado no dia 4 de Junho de 2007 na 2.ª série do *Diário da República* sob o n.º 2611016889. Este anúncio não foi enviado para o *JOUE*, por isso o ponto VI.5 é nulo.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611020841

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

| | |
|---|---------------------------|
| Organismo Câmara Municipal de Ponte da Barca | À atenção de |
| Endereço Rua do Conselheiro Rocha Peixoto | Código postal 4980-626 |
| Localidade/Cidade Ponte da Barca | País Portugal |
| Telefone | Fax |
| Correio electrónico | Endereço Internet (URL) |

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Serão realizados todos os trabalhos previstos no projecto e mapa de trabalhos. O valor para efeitos de concurso é de 313 987,98 euros a que acresce o IVA à taxa legal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Rectificação da publicação do anúncio registado sob o n.º 1179929090860, publicado no dia 4 de Junho de 2007 na 2.ª série do *Diário da República* sob o n.º 2611016897.

O anúncio não foi enviado para o *JOUE*. O ponto VI.5 é nulo.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Vassalo Abreu*.

2611020871



PARTE J

AD ELO — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL DA BAIRRADA E MONDEGO

Anúncio (extracto) n.º 3645/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Março de 2007, lavrada de fl. 89 a fl. 90 do livro de notas para escrituras diversas n.º 73-A do Cartório Notarial, a cargo do notário licenciado Luís Manuel Canha, foram alterados os n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 1.º, o n.º 9 do artigo 12.º, o n.º 1 do artigo 14.º, os n.ºs 2 e 5 do artigo 15.º, o n.º 2 do artigo 17.º e o artigo 19.º dos estatutos da associação com a denominação AD ELO — Associação de Desenvolvimento Local da Bairrada e Mondego, com sede em Cantanhede, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

2 — A Associação tem a sua sede em Cantanhede, podendo ser transferida para qualquer outro local mediante deliberação da assembleia geral.

3 — Poderão ser criadas delegações da Associação mediante deliberação da assembleia geral.

4 — A área de actuação da Associação é o território nacional, incidindo preferencialmente no centro litoral.

Artigo 12.º

9 — Não se verificando as condições do número anterior a mesma realizar-se-á em segunda convocatória, trinta minutos após o horário estabelecido, com qualquer número de associados presentes.

Artigo 14.º

As convocatórias para as reuniões da assembleia geral deverão ser realizadas pelo presidente da mesa por meio de carta dirigida a todos os associados com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se a data, hora, local da reunião e respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 15.º

2 — A direcção é composta por três membros, um presidente e dois vogais.

5 — A Associação obriga-se pela assinatura de dois elementos da direcção ou pelos seus substitutos expressos.

Artigo 17.º

2 — O conselho fiscal é constituído por três elementos eleitos em lista plurinominal, através de escrutínio secreto de entre os associados com direito a voto.

Artigo 19.º

1 — Nenhum dos associados poderá ser eleito para mais do que um dos órgãos em simultâneo.

2 — Os cargos sociais são exercidos pessoal e gratuitamente.

3 — A mesa da assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal funcionarão de acordo com regulamentos próprios.»

Está conforme ao original.

23 de Março de 2007. — O Notário, *Luís Manuel Canha*.

2611019371

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S. A.

Balancete n.º 56/2007

Sede: Avenida da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa.

Capital social: € 220 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2308.

Pessoa colectiva n.º 502593687.

Balanço NCA em 31 de Dezembro de 2006

(Em euros)

| Notas/ quadros anexos | Ano | | | Ano anterior (líquido) |
|--|---|---|--------------------------|---------------------------|
| | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações (1) | Provisões, imparidade e amortizações (2) | Valor líquido (3=1-2) | |
| Activo | 59 387 645 | | 59 387 645 | 62 442 496 |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 68 723 666 | | 68 723 666 | 74 731 337 |
| Activos financeiros detidos para negociação | 33 010 662 | 0 | 33 010 662 | 14 364 696 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 112 988 685 | 596 797 | 112 391 888 | 111 023 538 |
| Aplicações em instituições de crédito | 407 919 562 | 43 | 407 919 519 | 531 836 827 |
| Crédito a clientes | 4 367 170 080 | 13 739 678 | 4 353 430 402 | 3 523 724 403 |
| Investimentos detidos até à maturidade | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos com acordo de recompra | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados de cobertura | 10 611 118 | 0 | 10 611 118 | 3 228 735 |
| Activos não correntes detidos para venda | 3 712 901 | 1 267 239 | 2 445 662 | 2 503 060 |
| Propriedades de investimento | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros activos tangíveis | 134 133 984 | 73 919 125 | 60 214 859 | 61 386 068 |
| Activos intangíveis | 14 368 325 | 13 790 578 | 577 747 | 594 329 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 49 376 273 | 0 | 49 376 273 | 37 720 733 |
| Activos por impostos correntes | 174 335 | | 174 335 | 174 335 |
| Activos por impostos diferidos | 19 517 663 | | 19 517 663 | 11 859 394 |
| Outros activos | 125 316 252 | 3 864 962 | 121 451 291 | 135 423 565 |
| <i>Total do activo</i> | <u>5 406 411 152</u> | <u>107 178 422</u> | <u>5 299 232 729</u> | <u>4 571 013 516</u> |

(Em euros)

| | Ano | | | Ano anterior (líquido) | |
|--|-----------------------------|--|--|---------------------------|---------------|
| | Notas/ quadros anexos | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | | Valor líquido |
| | | (1) | (2) | | (3=1-2) |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | | 0 | | 0 | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 19 604 738 | | 19 604 738 | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 3 112 777 483 | | 3 112 777 483 | 2 142 737 592 | |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 1 663 494 387 | | 1 663 494 387 | 2 031 396 058 | |
| Responsabilidades representadas por títulos | | 0 | | 0 | |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | | 0 | | 0 | |
| Derivados de cobertura | 15 602 722 | | 15 602 722 | 6 322 488 | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0 | | 0 | |
| Provisões | 30 159 434 | | 30 159 434 | 22 042 179 | |
| Passivos por impostos correntes | 288 298 | | 288 298 | 224 577 | |
| Passivos por impostos diferidos | 1 900 341 | | 1 900 341 | 2 488 039 | |
| Instrumentos representativos de capital | | 0 | | 0 | |
| Outros passivos subordinados | 144 731 009 | | 144 731 009 | 69 000 000 | |
| Outros passivos | 77 426 960 | | 77 426 960 | 72 851 263 | |
| <i>Total do passivo</i> | <u>5 065 985 373</u> | <u>0</u> | <u>5 065 985 373</u> | <u>4 351 542 633</u> | |
| Capital | | | | | |
| Capital | 220 000 000 | | 220 000 000 | 160 000 000 | |
| Prémios de emissão | 7 007 812 | | 7 007 812 | 7 007 812 | |
| Outros instrumentos de capital | 0 | | 0 | 0 | |
| Reservas de reavaliação | 2 906 496 | | 2 906 496 | 2 742 952 | |
| Outras reservas e resultados transitados | 34 186 141 | | 34 186 141 | 40 384 187 | |
| (Acções próprias) | 0 | | 0 | 0 | |
| Resultados do exercício | - 30 853 092 | | - 30 853 092 | 9 335 934 | |
| Dividendos antecipados | 0 | | 0 | 0 | |
| Interesses minoritários | 0 | | 0 | 0 | |
| <i>Total do capital</i> | <u>233 247 357</u> | <u>0</u> | <u>233 247 357</u> | <u>219 470 884</u> | |
| <i>Total do passivo + capital</i> | <u>5 299 232 729</u> | <u>0</u> | <u>5 299 232 729</u> | <u>4 571 013 516</u> | |

12 de Fevereiro de 2007. — Pela Administração, José Joaquim Ponte da Silva. — A Responsável pela Contabilidade, Maria da Conceição Soares de Matos.

2611019353

Balancete n.º 57/2007

Sede: Avenida da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa.

Capital social: € 220 000 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 2308.

Pessoa colectiva n.º 502593687.

Balanço NCA em 31 de Março de 2007

(Em euros)

| | Ano | | | Ano anterior (líquido) | |
|--|-----------------------------|--|--|---------------------------|---------------|
| | Notas/ quadros anexos | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | | Valor líquido |
| | | (1) | (2) | | (3=1-2) |
| Activo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | 53 559 199 | | 53 559 199 | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | 42 446 604 | | 42 446 604 | |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 35 398 723 | 0 | 35 398 723 | |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 0 | 0 | 0 | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | 113 478 547 | 596 797 | 112 881 750 | |
| Aplicações em instituições de crédito | | 408 843 972 | 317 | 408 843 655 | |
| Crédito a clientes | 4 423 038 640 | | 15 041 765 | 4 407 996 875 | |
| Investimentos detidos até à maturidade | | 0 | 0 | 0 | |
| Activos com acordo de recompra | | 0 | 0 | 0 | |
| Derivados de cobertura | | 11 952 926 | 0 | 11 952 926 | |
| Activos não correntes detidos para venda | | 3 787 101 | 1 267 239 | 2 519 862 | |
| Propriedades de investimento | | 0 | 0 | 0 | |
| Outros activos tangíveis | | 133 806 825 | 74 556 330 | 59 250 494 | |
| Activos intangíveis | | 14 544 203 | 13 841 515 | 702 688 | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | | 49 376 273 | 0 | 49 376 273 | |
| Activos por impostos correntes | | 174 335 | | 174 335 | |
| Activos por impostos diferidos | | 18 259 947 | | 18 259 947 | |
| Outros activos | | 127 951 133 | 3 800 976 | 124 150 156 | |
| <i>Total do activo</i> | <u>5 436 618 427</u> | <u>109 104 940</u> | <u>5 327 513 487</u> | <u>4 736 612 305</u> | |

(Em euros)

| | Ano | | | Ano anterior (líquido) | |
|--|-----------------------------|--|--|---------------------------|---------------|
| | Notas/ quadros anexos | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | | Valor líquido |
| | | (1) | (2) | | (3=1-2) |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | | 0 | | 0 | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 21 681 810 | | 21 681 810 | |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 3 002 630 748 | | 3 002 630 748 | |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | 1 804 039 960 | | 1 804 039 960 | |
| Responsabilidades representadas por títulos | | 0 | | 0 | |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | | 0 | | 0 | |
| Derivados de cobertura | | 17 051 653 | | 17 051 653 | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0 | | 0 | |
| Provisões | | 32 850 761 | | 32 850 761 | |
| Passivos por impostos correntes | | 223 024 | | 223 024 | |
| Passivos por impostos diferidos | | 1 689 658 | | 1 689 658 | |
| Instrumentos representativos de capital | | 0 | | 0 | |
| Outros passivos subordinados | | 170 056 332 | | 170 056 332 | |
| Outros passivos | | 35 164 584 | | 35 164 584 | |
| <i>Total do passivo</i> | | <u>5 085 388 528</u> | <u>0</u> | <u>5 085 388 528</u> | |
| Capital | | | | | |
| Capital | | 220 000 000 | | 220 000 000 | |
| Prémios de emissão | | 7 007 812 | | 7 007 812 | |
| Outros instrumentos de capital | | 0 | | 0 | |
| Reservas de reavaliação | | 3 048 744 | | 3 048 744 | |
| Outras reservas e resultados transitados | | - 513 284 | | - 513 284 | |
| (Acções próprias) | | 0 | | 0 | |
| Resultados do exercício | | 12 581 688 | | 12 581 688 | |
| Dividendos antecipados | | 0 | | 0 | |
| Interesses minoritários | | 0 | | 0 | |
| <i>Total do capital</i> | | <u>242 124 959</u> | <u>0</u> | <u>242 124 959</u> | |
| <i>Total do passivo+capital</i> | | <u>5 327 513 487</u> | <u>0</u> | <u>5 327 513 487</u> | |

27 de Abril de 2007. — Pela Administração, José Joaquim Ponte da Silva. — A Responsável pela Contabilidade, Maria da Conceição Soares de Matos.

2611019354

BBVA LEASIMO — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA, S. A.**Balancete n.º 58/2007**

Sede: Avenida da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa.

Capital social: € 7 500 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 370.

Pessoa colectiva n.º 502108312.

Balanço NCA em 31 de Dezembro de 2006

(Em euros)

| Rubricas | Ano | | | Ano anterior (líquido) | |
|---|-----------------------------|--|--|---------------------------|---------------|
| | Notas/ quadros anexos | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | | Valor líquido |
| | | (1) | (2) | | (3=1-2) |
| Activo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | 81 | | 81 | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | 1 797 115 | | 1 797 115 | |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 | 0 | |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 0 | 0 | 0 | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | 0 | 0 | 0 | |
| Aplicações em instituições de crédito | | 0 | 0 | 0 | |
| Crédito a clientes | | 70 442 730 | 863 355 | 69 579 375 | |
| Investimentos detidos até à maturidade | | 0 | 0 | 0 | |
| Activos com acordo de recompra | | 0 | 0 | 0 | |
| Derivados de cobertura | | 0 | 0 | 0 | |
| Activos não correntes detidos para venda | | 842 158 | 0 | 842 158 | |
| Propriedades de investimento | | 0 | 0 | 0 | |
| Outros activos tangíveis | | 34 505 | 33 062 | 1 443 | |

(Em euros)

| Rubricas | Notas/ quadros anexos | Ano | | | Ano anterior (líquido) |
|--|-----------------------------|--|--|-------------------|---------------------------|
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido | |
| | | (1) | (2) | (3=1-2) | |
| Activos intangíveis | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos por impostos correntes | | 79 679 | | 79 679 | 0 |
| Activos por impostos diferidos | | 150 781 | | 150 781 | 166 792 |
| Outros activos | | 27 633 | 0 | 27 633 | 42 480 |
| <i>Total do activo</i> | | <u>73 374 682</u> | <u>896 417</u> | <u>72 478 265</u> | <u>98 062 698</u> |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0 | | 0 | 0 |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 59 081 035 | | 59 081 035 | 84 645 395 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | 0 | | 0 | 0 |
| Responsabilidades representadas por títulos | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | | 0 | | 0 | 0 |
| Derivados de cobertura | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0 | | 0 | 0 |
| Provisões | | 697 796 | | 697 796 | 927 819 |
| Passivos por impostos correntes | | 0 | | 0 | 160 405 |
| Passivos por impostos diferidos | | 0 | | 0 | 0 |
| Instrumentos representativos de capital | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros passivos subordinados | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros passivos | | 1 272 702 | | 1 272 702 | 1 628 301 |
| <i>Total do passivo</i> | | <u>61 051 533</u> | <u>0</u> | <u>61 051 533</u> | <u>87 361 920</u> |
| Capital | | | | | |
| Capital | | 7 500 000 | | 7 500 000 | 7 500 000 |
| Prémios de emissão | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros instrumentos de capital | | 0 | | 0 | 0 |
| Reservas de reavaliação | | 0 | | 0 | 0 |
| Outras reservas e resultados transitados | | 3 200 778 | | 3 200 778 | 2 063 534 |
| (Acções próprias) | | 0 | | 0 | 0 |
| Resultados do exercício | | 725 954 | | 725 954 | 1 137 244 |
| (Dividendos antecipados) | | 0 | | 0 | 0 |
| <i>Total do capital</i> | | <u>11 426 732</u> | <u>0</u> | <u>11 426 732</u> | <u>10 700 778</u> |
| <i>Total do passivo + capital</i> | | <u>72 478 265</u> | <u>0</u> | <u>72 478 265</u> | <u>98 062 698</u> |

12 de Fevereiro de 2007. — Pela Administração, José Joaquim Ponte da Silva. — A Responsável pela Contabilidade, Maria da Conceição Soares de Matos.

2611019358

Balancete n.º 59/2007

Sede: Avenida da Liberdade, 222, 1250-148 Lisboa.

Capital social: € 7 500 000.

Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 370.

Pessoa colectiva n.º 502108312.

Balanço NCA em 31 de Março de 2007

(Em euros)

| Rubricas | Notas/ quadros anexos | Ano | | | Ano anterior (líquido) |
|---|-----------------------------|--|--|---------------|---------------------------|
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido | |
| | | (1) | (2) | (3=1-2) | |
| Activo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | | 81 | | 81 | 34 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | | 2 262 723 | | 2 262 723 | 3 954 469 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Aplicações em instituições de crédito | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Crédito a clientes | | 65 632 418 | 804 074 | 64 828 344 | 86 375 130 |
| Investimentos detidos até à maturidade | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos com acordo de recompra | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Derivados de cobertura | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos não correntes detidos para venda | | 891 539 | 0 | 891 539 | 542 568 |

(Em euros)

| Rubricas | Notas/ quadros anexos | Ano | | | Ano anterior (líquido) |
|--|-----------------------------|--|--|-------------------|---------------------------|
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações | Provisões, imparidade e amortizações | Valor líquido | |
| | | (1) | (2) | (3=1-2) | |
| Propriedades de investimento | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Outros activos tangíveis | | 34 505 | 33 319 | 1 186 | 2 214 |
| Activos intangíveis | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Activos por impostos correntes | | 79 679 | | 79 679 | 0 |
| Activos por impostos diferidos | | 142 429 | | 142 429 | 162 229 |
| Outros activos | | 15 579 | 0 | 15 579 | 123 999 |
| <i>Total do activo</i> | | <u>69 058 953</u> | <u>837 393</u> | <u>68 221 560</u> | <u>91 160 643</u> |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de bancos centrais | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | 0 | | 0 | 0 |
| Recursos de outras instituições de crédito | | 54 577 848 | | 54 577 848 | 77 609 891 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | 0 | | 0 | 0 |
| Responsabilidades representadas por títulos | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos financeiros associados a activos transferidos | | 0 | | 0 | 0 |
| Derivados de cobertura | | 0 | | 0 | 0 |
| Passivos não correntes detidos para venda | | 0 | | 0 | 0 |
| Provisões | | 650 449 | | 650 449 | 861 857 |
| Passivos por impostos correntes | | 0 | | 0 | 160 405 |
| Passivos por impostos diferidos | | 0 | | 0 | 0 |
| Instrumentos representativos de capital | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros passivos subordinados | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros passivos | | 3 329 079 | | 3 329 079 | 1 644 663 |
| <i>Total do passivo</i> | | <u>58 557 376</u> | <u>0</u> | <u>58 557 376</u> | <u>80 276 816</u> |
| Capital | | | | | |
| Capital | | 7 500 000 | | 7 500 000 | 7 500 000 |
| Prémios de emissão | | 0 | | 0 | 0 |
| Outros instrumentos de capital | | 0 | | 0 | 0 |
| Reservas de reavaliação | | 0 | | 0 | 0 |
| Outras reservas e resultados transitados | | 1 926 732 | | 1 926 732 | 3 200 778 |
| (Acções próprias) | | 0 | | 0 | 0 |
| Resultados do exercício | | 237 452 | | 237 452 | 183 049 |
| Dividendos antecipados | | 0 | | 0 | 0 |
| <i>Total do capital</i> | | <u>9 664 184</u> | <u>0</u> | <u>9 664 184</u> | <u>10 883 827</u> |
| <i>Total do passivo + capital</i> | | <u>68 221 560</u> | <u>0</u> | <u>68 221 560</u> | <u>91 160 643</u> |

27 de Abril de 2007. — O Administrador, José Joaquim Ponte da Silva. — A Responsável Contabilista, Maria da Conceição Soares de Matos.
2611019357

BLUE ACTIVOS FINANCEIROS — SOCIEDADE GESTORA DE PATRIMÓNIOS, S. A.

Balancete n.º 60/2007

Rua Castilho, 13-D, 2.º, direito, 1250-066 Lisboa.
Capital social: € 375 000.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 12 830.
Contribuinte n.º 506900088.

Balanço em 31 de Março de 2007

(Em euros)

| Código das contas | | Exercícios | | | |
|--|---|---|---|------------------------|---------------|
| | | 2007 | | 2006 | |
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1 | Provisões, imparidade e amortizações 2 | Valor líquido 3=1-2 | Valor líquido |
| Activo | | | | | |
| 10+3300 | Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 237,83 | 0,00 | 237,83 | 308,51 |
| 11+3301 | Disponibilidades em outras instituições de crédito | 39 921,20 | 0,00 | 39 921,20 | 30 735,24 |
| 152 (1)+1548 (1)+ +158 (1)+16+191 (1) - - 3713 (1) | Activos financeiros detidos para negociação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

(Em euros)

| Código das contas | | Exercícios | | | |
|--|--|--|---|------------------------|-------------------|
| | | 2007 | | 2006 | |
| | | Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1 | Provisões, imparidade e amortizações 2 | Valor líquido 3=1-2 | Valor líquido |
| 152 ⁽¹⁾ +1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +17+191 ⁽¹⁾ - -3713 ⁽¹⁾ | Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados | 14 973,00 | 0,00 | 14 973,00 | 10 215,00 |
| 153+1548 ⁽¹⁾ + +158 ⁽¹⁾ +18+192+ +34 888 ⁽¹⁾ -35 221 ⁽¹⁾ - -3531 ⁽¹⁾ - -53 888 ⁽¹⁾ -3713 ⁽¹⁾ | Activos financeiros disponíveis para venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 13+150+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +3303+3310 ⁽¹⁾ + +34 018 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ -350- -3520-5210 ⁽¹⁾ - -35 221 ⁽¹⁾ -3531 ⁽¹⁾ - -5300 | Aplicações em instituições de crédito | 370 612,31 | 0,00 | 370 612,31 | 240 138,77 |
| 14+151+1540+158 ⁽¹⁾ + +190+3304+3305+ +3310 ⁽¹⁾ +34 008+340 108+ +34880-3518-35 211- -35 221- -3531-370-3711- -3712-5210 ⁽¹⁾ - -53 018-530 208-53 880 | Créditos a clientes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 156+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +22+ +3307+3310 ⁽¹⁾ +3402- -355-3524-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -53 028 ⁽¹⁾ -5303 | Investimentos detidos até à maturidade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 155+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ +20+ +3306+3310 ⁽¹⁾ +3408 ⁽¹⁾ - -354-3523-3713 ⁽¹⁾ - -5210 ⁽¹⁾ -5308 ⁽¹⁾ | Activos com acordo de recompra | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 21 | Derivados de cobertura | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25-3580-3713 ⁽¹⁾ | Activos não correntes detidos para venda | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾ | Propriedades de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 27-3581 ⁽¹⁾ -360 ⁽¹⁾ | Outros activos tangíveis | 60 952,69 | 41 220,34 | 19 732,45 | 32 967,45 |
| 29-3582-3583-361 | Activos intangíveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 24-357-3713 ⁽¹⁾ | Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 300 | Activos por impostos correntes | 2 487,28 | 0,00 | 2 487,28 | 16,37 |
| 301 | Activos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 13 640,54 |
| 12+157+158 ⁽¹⁾ +159 ⁽¹⁾ + +198 ⁽¹⁾ +31+32+3302+ +3308+3310 ⁽¹⁾ +338+ +3408 ⁽¹⁾ +348 ⁽¹⁾ - -3584-3525-371 ⁽¹⁾ + +50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ -5210 ⁽¹⁾ - -5304-5308 ⁽¹⁾ +54 ⁽¹⁾ ⁽³⁾ | Outros activos | 13 487,68 | 0,00 | 13 487,68 | 33 633,91 |
| | Total do activo | 502 671,99 | 41 220,24 | 461 451,75 | 361 654,17 |

(Em euros)

| Código das contas | | Exercícios | |
|---|--|----------------|------|
| | | 2007 | 2006 |
| | | Passivo | |
| 38-3311 ⁽¹⁾ -3410+ +5200+5211 ⁽¹⁾ +5318 ⁽¹⁾ | Recursos de bancos centrais | 0,00 | 0,00 |
| 43 ⁽¹⁾ | Passivos financeiros detidos para negociação | 0,00 | 0,00 |
| 43 ⁽¹⁾ | Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 0,00 | 0,00 |
| 39-3311 ⁽¹⁾ -3411+ +5201+5211 ⁽¹⁾ + +5318 ⁽¹⁾ | Recursos de outras instituições de crédito | 0,00 | 0,00 |
| 40+41-3311 ⁽¹⁾ -3412- -3413+5202+5203+ +5211 ⁽¹⁾ +5310+5311 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| 42-3311 ⁽¹⁾ -3414+ +5204+5211 ⁽¹⁾ +5312 | Responsabilidades representadas por títulos | 0,00 | 0,00 |
| 46-3311 ⁽¹⁾ -3415+ +5205+5211 ⁽¹⁾ +5313 | Passivos financeiros associados a activos transferidos | 0,00 | 0,00 |

(Em euros)

| Código das contas | | Exercícios | |
|--|---|-------------------|-------------------|
| | | 2007 | 2006 |
| 44 | Derivados de cobertura | 0,00 | 0,00 |
| 45 | Passivos não correntes detidos para venda | 0,00 | 0,00 |
| 47 | Provisões | 0,00 | 9 151,24 |
| 490 | Passivos por impostos correntes | 18 428,45 | 2 143,10 |
| 491 | Passivos por impostos diferidos | 0,00 | 0,00 |
| 481+/- 489 ⁽¹⁾ - 3311 ⁽¹⁾ - - 3416 ⁽¹⁾ +5206 ⁽¹⁾ + +5211 ⁽¹⁾ +5314 ⁽¹⁾ | Instrumentos representativos de capital | 0,00 | 0,00 |
| 480+488+/- 489 ⁽¹⁾ - - 3311 ⁽¹⁾ - 3416 ⁽¹⁾ + +5206 ⁽¹⁾ +5211 ⁽¹⁾ +5314 ⁽¹⁾ | Outros passivos subordinados | 0,00 | 0,00 |
| 51 - 3311 ⁽¹⁾ - 3417 - - 3418 + 50 ⁽¹⁾ ⁽²⁾ +5207+ +5208+5211 ⁽¹⁾ +528+ +538-5388+5318 ⁽¹⁾ + +54 ⁽¹⁾ ⁽³⁾ | Outros passivos | 38 789,96 | 22 666,10 |
| | Total do passivo | 57 218,41 | 33 980,44 |
| Capital | | | |
| 55 | Capital | 375 000,00 | 375 000,00 |
| 602 | Prémios de emissão | 0,00 | 0,00 |
| 57 | Outros instrumentos de capital | 0,00 | 0,00 |
| 56 | Ações próprias | 0,00 | 0,00 |
| 58+59 | Reservas de reavaliação | 14 205,28 | 14 205,28 |
| 60 - 602+61 | Outras reservas e resultados transitados | 13 645,49 | - 61 326,20 |
| | Resultados do exercício | 1 381,57 | - 185,35 |
| 63 | Dividendos antecipados | 0,00 | 0,00 |
| | Total do capital | 404 233,34 | 327 683,73 |
| | Total do passivo e capital | 461 451,75 | 361 654,17 |

⁽¹⁾ Parte aplicável dos saldos destas rubricas.⁽²⁾ A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.⁽³⁾ Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.31 de Maio de 2007. — A Administração: *António Francisco Champalimaud — Duarte Freitas do Amaral — João Brito e Cunha.* — O Técnico de Contas, *Tomé Fernandes Canelas.*

2611019311

CAIXA — BANCO DE INVESTIMENTO, S. A.**Balancete (extracto) n.º 61/2007**

Sede: Rua de Barata Salgueiro, 33, 1269-057 Lisboa.

Capital social: € 81 250 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 67 081, fl. 756 do livro C-168.

Contribuinte n.º 501898417.

Balanço

(Em euros)

| | 2006 | | | 2005 |
|--|--|---------------------------|---------------|---------------|
| | Valor antes da imparidade e amortizações | Imparidade e amortizações | Valor líquido | Valor líquido |
| | (1) | (2) | (3=1-2) | |
| Activo | | | | |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 11 026 457 | | 11 026 457 | 1 441 790 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 3 636 448 | | 3 636 448 | 430 463 087 |
| Aplicações em instituições de crédito | 16 806 307 | | 16 806 307 | 20 164 327 |
| Carteira de títulos e derivados: | | | | |
| Activos financeiros ao justo valor através de resultados | 578 448 652 | | 578 448 652 | 450 382 009 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 29 024 404 | | 29 024 404 | 21 401 521 |
| Derivados de cobertura com reavaliação positiva | | | | |
| Investimentos a deter até à maturidade | | | | |
| Crédito a clientes | 792 968 107 | 7 512 393 | 785 455 714 | 639 036 851 |
| Activos não correntes detidos para venda | 413 944 823 | | 413 944 823 | 66 540 860 |
| Propriedades de investimento | | | | |
| Outros activos tangíveis | 19 753 401 | 8 283 545 | 11 469 856 | 11 767 469 |
| Activos intangíveis | 3 939 775 | 3 551 662 | 388 113 | 424 177 |

(Em euros)

| | 2006 | | 2005 | |
|--------------------------------------|--|---------------------------|---------------|---------------|
| | Valor antes da imparidade e amortizações | Imparidade e amortizações | Valor líquido | Valor líquido |
| | (1) | (2) | (3=1-2) | |
| Investimentos em Associadas | 1 901 321 | | 1 901 321 | 1 181 838 |
| Activos por impostos correntes | 1 422 999 | | 1 422 999 | 1 269 021 |
| Activos por impostos diferidos | 4 505 159 | | 4 505 159 | 3 729 860 |
| Outros activos | 58 142 173 | 6 667 956 | 51 474 216 | 134 935 997 |
| <i>Total do activo</i> | 1 935 520 027 | 26 015 557 | 1 909 504 470 | 1 782 738 747 |

(Em euros)

| | 2006 | 2005 |
|---|---------------|---------------|
| | Valor líquido | Valor líquido |
| Passivo | | |
| Recursos de instituições de crédito e bancos centrais | 1 080 225 060 | 1 218 922 898 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 105 638 706 | 109 220 048 |
| Responsabilidades representadas por títulos | | |
| Passivos financeiros ao justo valor através de resultados | 101 028 814 | 17 382 371 |
| Derivados de cobertura com reavaliação negativa | 1 619 826 | 2 539 975 |
| Passivos não correntes detidos para venda | 291 600 680 | 5 540 860 |
| Provisões para outros riscos | 3 472 915 | 3 537 717 |
| Passivos por impostos correntes | 5 302 108 | 2 603 310 |
| Passivos por impostos diferidos | 2 360 850 | 2 555 442 |
| Outros passivos subordinados | | |
| Outros passivos | 47 958 983 | 173 294 184 |
| <i>Total do passivo</i> | 1 639 207 942 | 1 535 596 805 |
| Capital | | |
| Capital | 81 250 000 | 81 250 000 |
| Prémios de emissão | | |
| Outros instrumentos de capital | | |
| Ações próprias | (5 999 453) | (5 999 453) |
| Reservas de justo valor | 5 780 288 | 548 013 |
| Outras reservas e resultados transitados | 99 691 220 | 91 199 590 |
| Resultados do exercício | 30 045 764 | 25 004 347 |
| Dividendos antecipados | | |
| Interesses minoritários | 59 528 709 | 55 139 447 |
| <i>Total do capital</i> | 270 296 528 | 247 141 943 |
| <i>Total do passivo + capital</i> | 1 909 504 470 | 1 782 738 747 |

Demonstração de resultados consolidados em 31 de Dezembro de 2006 e 2005

(Em euros)

| | 2006 | 2005 |
|--|-------------------------------------|--------------|
| | Juros e rendimentos similares | 89 291 226 |
| Juros e encargos similares | (73 437 815) | (24 927 727) |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 56 484 | 131 484 |
| <i>Margem financeira alargada</i> | 15 909 895 | 10 882 001 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 44 744 011 | 36 717 777 |
| Encargos com serviços e comissões | (1 552 619) | (1 348 496) |
| Resultados em operações financeiras | 4 105 063 | 7 848 524 |
| Outros resultados de exploração | 446 034 | 898 704 |
| <i>Produto da actividade financeira</i> | 63 652 384 | 54 998 510 |
| Custos com pessoal | (14 280 881) | (12 833 070) |
| Outros gastos administrativos | (7 722 348) | (7 572 828) |
| Depreciações e amortizações | (1 050 267) | (1 062 518) |
| Provisões líquidas de reposições e anulações | 64 802 | 33 957 |
| Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações | 135 909 | (1 063 969) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | (718 844) | (224 537) |
| Resultados em empresas associadas | (800 068) | (638 233) |
| <i>Resultado antes de impostos e de interesses minoritários</i> | 39 280 687 | 31 637 312 |

(Em euros)

| | 2006 | 2005 |
|---|---------------------|---------------------|
| Impostos sobre lucros: | | |
| Correntes | (10 196 479) | (6 903 932) |
| Diferidos | 851 015 | (839 587) |
| | <u>(9 345 464)</u> | <u>(7 743 519)</u> |
| <i>Resultado consolidado antes de interesses minoritários</i> | <u>29 935 223</u> | <u>23 893 794</u> |
| Do qual: | | |
| Resultado líquido após impostos de operações descontinuadas | (187 764) | 0 |
| Interesses minoritários | 110 541 | 1 110 553 |
| <i>Resultado líquido do exercício</i> | <u>30 045 764</u> | <u>25 004 347</u> |

26 de Abril de 2007. — O Conselho de Administração: *Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira*, presidente — *António Manuel Maldonado Gonelha*, vice-presidente — *Jorge Humberto Correia Tomé*, vogal — *António Carlos Bastos Martins*, vogal — *Gonçalo Vaz Gago da Câmara de Medeiros Botelho*, vogal — *Luís Lopes Laranjo*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, *João Gonçalves*.

2611014733

CLUBE DE GOLF IBÉRICO

Anúncio (extracto) n.º 3646/2007

Certifico narrativamente que, por escritura de 27 de Abril de 2007, lavrada de fls. 111 a 111 v.º e do livro de notas para escrituras diversas n.º 38-A do Cartório Notarial de Setúbal, a cargo do notário licenciado João Farinha Alves, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede social em Lisboa, na Rua da Sociedade Farmacêutica, 20, 3.º, A, freguesia do Coração de Jesus, do concelho de Lisboa, pessoa colectiva n.º P507415264, que durará por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, tendo como objecto a divulgação e prática de golfe, bem como de outras actividades desportivas, culturais e recreativas relacionadas directa ou indirectamente com a prática de golfe e que sejam necessárias ou convenientes para a sua prossecução, procurando reunir, em primeiro lugar, outros clubes ou associações cuja actividade principal seja o golfe, bem como fornecedores de produtos ou serviços ligados ao golfe e que serão utilizados para benefício dos seus sócios, por um lado, os fornecedores de serviços de golfe e os utilizadores desses mesmos serviços, por outro.

É também um objectivo do Clube ajudar os seus associados a melhor rentabilizar os seus activos ao permitir o acesso aos serviços de golfe nas melhores condições possíveis.

Podem ser membros da associação quaisquer pessoas colectivas ou singulares legalmente capazes, desde que preencham as condições de admissão estabelecidas no regulamento geral e sejam admitidas pela direcção. Existem seis categorias de associados: fundadores, efectivos, institucionais (prestadores de serviços colectivos ou industriais), praticantes e honorários.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção, o conselho fiscal e o conselho geral.

7 de Maio de 2007. — A Técnica, *Maria de Lurdes Mota Alves*.
2611019374

I. T. T. — INSTITUTO TECNOLÓGICO DE TRÁS-OS-MONTES ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA ALIMENTAR E AMBIENTAL

Anúncio (extracto) n.º 3647/2007

Certifico que, por escritura outorgada no passado dia 23 de Maio, no Cartório Privativo do Município do Concelho de Chaves, no livro de notas para escrituras diversas n.º 77, de fl. 39 a fl. 41 v.º, foi constituída a associação científica e tecnológica sem fins lucrativos com a denominação I. T. T. — Instituto Tecnológico de Trás-os-Montes — Associação para a Promoção da Qualidade e Segurança Alimentar e Ambiental, com sede na Praça de Camões (Câmara Municipal), freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, com o número de identificação de pessoa colectiva P-507342470, para a qual cada associado contribuirá inicialmente com uma unidade de participação, correspondendo a € 5000, e que tem por objecto:

1) O exercício da actividade de investigação científica, orientada para a prestação de serviços no campo da promoção da segurança

e qualidade alimentar e ambiental, da inovação tecnológica, e a colaboração, neste âmbito, com organismos, empresas e instituições universitárias ou não universitárias;

2) Para a consecução do seu objecto constituem atribuições do I. T. T.:

a) A investigação científica destinada a responder às solicitações dos operadores e empresas industriais, nacionais ou estrangeiras, no campo da qualidade e segurança alimentar e ambiental, da inovação e da transferência de tecnologia;

b) O apoio técnico às empresas industriais, públicas ou privadas, assistindo-as na orientação e execução da investigação e desenvolvimento industrial;

c) O lançamento de projectos de investigação;

d) A publicação dos resultados da investigação a que se dedica;

e) A implementação de um laboratório de qualidade e segurança alimentar e ambiental em Chaves;

f) O apoio na montagem de laboratórios e oficinas junto das empresas associadas;

g) A permuta de informações técnicas e científicas com outras instituições afins;

h) A promoção de iniciativas orientadas para o debate conclusivo sobre experiências e inovações introduzidas no campo da investigação científica e tecnológica, organizando colóquios, seminários, grupos de estudos ou quaisquer outras formas de trabalho colectivo;

i) O exercício de quaisquer outras actividades de carácter eminentemente científico que a assembleia geral ou o conselho de directores entendam dever prosseguir.

São órgãos da Associação a assembleia geral, o conselho de directores, a comissão executiva, o fiscal único e o conselho geral.

É certidão de teor parcial, nada havendo que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte certificada.

28 de Maio de 2007. — A Técnica Superior de 2.ª Classe, em substituição do Notário Privativo, *Cristina Rodrigues*.

2611019322

LIGA DE AMIGOS DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DA AREOSA

Anúncio (extracto) n.º 3648/2007

Certifico que, por escritura de 19 de Maio de 2007, lavrada de fl. 73 a fl. 74 do livro de notas para escrituras diversas n.º 62-L do Cartório Notarial a cargo do notário José Mário Resse Lascasas dos Santos, foi constituída a associação em epígrafe e que se vai regular, além de outras cláusulas, pelas seguintes:

Denominação — Liga de Amigos do Centro Social da Paróquia da Areosa.

Sede — Igreja da Areosa, Rua da Areosa, freguesia de Paranhos, concelho do Porto.

Objecto — visa promover o encontro de pessoas com vista a atenuar factores de exclusão, com especial relevância para o isolamento. Tem como objectivos a protecção do idoso com vista à sua (re)integração

na sociedade; a promoção de iniciativas nos domínios da solidariedade e acção social; a promoção de actividades de carácter lúdico-cultural; a criação de «casas comunitárias» onde os idosos disponham de acompanhamento ao nível da alimentação, saúde e higiene; apoio na criação de redes de inter-ajuda e de partilha de experiências.

Associados:

1 — Podem ser associados quaisquer pessoas singulares ou colectivas no pleno gozo dos seus direitos civis.

2 — A admissão dos associados compete à direcção, mediante deliberação tomada sob proposta subscrita pelo candidato.

Está conforme.

19 de Maio de 2007. — O Notário, *José Mário Resse Lascasas dos Santos*.

2611019352

OURIQUE DESPORTOS CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 3649/2007

Certifico, narrativamente, que, por escritura de 26 de Abril de 2007, lavrada de fl. 16 a fl. 17 do livro de notas para escrituras diversas n.º 2-D do Cartório Notarial de Ourique, da notária Maria Vitória Amaro, foram totalmente alterados os estatutos da Associação denominada Ourique Desportos Clube, que durará por tempo indeterminado e tem a sua sede na Praça da Rua de Garvão, freguesia e concelho de Ourique, a qual passa a ter por fim o desenvolvimento de actividades recreativas e desportivas amadoras, a promoção da prática física e a exploração de jogos de fortuna ou azar legais e devidamente autorizados.

A admissão de sócios compete à direcção.

Está conforme o original, nada havendo na parte omitida em contrário do que nesta se transcreve.

26 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria Vitória Amaro*.

2611020524

REGADIO — ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Anúncio (extracto) n.º 3650/2007

Certifico narrativamente que foi lavrada, hoje, 22 de Fevereiro de 2007, neste Cartório Notarial do Fundão, a cargo da notária privada Aida Maria Porfírio Mendes, no livro de notas para escrituras diversas n.º 38, a fls. 92 e seguintes, escritura de constituição da associação com a denominação Regadio — Associação de Desenvolvimento Local, com sede provisória na freguesia do Escarigo, concelho do Fundão, a qual terá por objecto promover o desenvolvimento de toda a área de intervenção social, incentivar a aliança entre a agricultura e o desenvolvimento sustentável, reforçar o apoio técnico e o aconselhamento às actividades produtivas, facilitar o acesso à informação e formação, garantindo igualdade de oportunidades, promover o reforço da organização e capacidade de iniciativa, fortalecendo a dinâmica local, assegurar a representação dos associados perante todas as instituições nacionais e estrangeiras. Serão órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, quanto às demais normas de funcionamento da Associação, as mesmas constam dos estatutos da referida Associação.

Está conforme o original.

22 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Aida Maria Porfírio Mendes*.

2611019390

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750